



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA**

**ANDRÉ FELIX FERREIRA**

**A INJUNÇÃO COMO ACONTECIMENTO:  
SOBRE O DESENCADEAMENTO DE CRISES PSICÓTICAS**

**Brasília**  
**2012**

ANDRÉ FELIX FERREIRA

**A INJUNÇÃO COMO ACONTECIMENTO:  
SOBRE O DESENCADEAMENTO DE CRISES PSICÓTICAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Psicologia Clínica, do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, como requisito à obtenção de título de Mestre em Psicologia Clínica e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa

Brasília  
2012

|      |   |
|------|---|
| F383 | <p>Ferreira, André Felix.<br/>A injunção como acontecimento : sobre o desencadeamento de crises psicóticas / André Felix Ferreira. -- Brasília, 2012.<br/>100 f. : il.</p> <p>Orientador: Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa.<br/>Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2012.</p> <p>Inclui referências e anexos.</p> <p>1. Esquizofrenia . 2. Crise psicótica . 3. Crise psicótica – intervenção terapêutica . I. Costa, Ileno Izídio (Orient.). II. Título</p> <p style="text-align: right;">CDU.616.89</p> |
|------|---|

ANDRÉ FELIX FERREIRA

A INJUNÇÃO COMO ACONTECIMENTO:  
SOBRE O DESENCADEAMENTO DE CRISES PSICÓTICAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, como requisito à obtenção de título de Mestre em Psicologia Clínica e Cultura.

Banca examinadora

---

Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa - UnB - PsiCC  
(Presidente da Banca)

---

Prof. Dr. Maurício Castejón Hermann  
(Membro Externo)

---

Profª. Dra. Daniela Scheinkman Chatelard - UnB - PsiCC  
(Membro do Programa)

---

Profª. Dra. Valeska Zanello - UnB - PsiCC  
(Membro do Programa, Suplente)

Brasília, 15 de agosto de 2012.

A Júlio.  
A meus colegas do GIPSI

## RESUMO

Este trabalho disserta sobre uma pista formal, chamada injunção, que é apontada como elemento desencadeador de uma crise psicótica. O foco é no que este termo traz de clarificação ao conceito psicanalítico de foraclusão, bem como de Nome-do-Pai. Para tanto é realizado um estudo de caso onde a referida pista formal é tematizada. A estrutura clínica conhecida como psicose é colocada em relação a neurose, outra estrutura clínica, dominante no meio social. Essa mesma discussão diz do conceito de foraclusão enquanto negativo, ou seja, não a afirmação de algo positivo inscrito no sujeito, mas algo que dá vazão à necessidade no laço social de referência ao Nome-do-Pai, função constitutiva do meio simbólico em que vivemos e que é injungida a cada um. Na psicose, o que ocorre é a impossibilidade de responder a isso pelos meios sintomáticos da neurose. A injunção é tomada portanto como o ponto limite do conceito de foraclusão enquanto negativo. A manifestação do conteúdo foracluído é seu retorno no real e o trabalho necessário à sua integração simbólica, por mais que isto possa não acontecer em alguns casos. Tudo isso já aponta para a dificuldade de tomar o conceito de maneira positiva, ou seja, como algo já presente no psiquismo de quem possa sofrer uma crise psicótica. O estudo de caso é uma tentativa de articular isso a um tratamento psicanalítico em uma primeira crise. O estudo de caso aponta a intangibilidade da injunção enquanto momento. Pode ser desde uma palavra, uma frase, até o discurso efetivamente realizado em sua dimensão diacrônica. A este acontecimento nem sempre tem a conotação de algo violento, como o sema de imposição violenta que tem a palavra injunção pode ter. Ao tomar estas conclusões revalorizamos a dimensão de função que um conceito como “Nome-do-Pai” pode ter em detrimento do fato de ser um significante. O próprio modo de resposta à injunção nos leva a um questionamento a respeito da tomada de posição neurótica, que diz respeito a uma falta, a um pedaço, e a tomada de posição psicótica, que diz respeito a totalidades ou fragmentações desta totalidade.

**Palavras-chave:** Primeiras Crises Psíquicas. Psicose. Crise Psicótica. Nome-do-Pai. Foraclusão.

## ABSTRACT

This writing goes through a formal trail called injunction. It's pointed out as a trigger for a psychotic crisis. The emphasis here is that this concept brings clarification to the psychoanalytical concept of forclusion, as well it does for the concept of the Name-of-the-Father. To do such, a case study is made, in which the referred formal trail is explored. The clinical structure known as psychosis is put in relation to other clinical structure, the neurosis. The latter is dominant in the social environment. The same discussion is linked to the forclusion as a negative concept, in other terms, something that goes along with the demand given for everyone to refer itself to the Name-of-the-Father. This attitude is not the same as stating that the forclusion is not the affirmation of something already inscripted in the subject. The psychosis is a response that differs from the symptomatic neurotic response. The injunction is the limit point of the forclusion concept as a negative one. Aiming to study it, we discuss the concept of forclusion as its own return and the work needed to integrate it, even though that may not happen in some cases. There is a problematic side of taking this concept as a positive one, meaning something already present in the psyche of someone who might suffer of a psychotic crisis in the future. The case study is the articulation of what was said before within a psychoanalytical treatment of a first psychotic-type crisis. We stress the quality of the notion as a happening as irruption of the real. It demands for a new order of things in the life of the subject, which might experience a psychotic crisis that may lead to a disintegration known as imaginary dissolution. The case study finally points out to the intangibility of the injunction as a moment. It may be a word, a sentence, and even the discourse effectively made in its diachronic dimension. This happening not always have the connotation of an order imposed with violence. It might be even a something tender. By taking these conclusions, we reevaluate the assumption of the Name-of-the-Father as a significant, it is mainly a function.

**Key words:** First Psychic Crisis. Psychosis. Psychotic Crisis. Name-of-the-Father. Forclusion

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....  | 7  |
| 2 UMA SITUAÇÃO.....  | 10 |
| 2.1 Sobre a não-douta ignorância.....                                | 10 |
| 2.2 Neurose, psicose e injunção.....                                 | 12 |
| 2.3 Um primeiro posicionamento.....                                  | 15 |
| 2.4 Objetivos da pesquisa.....                                       | 17 |
| 2.4.1 Objetivos gerais.....  | 17 |
| 2.4.2 Objetivo específico.....                                       | 17 |
| 2.5 O pensamento psicanalítico: a estrutura.....                     | 18 |
| 3 A FORACLUSÃO.....  | 22 |
| 3.1 A foraclusão como <i>Verwerfung</i> .....                        | 22 |
| 3.2 A foraclusão e o seu retorno no real.....                        | 26 |
| 3.3 Significante no real, fenômeno generalizado.....                 | 27 |
| 4 NOME DO PAI.....   | 33 |
| 4.1. A “épura” do complexo de Édipo.....                             | 33 |
| 4.2 A injunção, Nome-do-Pai e pai vivo.....                          | 37 |
| 4.3 O ponto de basta.....  | 40 |
| 5 INJUNÇÃO, INVOCAÇÃO.....   | 42 |
| 5.1 Injunção em Calligaris e Julien.....                             | 42 |
| 5.2 A invocação em Lacan.....  | 45 |
| 5.3. Razões de uma escolha.....                                      | 50 |
| 6 ESTUDO DE CASO.....  | 53 |
| 6.1 Justificação.....  | 53 |
| 6.2 Sobre o lugar.....   | 59 |
| 6.3 Narração.....  | 60 |
| 6.3.1 Sobre as sessões e histórias lá contadas.....                  | 60 |
| 6.3.2 Sobre o Delírio e outros fenômenos.....                        | 62 |
| 6.3.3 Sobre a remissão do delírio e continuidade do tratamento.....  | 69 |
| 7 INJUNÇÕES.....   | 75 |
| 7.1 Injunções de um ponto de vista familiar.....                     | 75 |
| 7.2 De um ponto de vista jurídico.....                               | 82 |
| 8 CONCLUSÃO.....   | 90 |
| REFERÊNCIAS.....   | 93 |
| ANEXO A - Capítulos da Lei de Execução Penal sobre Reabilitação..... | 97 |
| ANEXO B – Aprovação no Comitê de Ética cep/ih.....                   | 99 |



# 1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação é consequência de uma prática. Trabalho no Grupo de Intervenção Precoce nas Primeiras Crises do Tipo Psicótica, um grupo clínico-acadêmico que procura investigar e desenvolver modelos de atenção à primeira crise. Nem todas as crises que tivemos a oportunidade de atender são psicóticas, mas algumas são, mesmo que isso não se revele sempre nos primeiros atendimentos.

Não é a psicose tomada como estrutura clínica que vamos discutir, mas sim, a primeira crise psicótica. Ela atravessa os saberes constituídos do sujeito, que entra em crepúsculo (JULIEN, 2002). A ideia de dissertar sobre primeiras crises do tipo psicótico vem no sentido de evitar a aceção de morbidade crônica que existe em esquizofrenia ou psicose. Se é crônico ou não, deixemos para outro estudo. Queremos falar de um momento.

É na tentativa de discutir este momento, em uma crise já delimitada como psicótica, por meio de um estudo de caso, que escrevo. O tratamento que proponho aqui é o psicanalítico. Nesse âmbito, tenho por literatura de base duas abordagens complementares. A primeira é “O Seminário III - As Psicoses” (LACAN, 1955-56)<sup>1</sup> e a segunda é “Introdução a uma Clínica Diferencial das Psicoses”(CALLIGARIS, 1989). Ambos discorrem sobre o desencadeamento de uma crise psicótica. As pistas formais que utilizam para tanto é, no primeiro, “invocação”, e no segundo, “injunção”. A hipótese é que, estudando as duas, elementos importantes tanto para o tratamento quanto para a metapsicologia apareçam.

Não é só isso, no entanto. Quando o assunto se desenvolve, algumas outras questões, referentes a conceitos como “Nome-do-Pai” e “forclusão”, se interpõem. A própria ideia de injunção diz de uma maneira de vê-los, que será exposta ao longo do texto. Há um posicionamento que diz respeito às próprias relações entre as estruturas clínicas que investigamos. Não é possível, em psicanálise, escolher um ponto apenas, porque a própria teoria sobre a estrutura é uma estrutura, ou mesmo um sistema, onde, ao investigar um aspecto, outros também são interpelados.

Para começar, é problemático colocar as psicoses como objeto de perscrutação, por que é disso que ela padece. Aí já aponto uma posição, que diz respeito

---

<sup>1</sup> Nos textos de Jacques Lacan e Sigmund Freud, as datas dizem respeito não à publicação em português, mas ao ano do proferimento ou primeira publicação dos textos. Para informação referente à publicação utilizada, ver a bibliografia. As páginas anunciadas referem-se à publicação em português utilizada.

às relações com o Outro. A escolha da “injunção” como tema de pesquisa vai neste sentido. Não é o psicótico, mas antes, esta pista formal, o objeto do estudo.

Há, contudo, uma ressalva. Não esperamos com isso apontar uma causa da crise, mas um elemento importante para o tratamento, que merece ser pesquisado a cada caso. Trata-se de criar, com o analisando, alguma continuidade entre a irrupção do Real com o passado e a crise, para que se possa falar disso.

Estipulados os nossos objetivos e posições, passemos a um pequeno resumo do trajeto da dissertação:

No primeiro capítulo, “uma situação”, abordamos os limites da pesquisa, os referenciais teóricos conceituais, bem como definimos os objetivos do estudo de maneira mais completa que aqui. Apresentamos de forma preliminar a pista formal “injunção”, bem como algumas relações entre as estruturas neuróticas e psicóticas que são determinantes para a tomada do conceito “foraclusão” de forma negativa, de acordo com Calligaris (1989).

No segundo capítulo, há uma discussão sobre a foraclusão. Inicialmente a partir das considerações sobre a *verwerfung* (FREUD, 1925) estudadas por Rabinovich (2001). A discussão passa a seguir o caminho do significante no real (LACAN, 1955-1956) tomado em duas faces: Uma como fenômeno generalizado, outra como acontecimento específico de uma crise psicótica, coadunado com o aparecimento de “um pai”(JULIEN, 2002).

O terceiro capítulo é uma discussão a respeito do Nome-do-Pai (LACAN, 2005), primeiro a partir do que o conceito veio a representar face ao Complexo de Édipo, estabelecendo os três tempos deste (LACAN, 1957-1958). A seguir, passamos à manifestação não simbolizada do conceito pela noção de pai-vivo (MELMAN, 1991). Essa discussão nos leva a interpelar este conceito através do ato de nomeação (PORGE, 1998), para finalizar com a perspectiva do Nome-do-Pai como ponto de basta (LACAN, 1955-1956), que aponta precisamente para seu lugar de um significante, que, em si, não significa nada.

O quarto capítulo é uma discussão de duas palavras diferentes para dizer da interpelação daquilo que é foracluído, que são injunção e invocação. Para que tal discussão se dê, são apresentadas algumas concepções da pré-psicose (LACAN, 1955-1956) ou psicose fora de crise (CALLIGARIS, 1989), que são uma consequência da maneira como se concebe o desencadeamento de uma crise psicótica. A discussão

engendra uma tomada de posição, que diz respeito à escolha do termo “injunção” para articular a este desencadeamento.

O quinto capítulo é o estudo de caso, ou pelo menos seu início, onde relato um pouco da história do tratamento, bem como todo o contexto onde este tratamento se deu. O caso é pontuado com diversas questões a respeito da transferência psicótica (ALLOUCH, 1997), bem como comentários sobre a fenomenologia da crise.

O sexto capítulo é onde as discussões teóricas dos primeiros capítulos são retomadas à luz da construção de caso (VIGANÒ, 1999) necessária a seu estudo. São feitas algumas hipóteses a respeito da injunção na história do caso, cada uma delas levando a aspectos diferentes do conceito Nome-do-Pai e forclusão.

## 2 UMA SITUAÇÃO

### 2.1 Sobre a não-douta ignorância

É preciso que haja alguma cautela, mas não em demasia, para falar dos conceitos lacanianos. É possível dividir sua obra em três momentos, com algumas viradas e retomadas de perspectivas ao longo de seu ensino. De uma fase em que não havia ainda o foco na tripartição do registro do objeto em três (imaginário, simbólico e real), sobreveio, com a invenção de tais distinções, um momento onde o esforço foi de aplicá-las à psicanálise. Seguindo-se este caminho, há um momento primeiro estrutural depois topológico, de tomar essa tripartição. Mas não de uma vez só, sequer definitivamente. Algumas destas mudanças são preparadas já em seminários e escritos anteriores, mas penso que não necessariamente o que veio depois anula o que veio antes, mas o suplementa. Vale ainda escrever uma dissertação como esta, baseada principalmente no que foi dito e escrito na segunda fase da obra de Lacan.

Entretanto, não se pode deixar de afirmar que conheço algo da obra do Lacan tardio e não pude deixar de me sentir tocado por ela. Entretanto a ignoro, porque não me acho ainda em condições de me posicionar sobre ela e clarificar sua trama. Mas a ignorância não é só um espaço em branco no mapa mental de alguém, como disse Pynchon, ela tem “contornos e coerência, e pelo que sei regras de operação também”<sup>2</sup> (1984, p.15). Portanto é necessário conhecer esta extensão, para que ela mantenha seus contornos, para não arruinar o que se pode dizer com o já sabido. Posso, ao longo desta dissertação, remeter a coisa ou outra de escritos tardios, mas com a condição de fazer alusões, mostrar aberturas, mas não utilizar a coerência interna não elucidada ainda do que está ao redor de um conceito como gozo, por exemplo.

A escolha feita é me manter no escopo do que foi escrito sobre forclusão e psicose até o seminário “As Formações do Inconsciente” (LACAN, 1957-1958), me detendo principalmente no seminário que Lacan (1955-1956; MELMAM, 1991, p. 7) anunciou sob o nome “As Estruturas Freudianas da Psicose”. No entanto, as diversas exegeses que compõem o quadro desta dissertação não se detêm aí. Não foram poucas

---

<sup>2</sup> “Ignorance is not just a blank space in on a person’s mental map. It has contours and coherence, and for what I know rules of operation too”(NT)

as vezes que foi necessário dispensar algumas coisas do que li, porque pertenciam ao campo positivado de minha ignorância. No entanto, quando a ocasião pedir que eu utilize estes conceitos, não será nada que modificará estruturalmente a decisão de me manter nas formulações do período escolhido.

De qualquer maneira, há ressalvas a esta ressalva. Há um conceito, o Nome-do-Pai, que passou por diversas transformações ao longo da obra de Lacan. Podemos até dizer que os textos utilizados aqui apenas começam a trabalhar o conceito, que tem uma longa história e foi reformulado algumas vezes. Mesmo me mantendo nas formulações em que pretendo me ater, há muitas posições e questões ao redor, inclusive institucionais. Afirmo que algo da história do conceito aparecerá aqui, porque há algumas voltas e compreensões no “só-depois” que mesmo o que foi escrito antes precisa desta revalorização. Não a dissimularei.

Mais uma das razões para esta limitação é que a investigação que percorre esta dissertação, incluindo aí o caso apresentado, é o estudo do desencadeamento de uma primeira crise. Nosso percurso terá muitas similaridades com o seminário III (LACAN, 1955-1956), que também investiga isso. Em certo sentido, será a mesma exploração, mas observado a partir da “injunção” (CALLIGARIS, 1989, p. 35), no que ele propõe de diferente para o que entendemos por foraclusão, onde uma demanda específica se interpõe entre o sujeito e seu saber constituído. Pretendo ainda mostrar algumas das nuances entre a “invocação” (LACAN, 1955-1956, p. 342) e “injunção”, e principalmente, por meio do caso, mostrar como até mesmo a questão do desencadeamento propõe aquilo que Julien (1999) apontou à clínica das psicoses como sendo algo que apaga os limites entre o social e individual.

É certo que as crises colocam em questão o estabelecimento da metáfora paterna (que não é a mesma coisa que Nome-do-Pai, mas discutiremos isso mais adiante) como conjugando o enigma do desejo, mas não implica que não haja nada possível por fora dessa maneira específica de estruturação. Muito do que se chama de psicoses fora de crise (CALLIGARIS, 1989) e psicoses não desencadeadas (BARBERIS, 2005) remetem a uma maneira possível para o sujeito se ordenar no nosso laço social, mas de viés, sem necessariamente haver referência a essa metáfora central, organizadora. Mas nem todo mundo pode passar sem isso, há um chamado, que tem para o sujeito um efeito devastador, principalmente por não ser possível respondê-lo. A

foraclusão diz respeito a tal impossibilidade, mas é nos chamados que a invocam que queremos nos deter. Para tanto, vamos nos manter na discussão das formulações deste referido seminário, mas focaremos aqui no chamado, invocado, e o caso estudado pode vir a nos mostrar isso.

## 2.2 Neurose, psicose e injunção

A injunção atua no desencadeamento de uma crise, por revelar o que da norma fálica se “interpôs entre o sujeito e seu saber” (JULIEN, 2002, p. 47). Há algo a que o sujeito não consegue se referenciar, um elemento faltante que “advém” lá onde isso não adveio. Um significante primordial, por suposto, mas que em si não significa nada.

A foraclusão (LACAN, 1955-1956, p. 360), base para o estabelecimento da teoria lacaniana das psicoses, é um conceito negativo, porque não fala de algo que está lá, mas de um déficit, algo que não se inscreveu e que deveria inscrever-se, a função do Nome-do-Pai, aquilo que ordena nossas vidas no engodo do objeto fálico. É só a partir do momento em que não há tal função a que se ordenar, função esta, diga-se de passagem, ordenadora do laço social, que eclode a crise.

Neste trabalho, a injunção vai ser tomada como tema precisamente porque ela encontra-se no limite do conceito de foraclusão enquanto negativo. Aponta para uma dimensão propriamente política da oposição entre neurose e psicose. Um se faz em relação ao outro, tornando-se impossível falar de psicose “em-si” ou até como morbidade. Se é morbidade, é em relação à norma fálica, que a psicanálise procura desmascarar.

Allouch (1986, p. 89) dizia que o que vem a incomodar na psicose não é exatamente o conteúdo do delírio, inverossímil, desrazoado. Pode até haver algum choque, alguma desconfiança, mas o que causa constrangimento é o *dizer psicótico*, que pode inclusive subsistir sem delírio. Diz de certa forma de se posicionar a respeito do Outro, da Coisa, que não as soluções de compromisso propostas pelo recalque. É servir-se de outra maneira do significante, problematizando de maneira contundente nossas relações com o discurso, com a castração e, pelo mesmo negativo que é apontado pelo conceito de foraclusão, com o Nome-do-Pai.

Isso leva mesmo a nos questionarmos sobre o que é isso, escutar o louco. Falamos assim, o “louco”, porque parece ser exatamente esta função que o conceito de psicose, impreciso como “loucura”, veio a recobrir (LACAN, 1955-1956, p. 12). Mesmo a psicanálise, com a virada que opera, transformando a psicose em conceito, ou melhor, disposição estrutural, não deixa de mostrar a fenda e até a exclusão que opera sobre o dizer psicótico com o conceito de foraclusão. Algo que nem sequer passou pelo que se pode dizer juízo de existência, não existe enquanto tal pelo sujeito, que vai vir para ele de fora, do real, operando a partir de um significante primordial é o que vai separar o campo das neuroses do das psicoses, até mesmo atrevemos dizer entre o normótico e o louco.

Qual é a diferença entre neurose e psicose? Ora, dizemos, é como se toma o Nome-do-Pai e a castração, em uma montagem onde um suporta o outro e até torna a castração insuportável, mas não inconciliável. Já “na psicose trata-se da abordagem pelo sujeito de um significante como tal, e da impossibilidade desta abordagem” (LACAN, 1955-1956, p. 360). Este “significante” é por fim, numa revisão que inclui e precisa do pensamento sobre a psicose, fundador do recalque que nos funda no campo do desejo neurótico. Tudo isso é pensado, na psicose, como o retorno no real (impossibilidade) relacionado a um simbólico arremessado nesse lugar, por tratar-se de um significante quando se fala de foraclusão. Digo arremessado por que há de haver uma injunção suficiente para este retorno, dado que se é foracluído, ele não deveria contar, está fora do texto da realidade do sujeito, irrompendo como acontecimento.

Portanto, não é possível pensar um sem o outro. Na mesma medida em que a foraclusão põe em jogo aquilo que falta para ser neurótico e que vai determinar o lugar de louco, o dizer de louco vai ao mesmo tempo mostrar que ele está colocado fora também porque não sabe brincar, jogar nosso jogo. O lugar está designado e a psicanálise diz por que esta assim designado. Mas a ideia de um dentro e um fora, mais até do que incidir diretamente na constituição de um sujeito, atinge até a maneira de organização de uma sociedade e os tratamentos dados àqueles que estão fora da razão, das valorações correntes.

No que diz respeito ao neurótico, há de se pensar esta palavra, injunção, porque para que tal falta apareça, ela deve pelo menos ser interpelada. Falo de falta aqui

não como conceito, mas como algo muito próprio da maneira de um psicanalista ou um adágio ver a loucura: “Há um parafuso a menos”.

Longe de querer denunciar a psicanálise por pensar de maneira algo parecida com o senso comum por meio do conceito de foraclusão, queremos dizer que há na afirmação de tal déficit algo mais do que só o déficit. Quando se fala “um parafuso a menos”, diz-se também que o tal parafuso pode colocar toda a máquina abaixo. Aí é engenharia.

Muito se diz de como os neuróticos tem, como elemento determinante da estrutura, certa auto-referência, encarado por Melman (1991, p. 29) como a constante paranóica. Uma das funções desta pesquisa é falar de como o desencontro entre neurose e psicose pode produzir a crise. E acredito que é pela via da injunção e seus efeitos que podemos mostrá-lo.

Entretanto, a dimensão política aqui mostrada não indica necessariamente um caminho de “consciência de classe”, mas até mesmo colocar a reflexão antes da atuação. Quero aqui discutir certa dialética entre estruturas clínicas que vem a ter contato com a maneira como se pensa a direção do tratamento. Este não é um estudo social, apesar da reflexão que o precipitou estar em parte neste nível.

Para chegar a falar deste dito impossível, é necessário estudar o que o sujeito articula minimamente a respeito. Algo do que desencadeia a crise está presente naquilo que é encarado pela psicanálise como uma tentativa de cura, ou pelo menos de inserção mínima no saber do sujeito da injunção. Não é a toa que alguns delírios, que são uma entre muitas maneiras de se haver com isso, apresentam neles mesmos a estrutura de injunção, de uma maneira de se produzir um saber sobre o sujeito as expensas de uma declaração do tipo “tu és”. Em Schreber (apud FREUD, 1911), por exemplo, há o lugar de “ser” a “mulher de deus”. É quase algo da ordem de “marido”, “bancário”, “psicólogo”, com a diferença da exigência de sê-lo inteiramente.

A problemática deste estudo se encontra, portanto, na resposta à injunção, mais do que sobre esta em si, porque ela se encontra no limite entre o puro significante, que nada significa, e a irresistibilidade de sua injunção, de uma demanda a se articular, mas que não é articulável. Talvez, como propósito a mais, possamos vislumbrar o que há de tão irresistível para o sujeito este “fora” da foraclusão.



Bem, aí está a pergunta, que é exatamente a respeito dessa busca de uma resposta pelas vias dos fenômenos de uma crise psicótica. Qual é o trabalho do sujeito, no sentido de trabalho do inconsciente, para articular uma injunção inarticulável? Dizendo isso até de maneira que já aponta para as características de inverossimilhança do delírio e irrealidade da alucinação: Como é possível fazer acontecer o impossível?

Falamos, quando da pergunta, de trabalho do inconsciente, mas há o chamado “trabalho da psicose” (SOLER, 2007, p. 185), onde se desenvolve outro tipo de trabalho, estabelecendo uma descontinuidade entre neurose e psicose pelos efeitos da forclusão em um e recalque em outro. É nestes níveis que incide a nossa pergunta. Como se dá a formação sintomática depois do desencadeamento de uma crise?

### **2.3 Um primeiro posicionamento**

Cabe, antes de apresentar a discussão sobre a injunção, discorrer sobre os conceitos de “crises do tipo psicótico” e “sofrimento psíquico grave”, por serem estas noções norteadoras de nosso trabalho, ética e clinicamente. A clínica das primeiras crises se dá em um momento da vida do sujeito onde mais importante que o diagnóstico preciso é o tipo de escuta do sofrimento implicado, para além dos sinais e sintomas psiquiátricos.

O termo “sofrimento psíquico grave” é relacionado a uma postura de pensar o sofrimento como condição inerente ao humano e excluir a ideia de patologia que leva à compreensão de “transtorno, doença e diferencial” (COSTA, 2010, p. 33). Quando há apenas um diagnóstico e uma prescrição, toda a dimensão do sofrimento, do “*pathos*” (MARTINS, 2005, p. 32) enquanto destino ou disposição afetiva se recalca em nome de um símbolo que mortifica o sujeito em sua objetificação. A nossa decisão de manter este termo vai no sentido de não se comprometer com esta alienação e manter aquilo que coloca o sujeito em questão, o próprio sofrimento.

A ideia de crise “do tipo psicótica” parte desta crítica. “A psicose não pode ser entendida como uma entidade fechada, delimitada e facilmente identificável” (COSTA, 2010, p. 35). Os primeiros sinais de uma crise deste tipo são “revelações complexas de um sofrimento individual, familiar e social intenso” (p. 35). O DSM-IV (2002) não possui, ao falar de psicose, referência a uma doença específica, mas a

sintomas principalmente ligados à esquizofrenia. Pode-se dizer que o que caracteriza a psicose não é muito diferente daquilo que foi chamado “loucura”.

Neste trabalho, portanto, nos utilizaremos por vezes do termo “do tipo psicótico”. Relacionaremos a crise à “vivência intensa, de um momento existencial” (COSTA, 2010), que é estabelecida como uma ruptura, com uma diferença em relação à maneira como a pessoa em questão teve por padrão manejar suas dificuldades, “podendo ou não levar a uma maior desorganização”. Não abandonaremos a ideia de estrutura, porém a retomaremos no processo onde esta deve ser pensada, que é a partir do desenvolvimento da transferência em um trabalho clínico com algum andamento. Outro ponto, este também inserido em uma ordem temporal de fenômenos, aponta neste termo a suspensão da compreensão da psicose (ou loucura) como um processo demencial e para os diferentes caminhos que uma primeira crise pode vir a tomar. É um “momento onde ainda estão preservados os potenciais de retorno a uma atividade menos sofrida e portanto não psicótica a priori”. (COSTA, 2010, p. 60-61).

Por trás da concepção psiquiátrica de psicose, esconde-se um uso de uma palavra mais antiga, que na linguagem popular chama-se loucura. As psicoses correspondem a este conceito visto pelo olhar do médico. Nesse sentido, até para manter uma palavra menos psicopatológica, é preferível remeter-nos a esta palavra, pelo seu significado histórico e até para não cairmos no engano da doença mental, que tem por objetivo foracluir o sujeito e transformar o outro em mero objeto de especulação, um corpo doente, o que pode ter o destino nefasto de matá-lo como sujeito. Como coloca Oury (2003) “A luta contra a doença mental, transforma-se, muitas vezes, na luta contra o doente mental” (p. 115). Muitas vezes o que se tenta curar é a própria tentativa de cura do sujeito, o delírio, entregando-o ao papel de puro objeto, posição por vezes difícil de dialetizar sem as palavras que o delírio proporciona.

Costa (2010) aponta algo que mostra o tamanho do recalçamento quando trata-se de loucura. Psicose, o conceito substituto, nem chega a ser conceito, é “impreciso”, formulado de maneiras as mais diferentes. O DSM-IV (2002) não possui, ao falar de psicose, referência a uma doença específica, mas a uma coleção de sinais e sintomas principalmente ligados à esquizofrenia, encarados como transtornos: esquizofrênico, esquizoafetivo, paranóico. Pode-se dizer que o que caracteriza a psicose não é muito diferente daquilo que foi chamado “loucura”. A transtornificação da

loucura, tudo isso vem no caminho do recalque da loucura enquanto relacionada simbolicamente com a razão. Cabe até perguntar, chamamos de transtorno o que se passa quando da loucura, mas transtorno em relação à que? À normalidade, um pouco como o que acontece quando se fala de um engarrafamento devido a um acidente. Como não pensar no “transtorno” causado por um acidente de trânsito sem pensar no trânsito como atividade potencialmente mortal?

## 2.4 Objetivos da pesquisa

### 2.4.1 Objetivos gerais

- Investigar os eventos de injunção, principalmente na forma como o analisando os relata.
- Investigar como o tema da injunção retorna por ocasião da crise, em seus desenvolvimentos no trabalho da psicose.

#### Comentários

Estes objetivos são todos coordenados, num *continuum* que vai da injunção à crise, trazendo inclusive elementos da história do sujeito. Entretanto, pela própria natureza da injunção e da crise que sobrevém, este evento será ao mesmo tempo um momento de descontinuidade. Lacan (1957-1958, p. 153) diz que por tratar-se de forclusão, o que falta na relação significante, haverá uma ausência irreparável em toda pesquisa experimental. Vemos mais seus efeitos que a injunção em si. De qualquer maneira, passando a vista pela história do sujeito, acredito que é possível, tanto pelos efeitos quanto pela investigação, chegar a algumas considerações sobre o que é isso, nem que para tal tenhamos que fazer alguns desvios e até colher informações sobre as conjunturas subjacentes à crise, para aí relacionar com o que teria papel injuntivo.

### 2.4.2 Objetivo específico

- Mostrar o que é continuidade da história, no sentido de uma reorganização dos elementos da historicidade própria do sujeito na injunção, bem como o que há de novo e descontínuo, clivado, nesse acontecimento próprio da primeira crise.

Remetemos-nos aí a eventos próprios de uma crise do tipo psicótica, onde na impossibilidade de se haver com os recursos já estabelecidos, ocorre um rompimento e novas articulações do sujeito com o significante possíveis, bem como a dissolução imaginária. (LACAN, 1955-1956, p. 106).

Entretanto, é necessário nos determos em algum instante, posto que queremos falar apenas de um momento da clínica. O que pode sobrevir a esta crise é o momento fecundo da construção do delírio, segundo diversos autores (LACAN, 1955-1956; QUINET, 2007; MELMAN, 1991; JULIEN, 2002). Neste ponto, não nos interessa fazer uma análise completa, tanto pela impossibilidade, quanto pelo foco da pesquisa. Delírios, metáforas delirantes, alucinações, enfim, os sintomas “psicóticos”, não serão escutados e perscrutados em si e por si, mas pela relação com o tema geral da injunção e seus efeitos. Isso vai evitar que estes fenômenos sejam considerados de forma fechada.

No fim das contas esta pesquisa é a busca de uma possível causa, estabelecendo desde já que não é a única causa. As causas são múltiplas, assim como o próprio fenômeno que estudamos. A escolha pela injunção e seus efeitos é a escolha de uma parcialidade. Na discussão a respeito de estrutura, observamos que a estrutura nem sempre diz respeito a uma totalidade, mas a um conjunto. Este é o estudo do conjunto determinado pela falta de um significante primordial e seu retorno, determinado nas primeiras crises do tipo psicótica.

## **2.5 O pensamento psicanalítico: a estrutura**

Em psicanálise, descartou-se a ideia de diagnóstico e doença, para falar-se de estrutura clínica. São reduzidas a três (psicose, perversão, neurose) e dizem respeito ao uso do significante (JULIEN, 2002, p. 7). Não são nem de perto algo que vá em direção a um catálogo ou mesmo de um conceito. São, na verdade, os conceitos postos em uso, em relação. Por isso, distinguem-se de uma psicopatologia e de uma fenomenologia. As estruturas clínicas não são doenças nem transtornos e nunca passa pela cabeça de um psicanalista curar a psicose ou a neurose como a uma pneumonia, pois essas dizem respeito apenas a maneiras diferenciadas de servir-se do significante.

Antes de servir-me desta palavra, estrutura, passo a discutir um pouco seu conceito, tal qual exposto em Lacan (1955-1956). A estrutura é um “grupo de elementos formando um *conjunto* covariante” (p. 210). A palavra conjunto não diz respeito à totalidade. É na ligação dos elementos uns com os outros que vamos achar a noção de estrutura. Primeiramente se pensa numa linha, mas para chegarmos ao círculo, ao fechamento da estrutura, é necessário algo mais, é necessário chegar à análise estrutural, ainda sem garantias que a estrutura se feche. O que pode garantir esta totalidade é a transferência, no sentido que no psicanalista há um suporte para entender a função e especificação do Outro na estrutura. Tudo isto corresponde ao movimento dialético, na forma retomada do aforismo de Heráclito (trad. LEÃO, 1980) “Caminho: para cima, para baixo, um e o mesmo” (p. 89). Lacan (1951, p. 217) afirma que o tratamento psicanalítico procede por inversões dialéticas. Com o conceito de estrutura não é diferente, apenas delimita-se o que dessa posição do Outro determina o que volta ao sujeito. Entretanto, “apenas” é muito. É isso que permite determinar a posição da fala com relação à linguagem, como o dito pode vir a ser um dizer.

A noção de estrutura não pode ser uma “camisa-de-força” (SAGGESE, 2001). Podemos assim correr o risco de nos vermos muito bem-sucedidos na tentativa de transformar o sujeito em um objeto. É necessário que junto à noção de estrutura, vejamos que há algo a mais que fecha o conjunto: a sociedade, a família, o psiquiatra, a instituição. Para mais além, a diferenciação capital na transferência decorre de como o sujeito lida com este Outro. O que vai vir a fechar a estrutura, do ponto de vista clínico, é a relação da transferência, a dimensão do outro e do Outro.

Se escolhemos neste trabalho falar de psicose, é de acordo com a psicanálise, que subverte este conceito impreciso, transforma-o em outra coisa, ainda que implique um déficit básico em relação à neurose, considerada mais comum, dominante até. A questão é que esse déficit é de algo que não significa nada (LACAN, 1955-1956), um significante em cima do qual se funda a neurose. É no momento em que não é possível remeter a este significante que se desencadeia uma crise do tipo psicótica. Na falta deste significante, há uma grave perturbação do discurso interior e o “Outro mascarado que esta sempre em nós aparece a um só tempo elucidado, revelando-se em sua função própria” (p. 234). São os fenômenos conhecidos pelos nomes de delírios e alucinações. O que é o público e o privado nestes casos passa por certa mudança. Na neurose, o que vai fundar o privado é o recalque, ao passo que na loucura,

o privado, o segredo do ser, vai ser enunciado publicamente, apagando as fronteiras, em parte. “O privado encontra-se privado de privação” (DIAS, 2006, p. 42). Mas ainda há um espaço para a fronteira, desde que alguém esteja do lado do sujeito, dando voz produtiva ao comparecimento deste Outro que constitui o sujeito. Este é um papel do analista, ou de alguém que esteja ao redor. De qualquer maneira, um dos aspectos mais importantes na direção do tratamento é precisamente ver que, em certo sentido, a produção psicótica é um questionamento para quem acha que há uma fronteira precisa entre individual e social.

Freud (1924, p. 128), no texto “A perda da realidade na neurose e na psicose”, afirma que, na psicose, o que se quer é substituir a realidade exterior, enquanto na neurose o que se substitui é um fragmento da realidade, “emprestando-lhe um significado particular e um sentido secreto”. Este é o mecanismo do recalque, que vem a fundar um privado e um público, uma diferenciação. Na psicose, o que se dá é que o privado se dá no público, o recalque vem de outro lugar, não podendo nem mesmo chamar-se recalque, mas retorno no real do foracluído.

Existe até toda uma discussão de que muitas vezes, nossos casos vem a quebrar certo pensamento que pode vir a se dizer psicanalítico, mas é apenas uma função do recalque, a distinção entre sociedade e indivíduo. Todo inconsciente é, em certo sentido, coletivo (JULIEN, 2002, p. 40). É uma mensagem que vem do Outro, decifrada como cultura, mas que só vem a ser articulada na fala de cada um inserida em tal cultura. Há aí uma dimensão interessante. A cultura é externa, enunciado, mas só pode vir a existir na enunciação de cada um. As relações de cada sujeito com a cultura (com o Outro), dizem respeito à conjunção entre fala e linguagem; entendendo a fala como a tentativa de fazer-se reconhecer por e em sua própria língua. Temos as relações com a linguagem e estrutura (JULIEN, 2002, p. 29):

|               |           |
|---------------|-----------|
| Estrutura     | Linguagem |
| Loucura       | Sem fala  |
| Neurose       | E fala    |
| Homem moderno | Ou fala   |

Pode até parecer nosográfico, mas o que se mostra aqui é propriamente uma saída da nosografia psiquiátrica, que busca certa atemporalidade, signos naturais, para a afirmação de uma história, pela posição do homem moderno, clivado pelo discurso da

ciência. Esta é uma linguagem sem sujeito, com enorme objetificação. Há na civilização dita científica, um discurso que toma uma “falsa comunicação para desconhecer o sentido particular de sua vida” (LACAN, 1953, p. 246). O enigma do Outro aparece silenciado em “preocupações técnicas sobre a autoconservação, promoção burocrática e rendimentos cifrados” (p. 247). Assim, faz-se muro a fala em razão de uma linguagem que transforma os dizeres em ditos. Ao mesmo tempo, o Eu, se sobreinveste, como uma compensação, e há de parte uma forclusão da interrogação sobre o ser, aparecendo em outro lugar em sintomas, nem todos neuróticos, mas podemos dizer até “autísticos”. (QUINET, 2006).

## 3 A FORACLUSÃO

### 3.1 A foraclusão como *Verwerfung*

Precisamente por já ter sido alçada à categoria de conceito, a foraclusão pode aparecer em outro domínio que não os das psicoses, até para fins de comparação. Não se trata sempre de foraclusão do Nome-do-Pai. Apoiado por um dizer de Lacan, em outro momento de sua elaboração que não neste a que a dissertação se detém, Quinet (2006, p. 38) fala do discurso do capitalista, e como nele opera a “foraclusão da castração” da “diferenciação dos sexos” donde se segue uma ruptura dos laços sociais e a “troca de objetos-mercadoria comandado pelo significante mestre capital”. É uma maneira de se utilizar do conceito pela radicalidade da negação que este engendra. Também encontramos algo assim em Allouch (1986, p. 2) em um texto sobre a destituição, referindo ao tratamento de uma foraclusão o “golpe teatral, forçamento (NT)”<sup>3</sup> envolvendo o momento do passe<sup>4</sup>.

Rabinovich (2000, p. 16) afirma que o conceito de foraclusão, tomado da área jurídica, vem para “aumentar e superar o alcance gramatical da negação”. Essa asserção é particular à psicanálise, nos momentos em que discute a constituição do sujeito, nos debates que se estenderam sobre a interpelação dos termos freudianos *verwerfung*, *asstossung*, *verneinung*, *bejahung*, entre outros. É um debate de níveis diferentes de afirmações e negações, com nuances entre formas de negar ou afirmar, constituídos como atos fundadores do falasser, por dar espaço para o Outro e a Coisa, consciente e inconsciente. Foracluír, neste momento, quer dizer expulsar das leis da linguagem, expulsar peremptoriamente.

A constituição do sujeito anda de mão em mão com certa coisa que podemos chamar de política do sujeito, de enredamento do sujeito na demanda e no desejo do Outro, mediado pelos significantes e barras. Há interpelação do Outro, de seus significantes, juízos e assunções, que ficam no limite de uma fala desencontrada e das marcas deste desencontro, onde vão aparecer as vias do desejo e da operância no

<sup>3</sup> “Este golpe teatral, este forzamiento (...)”

<sup>4</sup> “Onde a captura do analista em ‘perfuração’ de *a* ao retorno no real do eclipse do saber do lado do analisante”(NT). No original: “el des-ser [désêtre] del lado del analista, habiéndolo sido, la captura del analista en la perforación de *a*, es retorno, en el real, del eclipse del saber en la destitución subjetiva del lado del analizante”



mundo de cada sujeito. Isso resvala no direito, uma instância simbólica, entendido como o sistema de normas sociais garantida por uma instituição, que é mais tarde na obra de Lacan marca, borda, que define as condições de usufruto (gozo) de cada um. (LACAN, 1972-1973, p. 10).

Assim, a questão da constituição é a mesma, com tudo que porta de problemático, de conceber a linguagem enredando-se com o campo do gozo. É ainda questão do que veio primeiro, o real resistente, ou seria a própria linguagem que o engendraria? Sendo que um não pode ser pensado sem o outro, é necessário remeter a um só golpe, fundando os dois.

No mundo jurídico francês, a palavra tomada pelo nome de *forclusion* é mais aproximadamente traduzida por prescrição, em português. É o tempo limite para exigir qualquer coisa, de um direito a uma condenação. Se um crime é prescrito, aos olhos da lei, não há mais acusado ou acusador. A forclusão se tornará, aqui já voltando à psicanálise, “uma negação poderosa, que não se aplicará mais somente a fatos particulares, mas também a fatos que o locutor nem considera como fazendo parte da realidade” (RABINOVICH, 2001, p. 19). Isto vem no caminho de diferenciar a forclusão do recalque, que passa pelo que chamamos de *unverdrangung*, o recalque primário.

No texto de Rabinovich há uma discussão que é no fim das contas, em se falando de constituição do sujeito, toda uma consideração sobre a origem, mas que é mito, por só ser aí que podemos falar de origem e de fundação dos registros e suas respectivas distinções. Em primeiro lugar, há a diferenciação entre a *bejahung* (afirmação primordial) e *ausstossung* (expulsão), sendo um o avesso do outro, complementar. São fundados por juízos (*urteil*) e tomados num sentido diferente da *verwerfung* (termo alemão que Lacan propôs traduzir por *forclusion*), constituindo uma primeira diferenciação entre o real e o simbólico. A *bejahung* corresponderia a “uma primeira incorporação de significantes, instauração do lugar do Outro” enquanto o avesso, a *ausstossung*, é uma operação de “constituição do fora como real exterior, impossível porque perdido para sempre”. (RABINOVICH, 2001, p. 25).

Há aqui toda uma diferenciação, mais até do que o “dentro e fora”, mas até mesmo entre Outro e a Coisa. Tudo isso é recortado por questões que envolvem, não

exatamente o sujeito, porque este ainda está em constituição, mas uma série de juízos mitológicos que não deixam de incomodar, porque são feitos, tomados como processos. É como pensar quem gera quem e até quem pode gerar a si próprio, o Outro. Não é a toa que muitos dos termos são aqui emprestados da área jurídica. São processos, entendido por Martins (2003, p. 272) “um tipo de movimento que arrasta consigo tudo o que foi experienciado e adquirido”. Cabe aqui um comentário. Falo de processo não como o processo psíquico no sentido de Jaspers (apud MARTINS, 2003, p. 267). Pouco depois de negar este último, Lacan aponta, retomando este termo, “processo”, como algo ainda a ser definido pelos mais radicais determinantes da relação do homem com o significante (LACAN, 1957-1958b, p. 543). Nestes, ou neste, a própria linguagem, que aqui aparece em toda sua face de ato, vai fazer na diferenciação que o sujeito a ser toma para usar dos significantes. Em um juízo, tão importante quanto o que é dito, é o ato de dizer, fazer um juízo. É necessário, para pensar nisso, um ato diferenciador, mas tomando apoio na palavra.

A *bejahung* constitui-se, portanto, com uma face de negação necessária a todo símbolo, porque afirmar uma coisa é dizer que ela não está ali, no significante, enquanto coisa. A linguagem já institui pela sua marca uma negatividade, de maneira que a *bejahung* não pode ser somente afirmação, pensando aqui no processo. Além da *ausstossung*, há sem dúvida uma negativação na *bejahung*, por ser um juízo, e como tal, também tomando apoio na palavra.

Ainda havia, segundo Rabinovich (2001), uma diferenciação que foi feita apenas quando do seminário III de Lacan (1955-1956), aquela entre a *ausstossung* e a *verwerfung*. Eram os dois termos algo indiferenciados nas primeiras formulações míticas da constituição do sujeito. No início, a *verwerfung* dizia respeito à uma não-*bejahung* (RABINOVICH, 2001, p. 30) de um significante primordial. A *ausstossung*, com o tempo tomou ares mais primordiais com sua ligação estrita com a *bejahung* e a constituição de um fora. Não se trata, na *ausstossung*, de excluir um significante. Por outro lado a *verwerfung* refere-se não exatamente a uma não *bejahung*, mas a um “fragmento da bateria significante”, introduzida no sujeito pela *bejahung* e seus juízos, que é lançado para trevas exteriores. Ou seja, a própria ideia de significante no real, um curto circuito, digamos assim, entre Outro e Coisa.

No polo da discussão sobre *verwerfung* e *ausstossung*, temos um debate que coloca aquela em posição de secundariedade lógica com a *bejahung*, pois o que se é foracluído deveria ser um significante já afirmado. Não é exatamente a foraclusão que estabeleceria o real, dado que ele é posto pela *ausstossung*, mas que a esse real venha juntar-se alguns significantes, neste ato que é a *verwerfung*.

Em um contraste diferente, Rabinovich (2001, p. 51), baseando-se em uma leitura de Freud, fala de uma lacuna (*lücke*) no psiquismo quando o assunto é *foraclusão*. Somos aqui levados às “imediações do buraco” (LACAN, 1955-1956, p. 281) onde a foraclusão toma todo o seu espaço. Trata-se de expulsar, e aí não ficaria uma lacuna, um lugar vago? Isso equivaleria dizer que com o significante existiriam cadeiras cativas? Pois bem, não, e não há saber com um buraco. A lacuna, o significante faltante (a metáfora paterna como ponto de basta na significação) é algo que só se mostra pelo seu retorno em fenômenos elementares. O lugar não é cativo, mas, antes, formatado pelo seu retorno.

O modo da falta é neurótico, lá encontramos as tais cadeiras cativas, normalmente aparecendo sob a forma de inibição, sintoma e angústia. A tal cadeira cativa, na estruturação neurótica, é na verdade algo como uma dança das cadeiras, mais para uma brincadeira de salão do que para uma sala de ópera. Mas é lá que a falta se faz sentida, principalmente uma falta que já é engendrada pela fluidez entre significado e significante. O momento onde eles se encontrariam, no fim da pergunta, sendo tão somente o momento onde tudo deixaria de se mexer. Em se falando de neurose, a lacuna é “ao mesmo tempo efeito do recalçamento e objeto do gesto do analista” (RABINOVICH, 2001, p. 52). O branco da lacuna se torna então texto a ser lido. É algo que por meio de sua própria negatividade mostra um retorno do acontecimento esquecido. Mas o que mostra e faz a lacuna é a borda. O buraco só é buraco porque tem algo ao redor.

Quando se trata de foraclusão, é do retorno que falamos, algo vem de fora. O modo da foraclusão é o tal curto-circuito, pois no lugar onde nada deveria responder, algo fala, faz do sujeito mártir e testemunha. A própria estrutura da lacuna, desaparece, assim como sua borda. Não há, digamos assim, um momento, um só depois, como no recalque em que esta lacuna vai vir a transparecer. A *verwerfung* pode ser posta desta forma: “nenhum juízo era feito sobre a questão de sua existência, as coisas aconteciam

como se ela não existisse.” (FREUD apud RABINOVICH, 2001, p. 30). Há algo que nem sequer entra no juízo, é foracluída. É uma posição algo paradoxal, porque não seria a rejeição ela mesma um juízo? “para que ele rejeite, tem que conhecer a existência daquilo que rejeita, e, logo, contradizer a rejeição” (p. 57). É uma definição então da *verwerfung*, “como se ela nunca tivesse existido”? Foracluir não é um juízo (*urteil*), é uma rejeição particular, porque não discursiva. Seu material que o é, um significante, e no caso do Nome-do-Pai, significantes em certa posição na economia libidinal.

Ou seja, não há sujeito da foraclusão, o que aponta com mais força ainda para sua negatividade. A investigação desta questão passa, portanto, principalmente pelas formas de seu retorno, e este retorno é a única coisa que pode dar indícios de algo que não se passou.

### 3.2 A foraclusão e o seu retorno no real

Uma característica deste primeiro momento que discutimos é que não se sabe verdadeiramente quais os significantes afirmados, foracluídos, denegados. Entretanto, no Seminário III (LACAN, 1955-1956), a indicação é bem precisa quando se trata de foraclusão e qual seria a necessária para que sobrevenha uma psicose. É a foraclusão do Nome-do-Pai. Toda a discussão a respeito deste, passa necessariamente pela sua função, pela metáfora que este representa e que vem inclusive a permitir que haja tal coisa como um ponto de basta entre o deslizar do significante e o rio caudaloso do significado. É a metáfora que vai “substituir os inumeráveis temores pelo temor de um ser único que não tem outro meio de manifestar sua potência senão pelo que é temido atrás destes inumeráveis temores”. (LACAN, 1955-1956, p. 302).

Esta é a função de um significante primordial, diga-se, mas que como qualquer outro não significa nada. Durante o seminário sobre as psicoses, há um trecho em que se relaciona a *verwerfung* a coisas comuns como o dia.

Antes mesmo que a criança aprenda a articular a linguagem, cumpre-nos supor que já apareça significantes que já são da ordem simbólica. Quando falo de uma aparição primitiva do significante, é alguma coisa que implica a linguagem. Isso não faz senão juntar-se com um ser que não está em parte alguma, o dia. O dia enquanto dia não é um fenômeno, o dia enquanto dia implica a conotação simbólica, a alternância fundamental do vocal conotando presença e ausência, a qual Freud faz girar toda sua noção do além do princípio do prazer. (LACAN, 1955-1956, p. 172, 173).

Isso leva às origens da constituição de um simbólico, mas antes mesmo de qualquer juízo, o significante como “dia”, por exemplo, que possivelmente existe, até mesmo enquanto ente, mas que só é apreensível assim a partir do significante. Exclusão de um dentro primitivo, mas não é o corpo, é “um primeiro corpo de significante”. Só que o significante, como tal, não significa nada... Como ficamos nessa? É interessante porque o que se toma, nesse momento, é o significante como sendo antes de tudo algo imposto, que é minimamente necessário para que uma afirmação, uma denegação ou um juízo possa ser posto. Antes de se servir do significante para passar significações, algo vem de fora. A *bejahung* é afirmação de algo na ordem do significante, embora o que não se afirma, que seja dessa ordem do significante, é *werverfung*, foracluído. A *ausstossung* não é do registro do significante, é do real, e vai constituir-se como tal. Mas não é só o real que vai ficar de fora; também os significantes, que o sujeito nunca vai vir a reconhecer. São fenômenos tais como o dia, que tem toda a aparência de fenômeno imanente em si, nos *acontecem*, mas tem por fundo um significante que se liga à significação. A noite também nos acontece, especialmente por estar em relação de oposição com o dia, e ainda assim se liga a outros significantes: medo do escuro, um corvo falando “Nunca mais!”, um sonho.

Na natureza da significação ela mesma, há uma antecipação. Isso é o que faz o simbólico, que mantém uma escuta e “reserva a significação” (LACAN, 1955-1956, p. 159). Ao mesmo tempo, há um fechamento. Quando se fala do significante no real, é de algo que acontece quando não estamos a sua escuta, ou mais, quando não vem se ligar a outro significante. São coisas que nos acontecem, mas não damos testemunho, quando muito, o testemunho encoberto da neurose. Nas psicoses, ao contrário é sempre de um testemunho aberto do significante no real que se trata. Mas não é qualquer significante, é um que cumpre uma função.

### **3.3 Significante no real, fenômeno generalizado**

O símbolo se dá em concomitância, em relação ao real. Dizendo isso de outra maneira, não se desvincula completamente a voz da mensagem. É lógico que a voz enquanto tal não é exatamente no que nos detemos no processo de aquisição de linguagem e, no entanto, é nela mesma que nos detemos, por ser o que vincula o significante. Ele em si não quer dizer nada, é a pessoa que significa. Se escutamos uma

língua estrangeira, como o chinês, e assumindo que não sabemos chinês, só escutamos a voz da pessoa. Pois bem, para nós, brasileiros, o português já foi uma língua estrangeira. Quando nascemos, lógico. Para nos servimos dela, ou ao contrário, para que a língua se sirva da gente, há a voz. Há entre a voz e a mensagem a mesma relação que há entre significado e significante. Só quando escutamos a voz como querendo significar que nos perguntamos qual é a mensagem. Mas de qualquer maneira, algo mais que esta bela voz da mãe tem que intervir, para que, de surdo, passemos a nos perguntar o que quer significar. Aqui, trata-se da tomada do significante enquanto tal e mais ainda, da língua, em seus desdobramentos de relações de oposição. (LACAN, 1955-1956, p. 158).

É de escutar e ouvir que se trata, mas a frase só se torna viva se houver significação, ou seja, algo do registro do imaginário. Quando falamos de dissolução imaginária (LACAN, 1955-1956, p. 106) nas primeiras crises psicóticas, é da dissolução do significante e significado que falamos, onde a significação toma os rumos de um esfacelamento. Ao mesmo tempo, há, em fenômenos experimentados por Schreber (bem como em outras pessoas), a indução das palavras divinas, que são transformadas em fios. Existe certa apreensão espacial, “se dirigem a ele do horizonte, dão a volta em sua cabeça, para virem dar uma estocada por detrás” (p. 164). Este suporte das palavras no vivido aponta para o transespaço entre significante e significação, até mesmo com o que se pode chamar do significante inconsciente, só que aqui em um estatuto diferente do recalcado. “O que é uma mulher?”, a questão histórica aparece para Schreber como que conjugados em um fenômeno que parece tomar esta dimensão. Que esse exemplo apareça textualmente no livro de Schreber, só faz retomar em outro registro a questão que lhe sobreveio certa noite e que correspondeu com o início de sua crise: “que belo seria ser uma mulher e submeter-se a cópula”.

O simbólico, por presentificar uma ausência, coloca as coisas em relevo outro, dado que mesmo que ocupemos uma posição imaginariamente masculina, podemos estar feminizados simbolicamente, por exemplo, com relação ao Nome-do-Pai. Portanto, nessa formação masculino-feminino, estamos assujeitados, retomando uma característica estrutural do sujeito e a báscula do desejo. A visada de Lacan, de tomar o sujeito como efeito e não como causa do que quer que seja, aponta para a reversão necessária para que possamos escutar uma injunção que nos concerna e possamos tomá-la em nosso próprio desejo, na alternância entre eu e o Outro. Ou seja, não se trata de não identificação na psicose, mas ao contrário, identificação demais, não levando o

sujeito a caminho daquilo que será chamado mais tarde a “separação”. (LAURENT, 1997, p. 31-51).

Esta última é por demais ligada à castração para que nós possamos não nos furtar a ela. Temos naquilo que dá a forma a castração, o Nome-do-Pai, instaurado pela metáfora paterna, certa descontinuidade entre os três registros (PORGE, 1998, p. 43), no entanto, dado ao papel fundamental deste conceito no que tange ao significado e ao significante, isto é, a simbolização, há de se pensar como característico da psicose, não a forclusão, mas o Nome-do-Pai. Há aí relações e coordenações entre os registros que estabilizam o simbólico o suficiente para que possamos recortá-los, nomeá-los. A própria metáfora paterna estabiliza estas voltas no real do significante enquanto voz. O problema que se enfrenta aí, que é mostrado em todo o percurso da metáfora paterna e dos três tempos do Édipo (LACAN, 1957-1958a), é como falar da incidência nos três registros de uma função que além de ser organizada por estes, os organiza? Questão equivalente à balança do desejo, não tem resposta final. Só podemos falar aí de uma dinâmica que requer tempos diferentes em cada ponto. O simbólico também padece disto, ser diferente a cada momento, pelo que veio antes e pelo que está porvir. É por isso que o simbólico nem sempre está em relação de oposição com o real e imaginário, apesar dos significantes funcionarem assim.

Não é só no psicótico, portanto, que há o significante no Real. É um fenômeno generalizado. A forclusão, seu modo de retorno, passa principalmente pelos desdobramentos do significante no real. Por um lado, isso aponta para uma crítica da tomada quase fenomenológica do diagnóstico estrutural pelos modos de retorno do significante no real (SOLLER, 2001, p. 240). Neste texto, a autora chega a uma diferenciação fenomenológica da esquizofrenia e da paranoia pelo estudo do significante no real. Resumindo um pouco sua abordagem, ela diferencia significante real, o que acontece na esquizofrenia, e significante no real, que é da paranoia. Essa divisão no seio da estrutura, mostra, ao invés de uma separação entre dois modos de retorno do significante foracluído, o papel do delírio enquanto algo que põe em jogo um saber mínimo, em fractal e em relações de oposição, com o significante no real. No delírio, este significante que retorna parece até mais “integrado”, em comunicações entre os registros, para que nas voltas sem possibilidade de integração com este significante no real, alguém se sirva deste significante para significar e criar um elo mínimo no laço social, desde que este significado seja encarado como tal.

No caso da esquizofrenia, me limito a apenas apontar, que este saber que é o delírio modifica substancialmente este significante no real. Transforma ele em outra coisa que apenas sua aparição e perplexidade. Como diz Calligaris (1989, p. 27), todo delírio é um “delírio de comunicação entre dois registros.” Além de comunicação entre o significante no real e a ordem simbólica desamarrada do Nome-do-Pai, é também uma forma especial de comunicação no sentido de emular um trans-subjetivo, em que intenções, mesmo as mais malévolas, advenham de algo ou alguém que signifique. A diferenciação aqui não é tão diferente daquela proposta por Soller (2001). No entanto, longe de uma distinção do retorno do significante no real, apontamos para o lugar do delírio na estrutura, sua operação de defesa desse real significante.

Não é de diferenciação entre paranoia e esquizofrenia que tratamos, mas sim dos efeitos do significante. “Há no mundo normal do discurso certa dissimetria que já prepara aquela de que se trata na oposição entre neurose e psicose” (LACAN, 1955-1956, p. 154). Para mais uma ideia de efeito do significante no real, não é necessário ir tão longe quanto vai uma psicose. Lacan (1953, p. 39), na conferência Simbólico, Imaginário e Real, ao falar de uma psicanálise, explora os registros, chegando a dizer de certa conjunção entre Simbólico e Real que passa por um estágio posto como SR.

rS-rI-iR-iS-sS-SI-SR-rR-rS

Desta conferência, exponho o esquema de uma análise, onde o mais curioso de sua fala é alguns dizeres do tipo: “simbolização da imagem”, “imaginação do Símbolo”, “transformação” de I em R, entre outros dizeres que dão conta da dinâmica de um tratamento. Entre esses, há SR. Seria algo forçado tentar encaixar este SR, dimensão do reconhecimento da realidade própria do sujeito, de seu desejo, no acontecimento de um significante no Real. Isto implicaria que uma psicose, por exemplo, mas apenas aqui, por exemplo, seria o lugar de uma pessoa “saudável” (LACAN, 1953, p. 41), que reconhece seu desejo na realidade e o faz reconhecer por seus semelhantes. O delírio, por mais que tenha este foco “saudável” (é uma tentativa de cura, diz-se), não tem uma simbolização, não há símbolo do Nome-do-Pai senão Real. No entanto, o que fica claro, a partir desta conjunção, é que, se tratamos de conjunção, o que do significante fica no Real?

Não pretendo responder a esta questão, que está fora de nosso escopo. Mas os apontamentos do seminário III (LACAN, 1955-1956, p. 160) o fazem de outra forma.



Relacionando significante, a nomeação das coisas, o que se designa, há um termo “problemático”, que dominou a filosofia desde sua fundação: o ser. É depois de tocar nisto de relance que introduz-se um exemplo de significante que nos cai, “a paz do anoitecer”. Ele usou este exemplo, mas pode ser qualquer outro, algo que nos vem como uma música, dessas que a gente nunca lembra sem razão. É o que Lacan chama de “manifestação do discurso enquanto mal nos pertence” (p. 221). A abertura do Real ao significante não está só no incessante falar sobre o quer que seja, mas também em certas palavras que tem peso, como o insulto, por exemplo. É algo que vai para além da significação e curiosamente, é posto por Lacan em uma dialética do dentro e fora que, ao mesmo tempo que remete ao mito da *verneinung*, da constituição do sujeito que expulsa, incorpora, afirma, foraclui, passa por certa indeterminação em momentos cruciais.

O modo de retorno da foracclusão é que “o que é recusado ao dizer se transforma em voz” (RABINOVICH, 2001, p. 80). Não é a toa que ela retorna, portanto, como Voz, porque aponta exatamente para o significante tomado enquanto real. Não é o que significa que o determina, mas o fato mesmo de que ele esteja aí, como coisa ouvida, fora, não tomada como tal pelo sujeito em seu caráter de asserção, mas como gesto de dizer.

Uma das características já mencionadas da foracclusão é que só é possível encontrá-la nos seus modos de retorno. É a alucinação que dá este retorno e é desde já uma transfiguração sobre o que teria sido foracluído. A começar, que se este algo é da ordem do Nome-do-Pai, teremos aí algo que não é a mesma coisa que a metáfora que ele opera no neurótico. É um significante no real com preponderância da dimensão da voz. É real, e se o considerarmos assim, não é pensável nem assimilável. O significante no real não faz série, é perplexidade. O real não é realidade. Ao mesmo tempo não se vivencia exatamente como perda este retorno, pelo contrário, há uma sensação de “a mais”. No texto de Julien (2002, p. 46) fala-se de um a-mais que faz ímpar, é um acontecimento e como tal não inscrito, ou mais, em se falando de real, algo que não cessa de não se inscrever.

Neste retorno alucinado, abundam exemplos fora da psicose, mas nunca obtendo o alcance do desencadeamento de uma crise, mudando a vida do sujeito talvez para sempre. Há profundas ligações entre a foracclusão e, nos seus modos de retorno, o

Nome-do-Pai. É interessante perceber como este conceito começa a ganhar corpo em se falando de psicose. Não é a primeira vez que tal coisa acontece em psicanálise, de uma estrutura clínica apontar e ajudar com algo íntimo de outra. O narcisismo, lembremos, começa a ser problematizado em Freud a partir da psicose.

Podemos voltar aqui a ideia de foraclusão como conceito negativo, de algo que falta, não ao sujeito que sofre desta, mas mesmo aos olhos de quem observa, de um ordenador. No caminho de conceber o Nome-do-Pai, Lacan age como um cientista, por testar a coerência de seu Nome-do-Pai a partir de um lugar onde ele falta. Antes de chegar a este ponto, as relações da foraclusão do Nome-do-Pai com sua volta no Real, passemos à discussão do que vem a ser este conceito.

## 4 NOME DO PAI

### 4.1. A “épura” do complexo de Édipo

Em primeiro lugar, há o Complexo de Édipo. No que tange a Freud, ele é essencial para a constituição do inconsciente e suas articulações. Lacan, em continuidade, estabelece o Nome-do-Pai como uma épura, uma articulação quase que lógica do complexo de Édipo. Os textos nos quais nos detemos falam de um momento em que se reproblematisa o complexo para sair do lugar algo mítico, no entanto algo ainda como uma história é posto. Totem e Tabu (FREUD, 1909) e a Interpretação dos Sonhos (FREUD, 1900) são os textos que introduzem a questão que percorrerá a obra.

Mais do que falar de uma relação do sujeito com seu desejo, há uma dimensão de falar da função do pai em suas dimensões inter-humanas. O complexo de Édipo é a dimensão da normalização, dá estabilidade aos grupos e relações humanas. É algo que era inclusive teorizado com um destino de universalização. Há uma dimensão do normal que não diz respeito exatamente a ela, a normalidade estatística, mas ao normal como algo engendrado pelo que é esperado socialmente. Isto põe, por sua vez, que para que haja o normal é preciso que alguém o normatize, coloque normas. O conceito de Nome-do-Pai diz de algo que confira autoridade ao poder. O complexo de Édipo é normal nos dois sentidos, porque normalizam e porque tem efeito neurotizante, que é a maneira normal de se desnormalizar.

Quando fala do complexo de Édipo, Lacan (1957-1958a) mostra suas relações com três problematizações: o ideal do eu, a realidade e o supereu. No que tange ao supereu, uma das coisas mais interessantes é que Lacan o coloca como uma relação do Real com o Imaginário. Lembremos que estes dois registros são postos, respectivamente, com discurso no que ele tem de diacrônico e significação. Há toda uma vinculação do supereu com o discurso ininterrupto, inclusive aquele que aparece nas paranóias sob a forma de alucinação auditiva. Nestas, no entanto, há toda uma disjunção do significante e do significado (LECLAIRE, 1991, p. 86). A colocação desta disjunção no nível da forclusão do Nome-do-Pai, traz uma dupla assunção, de que ele normatiza socialmente e que junto às normas sociais há algo da língua que se impõe,

mas de forma não apenas a exercer o poder, mas de permitir falar. Mais do que a norma, há esta como propiciadora da fala, de servir-se do significante para significar.

Para conseguir falar adequadamente do Édipo, há toda uma formulação de Lacan que conjuga três elementos, mãe, pai e falo com os três registros do objeto.

- a) Intervenção real de um pai, real ele também, numa menção do tipo, “vão mandar cortá-lo (o falo)” É uma ameaça imaginária. Ela não se completa, fica neste nível, da ameaça. Aqui, aponta Lacan, há a incidência de algo próximo ao supereu, com a fórmula *R.i*. Nesta escrita, e nas que se seguem, a leitura é que o registro em maiúscula é agente, enquanto em minúscula é objeto deste agente.
- b) Na questão seguinte, a da realidade, há uma proibição, frustração real da posse da mãe, há então o pai como simbólico intervindo na posse da mãe. Porque simbólico? Porque aqui não é o poder de castrar que intervém, mas o poder de um detentor de direito. É algo diferente do complexo de Édipo em Freud, porque a frustração não recai sobre a criança, mas sobre a mãe. Totem e Tabu se aproxima, e algo da realidade simbólica, de direitos e deveres diferenciados vem se imiscuir. É um momento muito mais no caminho da fundação da palavra do pai no discurso da mãe. Mas para que passemos ao registro da realidade é preciso ainda outro momento. Aqui é marcado algumas das partes do que constitui a realidade, que para Lacan é algo diferente do Real, mas não sem relações com este. A escrita é *S'.r*, que é assim descrita: “É o pai como simbólico que intervém numa frustração, ato imaginário concernente a um objeto muito real que é a mãe, na medida em que a criança necessita dela”. (LACAN, 1957-1958a, p. 178).
- c) É no nível da privação, onde o pai imaginário aparece não como detentor de um direito, mas alguém que se faz preferir. Há aqui a fundação do pai no desejo da mãe, que é diferente da palavra dele. É o pai real, que tem que dar provas que tem o falo, mesmo que seja para se mostrar como não o tendo. Eis que o jogo começa, inclusive a realidade, no sentido de que agora este símbolo do segundo tempo se mostra como

algo simbólico, ou seja, como falta. A escrita da realidade é então posta ( $S \leftarrow S'.r$ ) mostrando a relação do símbolo enlaçando a realidade, referindo se a outro símbolo. O pai, a um só tempo simbólico e real como preferido à mãe. O símbolo é sempre símbolo de uma ausência. Ausência? Aí se coloca mais além da realidade, o ideal do eu, marcado por Lacan como I.s, imaginário preponderante ligado ao simbólico.

Dos três tempos do Édipo, como pôde ser visto, há articulações entre os três registros do objeto. Estas são precedidas pelos problemas que o referido complexo pôs à psicanálise e de onde foram interpelados. Entretanto, a passagem destes problemas à coerência posta pelo Nome-do-Pai impõe alguns novos. Pois, aqui, não podemos contar apenas com uma fala sobre o pai simbólico, que já está lá desde o início, esperando pelo sujeito a advir. O Nome-do-Pai é algo como o fim deste processo, não é exatamente o pai simbólico. Da mesma maneira, é ainda outra coisa a metáfora paterna em relação aos três tempos do Édipo. Uma primeira diferença que pode ser estabelecida é a relação com o tempo, ou os tempos, digamos assim. A descrição acima é algo que é feito ao longo de certa duração, tem uma pegada mais diacrônica, mesmo que não seja só de duração que falamos mas de momentos também. Na metáfora paterna há outra coisa, dois tempos, mas num efeito algo mais sincrônico, ou melhor, algo como o resultado sincrônico destes três tempos.

Para mostrar melhor o que pretendo dizer, vou mostrar a metáfora paterna tal como posta na questão preliminar (LACAN, 1957-1958b, p. 563) e no seminário sobre as formações do inconsciente. (LACAN, 1957-1958b).

$$\frac{\text{Nome do Pai}}{\text{Desejo da Mãe}} \cdot \frac{\text{Desejo-da-Mãe}}{\text{Significado para o Sujeito}} \rightarrow \text{Nome do Pai} \left( \frac{A}{\text{Falo}} \right)$$


---

Este desejo da mãe, anulado, riscado, barrado pela operação e o “x” (significado para o sujeito) que marca a significação do sujeito correspondem ao que em um lugar é apontado como “Gozo do Outro” (QUINET, 2009) e em outro “Demanda Imaginária do Outro”(CALLIGARIS, 1989). Trata-se da mesma coisa, mas apontada em diferentes aspectos, tendo o gozo enquanto tal aparecendo sob a forma imaginária no

segundo caso. É ligado também ao desejo da mãe, sob a forma de um Outro totalizante, que não deixa espaço possível a resposta da questão sobre este desejo.

A “Demanda imaginária do Outro” não existe como tal, é suposta à construção metafórica. Fala de algo que o melhor que poderíamos dizer é inefável. Mas ao mesmo tempo é lógico, esta lá. Enfim, dizer demanda imaginária é uma maneira de já mostrar algo como sua expressão, mas que não equivale a coisa em si. Há algumas aproximações como a catatonia e o que advém como questão de vida e morte com relação ao Outro em alguns estados esquizofrênicos. De qualquer maneira, esta reduplicação do Outro no Outro é uma maneira de tentar se defender, com um saber, a respeito disso.

Bem, não é só isso, até porque o pai simbólico não é equivalente ao sujeito suposto saber (PORGE, 1998, p. 187). O pai, e aqui lembramos algumas das etapas do Édipo, é principalmente proibidor. Aliás, toda esta questão da demanda imaginária do Outro é repleta de ambivalências. A mãe, mas do que ser tão somente um “saco dentado” (MELMAN, 1991, p. 64) é também o desejo da criança, mas é um enigma este desejo a tal ponto que há precisamente um elemento de perda. Pois bem, este pai o proíbe e traz o temor de castração, lá onde havia a angústia de despedaçamento por este desejo enigma. Enigma? A mãe, lembra Lacan (1957-1958a, p. 195) é o primeiro sujeito. Ainda em outras palavras, o que dissemos aqui: “é na medida que o objeto do desejo da mãe é tocado pela proibição paterna que o círculo não se fecha completamente em torno da criança e ela não se torna, pura e simplesmente, objeto do desejo da mãe”, lugar marcado pelo  $x$ , na metáfora. O “ $x$ ” enquanto variável utilizada para significação do sujeito é relacionado ao seu lugar algo cambiante, onde algo do que se passa neste ponto pode ser elucidado tanto para o outro lado do algoritmo, como relacionado aos três tempos do Édipo e a importância deste objeto “meteoro” (LACAN, 1955-1956, p. 358) que é o falo. No princípio, o sujeito se identifica a ele, mas com as séries de castrações, reais, simbólicas e imaginárias, pode-se pensar em ter ou não ter. Em algum momento este “ $x$ ” é *phi*, o falo imaginário da mãe, mas este vai ser castrado e o sujeito vai cair de novo no real do enigma, que é ao mesmo tempo uma questão sobre a significação do sujeito, mas não da mesma maneira que antes. O falo é perdido, mas também é um fechamento da questão do desejo da mãe, que tem agora um objeto que não é a criança. O Nome-do-Pai, sua duplicação no lugar do Outro, precisa também

deste objeto para funcionar, e mais ainda, define pela metáfora seu lugar de significação.

Do outro lado, no resultado da metáfora, que é apresentada como algoritmo, instrução, o resultado da metáfora põe o falo como significação. Que não se entenda aqui que o falo é só isso, pois que ele é apresentado ora como “signo, significado, significante, significação”. O Outro, escrito como “A” está em cima do falo, e vemos aí, entre a barra de cima e a de baixo, algo próximo ao S/s do esquema saussuriano do signo. No entanto, o que no outro lado aparece quase que como um esquema como este, em outro ponto, ao cabo da articulação da metáfora é colocado em três termos e três posições.

## **4.2 A injunção, Nome-do-Pai e pai vivo**

Porge (1998, p. 27), aponta o Nome-do-Pai como sublimação, é uma função significante que “faz intevir o recurso estruturante na potência paterna como uma sublimação”. A ideia mesma de sublimação dá ideias de um deslocamento da meta pulsional, o que se não remete à metáfora, pelo menos trás seu ensejo. Ao mesmo tempo há toda uma dimensão de dessexualização quando se trata de sublimação, mas de toda forma tomada por um saber sobre o sexual, a questão do desejo da mãe, tal como colocado na operação da metáfora na “questão preliminar”. (LACAN, 1957-1958b, p. 563).

A interpelação de Lacan do Nome-do-Pai no seminário três é curiosamente introduzida depois de um comentário sobre Bateson e o Duplo Vínculo, tal como exposto por Gisela Pankow (apud LACAN, 1957-1958, p. 151). Uma dupla mensagem com dupla significação. A versatilidade de Lacan é apontar o duplo vínculo não apenas na questão do desencadeamento da psicose, ou como tese explicativa desta, mas de colocá-lo numa relação como o Nome-do-Pai. Há uma duplicação das significações, operação própria da metáfora, no que chamamos Nome-do-Pai. É algo que “confere autoridade à lei” ou ainda “o significante que significa que no interior do significante, o significante existe”.

É uma questão então de autoridade e saber, mas levando em conta especialmente um caminho de duplicação. Um “Outro no Outro”? Mas esta afirmação

não é correta, o que Lacan põe é que se duplica “no lugar do Outro” (LACAN, 1957-1958, p. 578). Esta duplicação é necessária para dar os pontos de basta, que ligam os significantes aos significados, e aponta mesmo para o conceito de linguagem “duplamente articulada”. Há o significante como voz e como mensagem. O Nome-do-Pai seria, portanto, algo como o garante de que estamos falando da mesma coisa, mesmo que nos enganando no processo. Não é o pai simbólico que aparece, mas sua duplicação por meio do Nome-do-Pai (PORGE, 1998, p. 43). Algo que mereça talvez ser posto assim, agora que já falamos dos três tempos do Édipo, algo que mostre que para além do pai real, há a função do pai.

Parece até hipervalorização da função, mas não há, pelo menos até este momento da obra de Lacan, outra maneira de apontar para isso. Quer dizer, não completamente, pois algo do que chamamos “função” aparece também na idéia muito freudiana de pai morto. O pai morto é literalmente desencarnado, e um mito como Totem e Tabu leva à culpa, algo bem pessoal, o encargo da função. Um pai vivo assusta e muito, porque a função, ao mesmo tempo em que se mostra revelada como tal, cai. Esta revelação é a de uma coerção.

Apontando para esta duplicidade, tomo “*Avôhai*”, avô e pai, de Zé Ramalho. A junção de avô e pai remete as gerações, e a acepção tardia de Lacan do Nome do Pai como “Nome de Nome de Nome”. É meio sinistro este *Avôhai*:

Pares de olhos tão profundos  
 Que amargam as pessoas  
 Que fitar...  
 Mas que bebem sua vida  
 Sua alma na altura que mandar.

O encontro com esta figura é um enigma, e ainda por cima manda a altura em que se desfruta da vida. O autor da musica a teria escutado em uma “viagem” com cogumelos alucinógenos. Uma voz sussurrou em seu ouvido: “*Avôhai*”. Não é preciso lembrar como eventos como esse tem a estrutura de um desencadeamento, se não de uma psicose, de uma canção. Não é complicado pensar na injunção e certa equivalência dela com o foracluído, de tal forma que mesmo aquilo que teve efeito desencadeante pode ser o fenômeno elementar ele mesmo. A injunção, tema que tratamos aqui, diz de certa maneira de desvendamento da função em um enunciado que pressiona o sujeito. No entanto quando falamos de metáfora paterna e Nome-do-Pai, temos certa pacificação. Ora, é do pai morto que se trata, o pai real, no terceiro tempo do Édipo,



mostra a distancia entre este significante metafórico fundamental e como depois do medo que ele inspira imaginariamente em alguns momentos, ele tem que dar provas e transmigra de figura opressora para símbolo, função. Neste momento, cabe a cada um sustentar esta metáfora e o lugar do falo. O problema é quando há algo como identificação com a função como no *Avôhai*, por conta de uma pessoa. Isso leva, para além do Grande Outro, sua sustentação no pequeno outro, “a”. A função se revela em oposição simbólica ao sujeito, que dependendo do caso, pode até ser em oposição de vida e morte. Ora, mas quem é essa figura, que fica mandando eu me adequar aos seus valores e significados? Pois bem, ninguém.

A duplicação do significante pai no lugar do Outro não é sem relações com o sujeito suposto saber, dimensão que na relação com o “Nome-do-Pai” é ressaltado por Porge (1998, p. 187) como “pontos de cruzamento, indo até a agregação de um ao outro, ou a substituição de um pelo outro”. Participam de um jogo complexo de conjunção-disjunção que foi até o limite de uma proposta de Porge (1998, p. 187): “Nome do Pai sujeito suposto saber”. No entanto, mais do que querer forçar um conceito sobre o outro, Porge aponta mais para alguns instantes desse conceito, na nomeação e na ideia de Deus. Ora, na psicose desencadeada é isso que é interpelado, especialmente nas formações delirantes. Há ainda formações mais insidiosas destes dois conceitos, porque a reversão dos termos nos faz pensar de outra maneira, “Sujeito Suposto Saber o Nome-do-Pai” onde a disjunção entre um e outro se torna mais explícita.

De qualquer maneira, queremos aqui apenas nos deter em um momento, onde as respostas não foram dadas e a problematização atingiu seu auge. Em certo sentido, a apresentação de “nome de nome de nome” (PORGE, 1998, p. 163), que foi a estabilização de Lacan para a problemática do Nome-do-Pai. Porque, mesmo que remetendo a tripla nomeação aos RSI e o nó borromeano, parece que há aí o retorno a função do ponto de basta, porque o que impediria que não fosse nome de nome de nome de nome? Não é a toa que o caminho que foi tomado aqui seja a Bíblia, ou, como pode aquele que nomeou ter sido nomeado? O comentário de Porge, sobre o *ehié asher ehie* (quando Deus fala “eu sou o que sou”). Esta resposta que vai para o “limite daquilo para o qual não temos outra palavra que não o ser” é também questão de um furo necessário, porque dizer “eu sou o que sou” é uma não resposta.

Podemos dizer ainda que se trata de um encontro faltoso, aí nos remetendo ao terceiro tempo do Édipo. O Nome-do-Pai seria então o nome pelo qual responde, sem se identificar, aquele que nomeado pela mãe, nomeia. A tentação, e aí nos juntamos ao que envolve de transgressão implícita pela colocação do Nome-do-Pai e suas relações com a lei e a interdição, é que uma parte componente deste é o “Nome-da-Mãe”. Mas não iremos tão longe, porque aqui, o limite é a falta no Outro.

### **4.3 O ponto de basta**

Mesmo com esta digressão sobre desenvolvimentos posteriores à época em que estamos nos focando, espero com isso apontar como a nomenclatura aparece nos desenvolvimentos futuros da obra. De qualquer maneira, a noção de ponto-de-basta, ainda não foi explorada aqui de maneira suficiente, ficando apenas subentendida em uma formulação de Leclaire (1991, p. 95) sobre a disjunção do campo significante-significado quando do aparecimento do fenômeno elementar.

Acontece que, quando falamos da relação significante-significado, não há, em Lacan, apenas referência direta de um a outro. Eles estão ligados também pela diacronia, para fazer valer o efeito de corte que há entre um e outro. Aponto aqui para o ponto de basta, que começa a ser esboçado por Lacan (1955-1956, p. 294-297) a partir de dois discursos:

1) Dos fenômenos elementares; isto é, da própria experiência psicótica, inclusive a delirante. O caso Schreber tem duas ordens de fenômenos que implicam o significante e o significado. De um lado frases descontinuadas, que ficam sem sentido, implicando em uma mensagem vazia um código indefinido. De outro palavras que podem assumir o ar de significação total, “a cavilha última”. Palavras, digamos, com muita condensação, tal qual o “umbigo do sonho”.

2) Da linguística; onde Lacan brinca, colocando a dupla onda do discurso de Saussure no que aconteceu com ele quando foi tentar descrever o que queria dizer das relações significado significante. Se o significado já é problemático, imagine o significado do significado.

Pois bem, falando desta fluidez entre significado e significante, ele pensa numa “laçada enlaçada”, um ponto final, uma estrutura de frase. O sentido de uma frase vem só depois dela pronunciada até o fim. Basta cortar esta última frase, ou qualquer outra para se mostrar. O fenômeno de mensagem relatado acima também é o caso.

Lacan (1955-1956, p. 298) se utiliza de outro exemplo, onde está implicado a noção de ponto de basta ao medo e temor. A fundamentação passa, para além dos signos tomados em si, para a tomada de uma perspectiva sob um significante. Digo isso, porque ao contrário dos linguistas, é tomado o ponto de basta sob a perspectiva do signo “temor a Deus”. É um exemplo? Ou seria porque não se trata de um significante qualquer?

O exemplo é de uma peça, que se chama “Atália”, de Racine. Vem um sujeito meter medo no sumo-sacerdote, trazendo diversas implicações em seu discurso alusivo. O sacerdote, então fala que teme a Deus somente. Este temor a Deus é diferente do temor aos deuses, no plural. “Substituir os inumeráveis temores pelo temor de um ser único que não tem outro meio de manifestar sua potência pelo que é temido atrás desses inumeráveis temores é demais” (LACAN, 1955-1956, p. 302). No tocante as significações, esses temores, eles mudaram completamente.

Aí vem o ponto, com o perdão do trocadilho (p. 303): “[...] é porque a noção do pai, muito próxima daquela de temor a Deus, lhe dá o elemento mais sensível na experiênciado que chamei o ponto de basta entre o significante e o significado”. A psicose, então, seria algo como a falta deste ponto, que seria o Nome-do-Pai. Vejam que aí está implicado amor, medo, temor. Pela condensação mesma que o temor a Deus assume, podemos também retroativamente rever o complexo de Édipo e a metáfora paterna.

## 5 INJUNÇÃO, INVOCAÇÃO

### 5.1 Injunção em Calligaris e Julien

Quase a cada texto de psicanálise sobre as psicoses percebemos que em algum momento é necessário falar de neurose. Essa dissertação não é diferente, mas tal necessidade vai aqui ser posta para ser pensada à luz de um momento: o desencadeamento de uma primeira crise. Isso nos levou a fazer uso de uma noção, proposta por Calligaris (1989) que é a da injunção. A escolha da injunção como tema vem no sentido de interpelar o significante no real (LACAN, 1955-1956), que é propriamente o “fora” da forclusão.

A injunção, no texto de Calligaris, não é um conceito, é algo que decorre de uma leitura do texto de Lacan. “No desencadeamento da crise, existe sempre alguma coisa como uma injunção feita ao sujeito psicótico à referir-se a uma amarragem central, paterna” (CALLIGARIS, 1989, p. 20, grifo nosso). A injunção, em Calligaris, é ainda imprecisa enquanto conceito, porque há certa reticência do próprio autor em assumir um significado estabilizado próprio ao termo, pelo dizer “alguma coisa como”. Essa imprecisão é justificada, dado que Lacan, nos textos destinados a questões de estrutura psicótica não usa este termo, mas sim, “invocação”, que tem um significado algo diferente. Injunção, portanto, não é um conceito, seria, antes, uma pista formal para se pensar o acontecimento do desencadear da crise. É uma maneira de definir um ato que vai ter sentidos diferentes a depender dos autores, mas com a prevalência do pensar um acontecimento.

No entanto, injunção tem um caráter, se tomado pelo dicionário, mais impositivo, quase de uma obrigação enunciada. Calligaris, acredito, se utiliza do termo pela própria afinidade com uma ideia que percorre seu trabalho, do qual apresento algumas partes.

Em primeiro lugar, ele põe uma afirmação, a de que existe, tem que existir (pela própria concepção da estrutura), e que ele constata existir uma estrutura psicótica fora de crise. A colocação de tal situação é uma afirmação que, fora dos critérios clínicos clássicos, há a maneira de fazer da psicanálise, interpelando as entidades clínicas pelo pensamento sobre a estrutura. A da psicose fora de crise seria de alguém cuja missão fosse de “manter, estabelecer, tecer a rede dos laços, de percorrê-la sem por

isso ter que privilegiar uma direção, um sentido ou mesmo um dos pólos relacionados por ele”. (CALLIGARIS, 1989, p. 12).

No entanto, o dizer de Lacan nunca foi tão longe, o que podemos dizer é de certa concepção de que o processo é incorrigível, ou pelo menos característico sob a maneira de “identificações puramente conformistas” (LACAN, 1955-1956), levantado pela noção de pré-psicose. Há um “acento diacrônico” (BARBERIS, 2005, p. 31), bem como uma acepção do que é processo tomada por um ponto ideal. Aqui não falo de ideal como na ética, ou ideal como “bem”, mas ideal como visada do processo, que caminha para um fim. A primeira coisa a se discutir, para além de se uma pré-psicose daria necessariamente em uma psicose clínica, é a de se um processo tem uma visada, ou mesmo se uma estrutura tem um objetivo. O processo fala de, lembremos, “um tipo de movimento que arrasta consigo tudo o que foi experienciado e adquirido” (MARTINS, 2003, p.272). Bem, tomando tal concepção, não é necessário que um fim seja dado desde o início. Uma ideia como esta de processo não precisa de nenhuma previsão, que é o que está em jogo quando falamos de objetivo ou fim. Nosso olhar sobre o processo não acarreta a generalização. Pelo contrário, faz com que seja contada uma história, pertence ao campo do passado e da análise deste, sem incorrer no passo a mais dado pela síntese. Nos interessa o início, mas no que ele tem de desencadeador, no que promove de inflexão em uma estrutura, obrigando-a a se modificar e arrastando este início com ela.

Pois bem, a injunção, no texto a que nos referimos, é em relação à função paterna, nome alternativo dado por Calligaris para o Nome-do-Pai, estabelecendo no conceito seu lugar de função. É comum que este acontecimento ocorra na adolescência, por ser um momento particular no qual o sujeito recebe a injunção a situar-se falicamente, assumir desejos que, como sabemos, são engendrados pela lei, pela castração. Martins (2002, p. 243) toma diversos momentos onde há crises e desenvolvimento de processos psicóticos, sendo que os mais comuns ocorrem na adolescência e início da fase adulta. Dá-se algo que é correlacionado a uma quebra, talvez até quebra de sentido, pela falta de um significante primordial (LACAN, 1955-1956). Entretanto, manter só na adolescência, lugar onde se vê a injunção diretamente colocada, não é suficiente. Conforme enuncia Calligaris (1989), normalmente há sujeitos que atravessam este tipo de prova, vida adulta, paternidade, sem crises, mas acontece uma injunção eficiente em momentos que pareceriam insignificantes: um novo

emprego, cargo de chefia, uma traição, etc. No caso de Schreber, por exemplo, ocorreu a entrada em um cargo um pouco além do que era esperado para alguém de sua idade. Esta noção está aí no sentido de evitar relações de causa e efeito unívocas.

Julien (2002, p. 45) elucida o desencadeamento da psicose como “resposta ao acontecimento”, ou encontro com o real, “*tiquê*” (LACAN, 1964, p. 56), que nos leva à perplexidade, resposta a algo que ocorre no Real. Na neurose, este encontro também leva à perplexidade, mas como uma janela, enquadrada pelas relações com o Grande Outro. Melman (1991) expõe o que acontece no sonho e no *déja-vu* como sendo algo desta ordem. Naqueles encontros que virão a desencadear uma crise do tipo psicótica, ocorre algo diferente, onde as relações dadas pelo pequeno outro, imaginárias, não bastam para que haja uma resposta do tipo neurótico, interpelando o Grande Outro à luz do “que queres? (*Che vuoi?*). As significações especulares anteriores se desfazem, multiplicam-se em fragmentações. Não é isso que acontece com Schereber, quando vê o mundo povoado por “homenzinhos”? Lá onde havia esta unidade, o autômato do outro lado do espelho, vemos diversos homenzinhos, num processo nomeado por Lacan (1955-1956) de dissolução imaginária.

A injunção responderia, portanto, a uma verdade que não poderia ser recoberta, pensada, pelo saber do sujeito. Este saber vai falhar, deixando o sujeito apenas com sua perplexidade. Haverá, antes, um apagamento subjetivo, efeito deste saber que não responde e as tentativas de conquistar algum saber dessa verdade, mas de forma, diríamos, regredida. Tudo isso vem até a coadunar com o conceito de crise, tal como exposto por Costa (2006): “momento de ruptura ou uma mudança de curso de um equilíbrio previamente estabelecido, levando a desarticulações que podemos chamar de psicossociais da pessoa.” Entretanto, falamos aqui de uma crise psicótica, que se encaixa no conceito mas possui a radicalidade das possíveis respostas do sujeito.

O acontecimento é um “a-mais, que faz ímpar” (JULIEN, 2002, p. 46). Não tem a ver com felicidade ou infelicidade. Dado isso, Julien chega a enunciar o que pode acontecer como uma injunção:

De um lado, encontro amoroso, uma paternidade em breve, uma descoberta científica ou artística, uma causa política ou militar, uma revelação religiosa; do outro, uma traição conjugal, um falecimento inesperado, uma falência profissional, uma derrota política ou militar, uma desoladora noite mística. (JULIEN, p. 46-47).

Podemos aí falar de dois furos, que fazem-se como um. Um furo no imaginário, mas que só é dado porque este imaginário não responde à questão do Grande Outro, do desejo da mãe, que seria o segundo furo, mas este sim capital para o desencadear do crepúsculo e da crise. Não é que os significantes paternos faltem, mas que eles não ocupam o lugar de metáfora para o desejo da mãe. Não é também que o sujeito não possua saber nenhum e que esta metáfora é a única possível, mas que ela diz de um saber que não há.

Não que os significantes edípicos não existam, mas o que está foracluído é “a amarragem enquanto tal” (CALLIGARIS, 1989, p. 37). A função é a foracluída, mas não os significantes. Eles estão presentes no saber do sujeito, apenas não tem o mesmo lugar. Isso leva a certo problema. Ora, a função não funciona e o significante está lá. É, afinal, de certo lugar do significante que se trata. No capítulo sobre a foracclusão, lembremos, o que pode vir a ser foracluído é o significante, mas qual o que, seja qual for o significante foracluído, ele pode ser utilizado, mas não no mesmo lugar. Por exemplo, podemos simplesmente explicar a maneira como concebemos o significado. Ora, me diriam, mas o significado não se explica, a idéia mesma de dicionário é falsa. Ninguém aprende português lendo o dicionário, quando muito algo do vocabulário.

## 5.2 A invocação em Lacan

Para dar conta dos efeitos de uma injunção, Lacan passa por toda uma sorte de caminhos. No fim chega a uma metáfora, à chamada “estrada principal”, a qual chegaremos mais tarde. Mas, antes, se põe a inquirir sobre algo elementar: os pronomes, “eu” e “tu” e sua relação com o “ele”, terceira pessoa. Há um comentário, reproduzido de Benveniste sobre sua obra: “A Natureza dos Pronomes” (BENVENISTE, 2005, p. 277). Desses pronomes pessoais, pode-se dizer que um deles abole a noção de pessoa. Pode-se dizer pessoa de “tu” e “eu”, mas “ele” não é pessoa. “Eu” e “tu”, pela sua função de *shifters*, não podem ser empregados a um objeto, não são uma classe nominal, mas uma classe de signos que remetem à realidade do discurso, “não tem valor a não ser na realidade que é produzido” (p. 279). São uma criação estabelecida para resolver o problema da intersubjetividade, são “vazios”, não se referem à realidade alguma que não aquela do discurso. Se empregados, tornam-se “plenos”. Quando Lacan falava da palavra plena, há minimamente uma relação com aquilo que Benveniste toma por uma

por enunciação – investir-se, colocar-se como produtor de discurso, tendo sua posição colocada numa relação “eu-tu”.

Mas não é só isso. Há a terceira pessoa, que é a não pessoa. Uma das demonstrações possíveis disso é que em quase todos os seus empregos a palavra pode ser substituída por um substantivo.

Existe certo grau de inderteminação possível da segunda pessoa, como no exemplo dado por Lacan (1955-1956, p. 311) “quando se chega a esse grau de sabedoria, não resta mais a *você* que morrer”. Há uma visada despersonalizada, em português até mais profunda, já que “você” se conjuga na terceira pessoa. Tudo isso aponta para o estabelecimento, dentro do próprio pronome, da noção de Outro, ou de terceiro excluído.

Há, portanto, a dimensão, no discurso, do Outro. Este é constituído não como um ser, mas como um lugar. “O Outro é portanto o onde se constitui o eu que fala com aquele que ouve”. Nas relações do eu-tu em um espaço de diálogo há um uso pleno dos pronomes.

Algo semelhante acontece, mas no caso há um uso mais pleno do “tu”, quando se refere à divisão do sujeito e ao aparecimento do super eu. Normalmente, ele vem sob a forma de uma voz interna, o chamado “grilo falante”, onde uma pessoa opera sua divisão pelo uso de uma forma na segunda pessoa para falar de si mesmo. Pode ser um xingamento, um diálogo interno, não importa -- há uma divisão do sujeito no pensar, sendo o sujeito ao mesmo tempo um objeto de seu próprio pensamento e produtor deste. Ao mesmo tempo, nos diz Lacan (1955-1956) uma instância como esta, superegóica, é o que nos dá o sentimento de realidade. É um estrangeiro, este “tu”, mas é o possuidor da casa. Quando há estranhamento, é sempre do lado do eu, desalojado, no estado de tu, como duplo. Nele vemos a própria questão da linguagem como algo imposto, que vem de fora que os fenômenos de auditivação na paranóia vem a desvelar em sua função própria.

Durante este período de seu ensino, Lacan trazia as suas questões de maneira algo diferente do que se pode ver em seus seminários mais recentes. No texto estudado aqui, o Real aparece de maneira curiosa, que mesmo não vindo exatamente trazer uma perspectiva nominalista, afirma o real como “o discurso de fato efetuado



realmente em sua dimensão diacrônica” (LACAN, 1955-1956, p. 78), e leva-nos até mesmo a pensar algumas destas categorias do mito fundador, no comentário sobre a *verneinung*, como um tratamento dado pelo sujeito deste discurso que vem de fora em conjunção com tentativas de reencontrar o objeto, tal qual proposto por Freud (1925). Trata-se de algo, de qualquer maneira que nunca poderá ser completamente capturado, e por isso mesmo pode ser tomado de maneiras diferentes, dado que o significante não significa nada. Mas, a “tu” ou melhor ainda o “tu és”, com todas as capturas possíveis na nomeação, está presente nas maneiras como podemos nos conceber como sujeitos.

Ainda na perspectiva do que acontece quando falamos, Lacan faz referência à questão que o sujeito se coloca, sobre o que sou ou posso esperar ser. É uma experiência que só podemos encontrar fora de nós mesmos: um dito, de um lado e um dizer, de outro, mas em resposta ao primeiro. Aqui estamos no terreno do que queremos discutir, este termo que Lacan designa de maneiras diferentes, que corresponde ao ato de fala e às maneiras de dar determinado valor a um enunciado. Quanto a estes, nesse texto temos dois, em um capítulo que parece até mesmo um estudo de atos-de-fala: “Tu és aquele que me seguirá” e “Tu és aquele que me seguirás” (LACAN, 1955-1956, p. 315). É um “s”, uma letra que muda todo o sentido da frase, e, coisa curiosa, em francês as duas frases são homófonas (não se pronuncia o “s” final, na frase). Esta homofonia põe as frases em uma questão do valor de quem escuta e remete precisamente àquilo que Austin (1990) chamava de condições de proferimento de um ato ilocucionário. Mais ainda, esta homofonia parece privilegiar o contexto.

Mas voltemos aos dois enunciados. “Tu és aquele que me seguirás” é qualificado por Lacan em litâneas, palavras em cascata: “eleição, um mandato, uma devolução, delegação, um investimento” ( p. 315). Em outro lugar: “missão, mandato, delegação ou ainda a devolução, com referência a Heidegger”. Quase todas estas palavras são performativos, cada um com sua nuance. No caso “tu és aquele que me seguirá”, a ideia do valor da frase, ou como é posto, o que ela é; é uma “constatação afligida”, “tem caráter determinativo, nós estaríamos muito cedo fartos disso” (LACAN, 1955-1956, p. 315). Na primeira sentença há algo que é tomado como no sentido da “personação do sujeito a quem se endereça” e, na segunda, a referência é mais precisa quanto ao comportamento do sujeito, e se levará muito menos o alcance que uma palavra como “seguir” pode adquirir. Dependendo de um “s”, a frase muda de ordem,

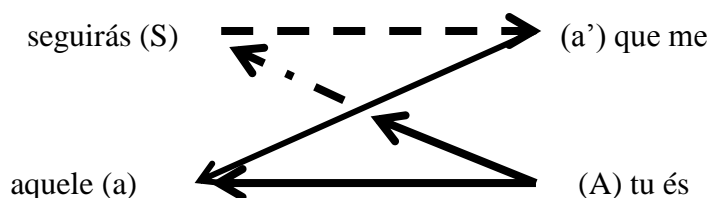
constatação, à assunção de uma delegação, mandato, que é outra coisa em termos do que se pede do sujeito, de quanto do seu ser, digamos assim, entraria nesse seguir.

Para ter uma melhor ideia do que se trata, outro exemplo é dado por Lacan no mesmo texto, sem o verbo seguir. “Tu és a mulher que não me abandonará” e “Tu és a mulher que não me abandonarás”(p. 316). Assim como no exemplo anterior, na primeira sentença mostro certeza maior e na segunda confiança maior.

Em português, como já mencionado, essa diferenciação fica até mais complicada, pois “você” se conjuga na terceira pessoa e o “tu”, no Brasil, só é falado usualmente em algumas regiões. Mas é o contexto o ponto de virada desta história. É a ênfase colocada no significante que muda, ou seja, ainda como é tocado, no que tange à significação, o verbo “seguir”. Não é só ir atrás, é todo o sentido metafórico que “ir atrás” pode ter. Ou até, “segundo a bagagem com a qual o sujeito parte nesta indeterminação do *que sou eu?*” (p. 316). Aí se entra no domínio do sentido. O que pode vir a significar “serás pai”? Faz-se uma série de bastamentos e deslocamentos de um significante para fazer, como diz Lacan (1955-1956, p. 340), injunção, mas acompanhada de disjunção. Isso decorre da função própria do significante, de remeter sempre a outro significante, sem que haja uma identificação completa, já que se trata de procurar e problematizar as respostas possíveis, mas mantendo sempre uma margem de desconhecimento em algum lugar. Aqui apontamos para o estabelecimento do significante Nome-do-Pai em sua função própria de bastamento, de suposição de saber a um Outro, principalmente pela metáfora e resposta a questão do desejo da mãe.

Podemos tomar aqui o esquema L (LACAN, 1955-1956, p. 22), evocando a plenitude que o pronome “tu” confere ao outro, colocando-o em A.

Esquema L



O ato de fala performado delimita todos estes lugares no esquema, é uma fala plena que por intermédio do “tu”, vem a anzolear o Outro na significação que é determinada pela série que se segue ao significante. O “seguirás”, portanto, estará em S,

em conjunção com o “tu” do início do enunciado. Como não ver aqui que estando S e A respectivamente no início e fim da sentença, há referência ao ponto de vista, dado pelo nome do pai? No meio do caminho, em a e a', vemos toda a dimensão do eixo imaginário que igualmente só ganha sentido pelos outros componentes da sentença. Na parte de baixo, o “tu” se encontra em A porque quando colocado numa alocação, pressupõe também o Grande Outro, este lugar para além do sujeito.

O demonstrativo, “aquele que” aponta para a terceira pessoa, que Lacan (1955-1956, p. 322) fala que é sempre feita de demonstrativos. É a não pessoa. Pertence ao eixo do imaginário, que formata o que chamamos de narcisismo, onde a pessoa se vê como objeto, “aquele”.

Este “tu”, que anseia o Outro no discurso, não é totalmente sustentado pelo ego por ser parcial. Seria o eu enquanto imaginário, “moi”, imagem do eu, como objeto narcísico ou o eu que assume uma enunciação, “je”? Depende de como se escuta o “tu” ou o último termo da sentença. De qualquer maneira, nunca o “tu” é totalmente sustentado pelo ego, há algo a mais neste ato de fala. Um significante que é tomado pelo sujeito, na segunda pessoa, invocando o “je”, sujeito da enunciação, não é cotidiano. Lacan chega mesmo a dizer que a sentença, escutada na segunda pessoa do singular, “seguirás”, invoca não só o “je” ou o “ego”, mas “todo o conjunto dos significantes, incluindo aí seus sintomas” ( p. 342). É com todo o conjunto do discurso que lidamos quando da escuta de uma injunção como esta. O sujeito, para tomar esta sentença, tem que responder com seu ser.

O “tu és” mata, de certa forma, o sujeito. Digo isso não de maneira categórica, mas apenas apontando para o fato que quando tal coisa como uma injunção ou invocação acontece a determinada pessoa a quem “tuteamos”, não tem como ela se manter a mesma. Como se manter o mesmo ao saber que fui nominado para seguir alguém ou ser pai? O significante vai portanto polarizar o nível e as possibilidades desta invocação, para finalmente usar o termo que Lacan escolheu para este ato de fala. O significante não significa nada, só se liga a diversos outros que vão fazer parte do caminho de quem passa por esta invocação, que é a palavra que Lacan (1955-1956, p. 342) escolheu para falar disso que aqui chamamos injunção.

É por isso que a resposta termina sendo “Sou bem precisamente o que ignoro, pois o que tu acabas de dizer é absolutamente indeterminado, eu não sei onde tu me conduzirás” (p. 342). Pois bem este caminho, esta seguiação, quando se trata de ser pai, vai ser determinada pelo significante e pelos outros que se ligam a ele, ao longo de sua história, neuroses, sintomas e alguns conselhos que provavelmente quem deu foi seu próprio pai.

Quando é tal significante é foracluído, não há o que responder ou seguir, e como não existem os significantes que se seguem, a palavra brota em um vazio, nesse lugar mesmo onde se é convocado a responder. Um significante sozinho, que não se liga à nada, só traz consigo a relação imaginária. O “tu” não é mais a cópula com o significante presente ao fim da frase. Não há terceiro, não há quem se suponha saber o que é o significante evocado, e o Outro se anzoieia não como tesouro dos significantes, mas como uma palavra real que marca o sujeito. Dessa morte que o significante impõe, só resta a “pura relação imaginária” (p. 343), estupefação, sem mediação possível.

A entrada na psicose, que se segue a momentos como esse, passa por toda uma desagregação da cadeia significante. Há o chamado crepúsculo do mundo e os fenômenos elementares, que correspondem ao corte que se dá entre o “tu és” e “pai”, significante foracluído. Se o significante é sem ligação com o resto da frase, se não há outros significantes que garantam a significação, a significação bem pode ser todas, remetendo aí aos fenômenos de código (LACAN, 1957-1958b, p. 543). O que sobra da frase, “tu és aquele que..” fica solto também, remetendo aí aos fenômenos de mensagem (p. 546). Que na psicose isto retorne é o que testemunha o caráter de Real de uma injunção, que precisa ser repetido, revivido e que não cessa de não se inscrever.

### **5.3. Razões de uma escolha**

O que Lacan (1955-1956) escolheu designar por invocação, Calligaris (1989) escolheu designar por injunção. O uso de nomes diferentes faz com que não tenham o mesmo significado, apesar de se referirem ao mesmo acontecimento (ou ato). Injunção, como já comentado, associa a si os semas de obrigação, imposição. Lacan, antes de se decidir pelo uso da palavra invocação, estabelece seus semas, ou campo semântico, por litâneas expostas no capítulo anterior. Uma das palavras das litâneas é injunção.

Lacan menciona que invocação é colocar os deuses do inimigo trabalhando a seu favor, em uma guerra. Esta acepção carrega toda a noção de que é algo que vem de fora, mas atua naquele que a escuta com seus próprios instrumentos. No caso da injunção também. Devo dizer que a escolha pelo termo injunção se deu porque o que me fez escrever este texto foi a acepção de Calligaris. Pensei, enquanto estudava, em trocar, assim que eu vi que no texto de Lacan (1955-1956) ele faz a proposta pelo termo invocação.

Pensava em um fora absoluto, mas que convoca. A palavra “injunção” parece ter um aspecto mais violento, incisivo. Ou seja, a escolha pelo termo injunção é pela tomada da foraclusão em outra perspectiva, mas percebo que talvez o termo usado por Lacan fosse melhor, pela sua definição última como: “Aquilo por que faço passar no no outro a fé que é minha”(LACAN, 1955-1956, p.342). No entanto, mantive o termo injunção, por fidelidade ao texto que me fez seguir a trilha dessa interpelação do foracluído. De qualquer maneira, isso não corresponde a um abandono do termo “invocação”, que será utilizado a partir de agora a cada vez que a referência for mais próxima ao que está exposto no texto de Lacan. As duas expressões não são sinônimos, mas referem-se ao mesmo tipo de acontecimento. Julien(2002, p.46), por exemplo, para falar deste, utiliza apenas a palavra “acontecimento”, adicionando a delimitação “como encontro do real”. Como não se trata de um conceito, mas de uma pista formal, mantenho a coerência.

Existe uma noção em direito que aponta mais ainda para o uso da palavra “injunção”. É o chamado mandado de injunção, que “aplica-se sempre quando norma legal se mostra insuficiente ou incompleta para solucionar, com Justiça, determinado caso concreto” (MORAES, 2007, p. 163). É um instrumento do direito nacional, criado pela constituinte de 1988, apesar de sua origem ser tanto americana quanto portuguesa. A Constituição Federal prevê que este mandado será concedido sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício de direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Esse mandado pode ser ajuizado por qualquer pessoa cujo direito, liberdade ou prerrogativa constitucional esteja sendo inviabilizado. O caso mais recente da aplicação desta medida foi sobre o direito de greve, porque não se sabia a partir de quando ela era ilegal. O Supremo Tribunal Federal recebe o mandado e se julgado competente, é criada

jurisprudência. Pode-se ainda sugerir que o congresso faça uma lei regulamentando o assunto (MORAES, 2007).

Esse dispositivo constitucional é próximo da acepção que queremos dar a palavra “injunção”. Aponta para uma lei que não há, e um acontecimento que ponha em questão a falta da lei, que até então não era existente enquanto tal. Também vemos nesta noção, a necessidade de algo vivido que ultrapassa os saberes e leis. A maior diferença entre a noção em Calligaris (1989) e na Constituição, além do campo, é a existência mesma da Constituição, que no dispositivo jurídico teria a palavra última. Se não há quem defina, se a instância é foracluída, quem legislará? Deus? Às vezes, sim.

Após esta clarificação, cabem alguns comentários sobre o significante foracluído, e retornamos aqui à temática do Nome-do-Pai. Calligaris (1989) fala que é um erro encarar a foraclusão como foraclusão de significantes, o que entra em discordância com aquilo que Rabinovich constrói sobre o mito da constituição subjetiva. Não se trata do pai simbólico, ou o “ser pai” enquanto significante, mas “o que esta foracluído é a amarragem enquanto tal” (CALLIGARIS, 1989, p. 44). Aí nos remetemos à metáfora paterna como ponto de basta. É uma função organizadora e de descanso, para que não tenhamos que continuamente modular o discurso do Outro, que fala em nós. Podemos nos remeter àquilo que importa, mesmo que não saibamos bem o que significa. Este duplo sentido do significante não é à toa. Importar, eis uma dimensão do saber enquanto vindo do outro, importado.

Não são foracluídos os significantes, mas a função? Faz sentido, dado que os significantes interpelados existem para o sujeito, apenas não se relacionam à maneira do Nome-do-Pai, com centralidade e uma determinação que tem muito a ver com confiança. Na verdade, esta determinação é indeterminada.

Se o sujeito não perceber que o significado de “serás pai”, é problemático, que trata-se de assumir uma maneira própria de fazê-lo, a invocação vai falhar, será infeliz. Nada no sujeito poderá responder, fazer série. A frase seria como que uma destas interrompidas dos fenômenos elementares, onde o código é mais problematizado na medida em que a mensagem pára no momento do significante. É no momento que tal significante se encontra foracluído, que esta invocação vai falhar. O “serás pai” vai falar no Real.

Esse significante no Real, não é a invocação ela mesma. É o que, de acordo com Didier-Weil (2002, p. 362) se chama saber absoluto, resposta possível à falha do saber posta pela injunção. Trata-se de contraposições, de lógicas absolutas. Na verdade, a própria ideia de “resposta” não é coerente com o fenômeno. Está mais para um efeito do acontecimento. O saber anterior cai, assim como a parcialização que estes saberes poderiam colocar. Esta lógica de “tudo ou nada” é diferente da lógica do vazio, do buraco.

Esse saber que cai deixa o sujeito em uma situação embaraçosa. A falha do saber é a do inconsciente, que se dá pela desnodulação do Real e simbólico, bem como o imaginário que passa pela dissolução (DIDIER-WEIL, 2002). À metáfora do buraco, opomos aqui a metáfora da fragmentação. Este é o estado das coisas quando de uma crise psicótica, o chamado “crepúsculo do mundo”. (FREUD, 1911).

No entanto, a injunção é ainda anterior, e bem mais opaca. Vai ser apenas a maneira como se escuta que vai fazê-la. O que faz alguém escutar um “s” a mais na frase “Tu és aquele que me seguirás” está nesse nível, de um ato-de-fala, ou seja, para além do enunciado, o que este articula enquanto ação de dizer.

## **6 ESTUDO DE CASO**

### **6.1 Justificação**

Calligaris (1989) aponta para a importância, em termos da direção do tratamento, de poder reconstituir com o cliente o que produziu para ele efeito de injunção inegociável. Em qualquer intervenção nas primeiras crises é necessário que a questão do desencadeamento seja investigada, até para poder desenvolver uma metáfora delirante possível. É importante também porque a própria forclusão só pode ser estabelecida enquanto presente por ocasião de uma crise, onde se revela esta não inscrição na norma fálica. A forclusão não existe enquanto fenômeno observável. É como observar a cadeira que não se encontra na sala. Se falamos de efeito, é por meio da crise que podemos vê-la.

Nosso método é qualitativo, como não poderia deixar de ser em se tratando de psicanálise. A psicanálise em si é um método, desde seu início. O que garante sua

especificidade não são somente as teorias e o que diz do humano, é mais enfaticamente o método, que consiste, primeiramente, na escuta de uma associação livre em uma relação transferencial. Toma-se como pressuposto a esta escuta o inconsciente e suas formações, atos falhos, chistes, delírios e até a transferência. Esta última merece atenção especial, pois esta escuta se dá no interior dela mesma, sendo um dos temas onde a literatura analítica mais se deteve e mesmo onde há mais posições diferentes. Ora, não pode deixar de ser que a própria transferência incida também sobre a maneira como se faz o estudo de um caso, que é o meio de fazer uma história do que se passa nesta escuta.

O estudo de caso em psicanálise consiste, segundo Pedinelli e Fernandez (2005) em pensar o individual pelo método. Pode ainda ser utilizado por outras áreas do conhecimento, com seus métodos específicos, tais como a medicina. Há um objeto, o “caso”, sobre o qual se exerce uma atividade, a de estudar. No caso da Psicanálise, consiste em “um relato que conta de maneira aprofundada a vida de alguém ou seu percurso com o clínico” (PEDINELLI E FERNANDES, 2005, p. 65). O objetivo do estudo de caso seria, portanto trazer a originalidade de uma articulação do sujeito, sem conduzi-lo a ser apenas uma abstração. Distingue-se da estatística, portanto. Visa o individual e o que pode haver aí de diferença. Equivale a recortar algo que pertença a uma categoria, como o caso de primeira crise do tipo psicótica que pretendemos desenvolver neste trabalho, para desenvolver um ponto de relevo deste mesmo caso, que faz dele único. Mesmo que o relato seja sempre diferente, o olhar do clínico vai por em destaque o que desta fala, deste percurso, deve ser posto em estudo. O caso é um recorte de uma característica, esta mais geral que será discutida a partir do particular. Portanto, mais do que uma sucessão de acontecimentos, é capital perceber que há aí um caminho do todo à parte e vice-versa.

O uso do termo “relato” também deve ser aprofundado. Ele tem, por definição, uma sucessão de fatos com o objetivo de um efeito de sentido, dizem Pedinelli e Fernandes (2005, p. 80), apoiados em um texto de Anzieu (1990). Entretanto, quando fazemos um estudo de caso, também falamos de *história*, que incide sobre outra temporalidade e abertura de sentido. A história dá caminhos para se pensar os acontecimentos como pontos numa linha de causação. Os acontecimentos estão em uma relação entre si em espaços e tempos limitados, num pensar que leva em conta mais a sincronia. Há aí um pequeno paradoxo, porque o relato, por outro lado, é diacrônico.



O estudo de caso tem características dos dois, investiga os processos e relações, mas ao mesmo tempo é um relato que relaciona estes elementos.

Quando falamos de história de um caso falamos de uma trama e de seu movimento. De qualquer maneira, ela mesma é relatada, ao ponto que quando fazemos o “relato de uma cura, fazemos o relato de sua história”(PEDINELLI E FERNANDES, 2005). Existem confluências, nesse duplo aporte do estudo de caso com as relações entre um analisando que vem relatar seu sofrimento e o que se dá na análise pela interpretação, pontuação, construção do caso. Estes últimos fazem uma história e articulam a queixa. Ao mesmo tempo, o movimento, o relato, é uma necessidade da história, que não se articula sozinha.

Este eixo “duplamente articulado” do estudo de caso é um processo de semiose, significação, que expõe o desenvolvimento de um tratamento. Podemos ter histórias que não são idênticas, mas são as “mesmas”. É daí que o estudo de caso ganha a coerência de algo a ser dito e, mais ainda, de algo que pode transformar a teoria ela mesma. Em se falando do *pathos* (MARTINS, 2005), destinos e disposições de cada sujeito, cada caso pode trazer algo de original.

Para articular esses tempos, é preciso que a psicanálise enquanto tratamento acontecido no decorrer do tempo seja relatada, mas também submeter-se a uma construção posterior, sintética. Toda esta distinção, proposta por Pedinelli e Fernandez (2005), vem a se juntar a um esquema proposto por Waelder (apud MEZAN, 1998). Este esquema propõe seis níveis de abstrações no que vem a ser um estudo de caso por ser bem exatamente o corpus discursivo que vem a constituir esta metodologia.

Em primeiro lugar, num dos extremos desta escrita, estão os dados clínicos que são o que se disse no decorrer do tratamento, especialmente as palavras do paciente, apontando para suas formações do inconsciente e para os indicadores transferenciais na fala. É a partir disto que sucedem as interpretações clínicas, segundo nível desta escala, que diz respeito ao que nós enquanto psicanalistas pensamos e podemos comunicar ou não ao nosso paciente. A transferência se encontra aí e merece ser pensada junto com o processo. Para tanto, o essencial é que nossa escuta seja como um recorte desta fala, apontando aí para a maneira como incide a interpretação. Não é na restrição de sentido

que operamos, mas na sua abertura, trabalhando com os duplo-sentidos (LACAN, 1953) e apontando para um além do código do sintoma.

No entanto, cabe aqui uma observação. Como a dissertação consiste em um estudo de um caso de psicose, cabe dizer que a interpretação incide de maneira algo diferente do método analítico clássico, mais no sentido de um ciframento do sentido do que de um deciframento (QUINET, 2007). Portanto, mesmo mantendo estes dois níveis da escala, esclareço que, pelo cuidado próprio desta clínica diferencial com a interpretação, nos manteremos, sempre que possível, no discurso direto e palavras efetivamente ditas deste saber que se agrega à psicose, privilegiando mais o nível dos dados clínicos. Esta postura tem por objetivo uma atitude mais ponderada no que diz respeito à interpretação, encetada pela posição transferencial do analista. A clínica das psicoses deve ser uma clínica diferencial e esta ponderação a respeito da interpretação é uma de suas principais ancoragens.

Num momento posterior, ainda nos mantendo no esquema de Waelder, avançado a seu terceiro nível, são feitas as construções clínicas, fruto de maior generalização. Estão no nível daquilo que Freud (1938) chamava construções em análise. É o que chamamos história, por oposição ao simples relato. Aí está o raciocínio, a estrutura, os mecanismos formadores de sintomas. A história aparece como pontos num eixo causal que vai até o sintoma atual. Seus mecanismos nos concedem aquilo que chamamos de estrutura, que se insere num quadro geral de historização do sujeito. Na psicanálise, o sujeito dá forma aos seus sintomas por meio deste trabalho. O estudo de caso é o trabalho de relato de um tratamento a partir de elementos que busquem dar forma à fala escutada em associação livre.

Que não se pense aqui que estamos em busca de um fechamento, pois não queremos montar um edifício estável, mas um constante refazer essa história por meio de inversões dialéticas que acontecem impreterivelmente em um trabalho onde o manejo da transferência pede este reinventar. Tal fechamento corresponderia a uma alienação, ponto onde toda análise emperra. Não buscamos fazer psicossínteses, mas psicanálise, que pede, enquanto método, que opere uma separação e inversões de esquemas muito bem montados. No que diz respeito ao estudo de caso que pretendemos realizar nesta dissertação, a abertura se dará por aquilo que chamamos de injunção como acontecimento.

A teoria clínica está no quarto nível da escala, aquela onde já se sai do caso em si. É nesse ponto da escrita que podemos articular os dados do caso com a metapsicologia que se estabelece na psicanálise. Aqui ainda não estamos falando do mesmo nível de conceitos como pulsão e inconsciente, mas já os articulamos em asserções que já não são “absolutamente gerais” (MEZAN, 1998), mas também não se referem apenas a um caso singular. Como exemplo, podemos tomar a “certeza psicótica”, que não se refere a algo como a teoria geral da pulsão, mas incide sobre um dos destinos possíveis desta. Acredito que o que é investigado aqui, injunção, está neste nível. Entretanto, todos os pontos anteriores desta escala estão incluídos e é nos níveis anteriores que ganham expressão, aprofundamento e problematização. O objetivo do estudo de caso é, muitas vezes, o de acrescentar à teoria psicanalítica. É evidente que o caminho inverso, de demonstrar um saber já instituído, está presente, pois a própria teoria baliza a nossa escuta, dá forma ao pensamento.

O quinto nível é a metapsicologia. Ela define os conceitos fundamentais, da pulsão à transferência e percorre o pensamento do psicanalista. O tratamento psicanalítico põe estes conceitos em ação, porque fazem parte de uma práxis. O estudo de caso, bem como qualquer tratamento psicanalítico, além de colocá-los em representação, podem modificá-los, discutindo sua validade.

No último grau desta escala, estão as concepções filosóficas gerais, que dizem respeito a uma “concepção geral do ser humano”, que é pelo menos necessário que algum esclarecimento a respeito seja dado. Caso isso não ocorra, estas concepções percorrerão o estudo sem nenhuma possibilidade de problematização, ficando quase como um preconceito contra-transferencial, recalcado. O estudo o problematizará, irremediavelmente, é preciso saber lá onde este incide e por que.

Há outro desenvolvimento, no que tange ao desenvolvimento de um estudo de caso em uma crise psicótica. Incide precisamente nos níveis colocados por Waelder (apud MEZAN, 1998) como interpretação e construção em análise. Viganò (1999) expõe que se a interpretação deve ser posta de maneira ponderada quando do tratamento das psicoses, a ideia mesma de construção do caso não. São questões preliminares à própria interpretação, que só é feita na transferência. O caminho de Viganò (1999, p. 54) é referir-se ao texto “Construções em Análise” apontando que a construção se refere a “indestrutibilidade do objeto psíquico” (FREUD, 1937, p.294). A construção deve

restaurar a topologia do furo, da falta que causa o desejo. É o testemunho das diversas fases do trabalho do analisante. É um preliminar lógico que está em concordância com a formulação de Lacan (1958, p. 531) que estabelece a forclusão como questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. É algo semelhante à passagem da bela alma, vitimada pelo significante, a suspeita de uma cumplicidade própria, mesmo que enigmática, no sintoma do qual ele sofre.

Esta construção fundamental para o trabalho em equipe de uma instituição de saúde mental pensa o caso no sentido de sua historização, incidindo na maneira como o analista conduz seu manejo clínico. É ainda anterior à formulação da demanda, coisa bem problemática nas psicoses, como foi também no caso estudado aqui. Equivale a uma saída do saber do mestre e sua substituição por algo chamado por Viganò (1999, p. 57) de debate democrático. Não a democracia do voto, mas do dizer, fazendo aquilo que Lacan diz do desejo a ser reconhecido na psicose.

Mas como, se o desejo só se engendra pela falta, que é eminentemente neurótica? No nível deste reflexivo, “se engendra” que está a resposta. Ao falar do desejo do psicótico, remetemos a um trecho do seminário 3: “O desejo que *tem de ser reconhecido* no delírio se situa num plano bem diferente do desejo que tem de fazer-se reconhecer na neurose” (LACAN, 1956-1957, p.124). O grifo é nosso, pelo que põe a questão do “fora” na psicose. É um desejo que tem de ser reconhecido, não reconhecer-se, muda-se de figura na relação do desejo à sua báscula. É certo também que aí se fala em delírio, não em psicose no geral, mas aquilo que é chamado de “tentativa de cura” (FREUD, 1911). Mas aí que entramos na questão do desejo na psicose, bem como seu reconhecimento, que se dá em um plano modificado. Ao delírio, é necessário reconhecer um desejo, tomá-lo como tal.

O estudo de caso perpassará esta construção. Este reconhecimento de que Lacan fala está na base do que Viganò (1999) chama de construção de caso, com referencia à Freud (1937). Com algo a mais, um questionamento sobre a injunção desencadeante. Isso faz parte do tratamento ele mesmo, porque restabelecer o que pode ter tido este caráter pode apontar para o desejo a ser reconhecido no delírio. O estudo de caso será, portanto, orientado neste sentido. É o trabalho preliminar, mas a construção de caso também o seria.

Esse ser reconhecido, não pode ser imposição, mesmo que o verbo esteja no modo passivo. Trata-se de usar a fala do analisando, não a adesão a um programa de vida imposto. A construção de caso, segundo Viganò (1999, p.50) é o reverso do mercado de saúde, só pode ser sucesso na condição de “seguir o estilo que é sugerido pela estrutura subjetiva do psicótico” (p.52). A noção de “secretário do alienado”(Lacan, 1955-1957) vai no sentido deste reconhecimento.

Estas afirmações sobre o tratamento psicanalítico da psicose estão aí porque uma crise psicótica põe estas mesmas questões preliminares. Já se pode ver que algumas coisas são diferentes, a começar, que a construção é anterior ao ato analítico (VIGANÒ, 1999). É a construção de uma demanda de análise, e aponta para alguns problemas que certa forma de pensar a interpretação, tomada como um saber sobre o sujeito, pode impor. Não há, na clínica da crise, a ocupação por parte do analista do lugar de Sujeito suposto Saber, que é demasiado próximo do Nome-do-Pai (PORGE, 1998). Trata-se, muito mais, de acolher ao pé da letra o que é dito, apontando à interpretação o acolhimento do duplo sentido na literalidade do dizer psicótico.

Interpretação como acolhimento... Isso só faz sentido, e aqui nos adiantamos à alguns dizeres sobre a transferência psicótica que só vão aparecer mais a frente, articuladas com o caso ele mesmo, que a transferência psicótica é transferência ao psicótico (ALLOUCH, 1997). Com suas literalidades, é ele que nos interpreta, e só nos resta acolhê-las. Para tanto, o par analista-analisando não é fixo. Antes a psicanálise que o analista entendido como uma função fixa, alguém que personifique a psicanálise em si. Ninguém é analista o tempo todo, só as vezes, e o trabalho com a psicose mostra isso.

## **6.2 Sobre o lugar**

Antes de falar desta pessoa que atendi, algumas palavras sobre o contexto em que o conheci merecem ser postas. O GIPSI é um grupo clínico-acadêmico, com a proposta de realizar e estudar o atendimento as primeiras crises do tipo psicótica. Nossos clientes são encaminhados por outros profissionais da área de saúde, sobretudo da área de saúde mental, inclusive a pública. Os atendimentos são realizados no Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos da Universidade de Brasília. O grupo busca desenvolver um modelo diferente do tratamento das primeiras crises, implicando sua

especificidade. Apostamos que seja possível evitar certas iatrogenias, bem como talvez evitar crises futuras. É um estudo continuado, que implica a hipótese de que tanto o tratamento por meios não exclusivamente psiquiátricos e hospitalares, como a atenção à primeira crise pode evitar o estabelecimento de “carreiras” psiquiátricas, onde as crises se sobrepõem uma à outra, haja forte retraimento social e o estigma da doença mental. Os termos “sofrimento psíquico grave” e “crises do tipo psicótica” (COSTA, 2010) constituem uma política no meio do diagnóstico psicopatológico. Uma crise não merece um diagnóstico e sim, análise e reflexão.

As supervisões e projetos terapêuticos tem por base a teoria sistêmica, que tem uma maneira muito própria de encarar a transferência.(QUAL) No entanto, é dado espaço para outras abordagens, especialmente por parte dos terapeutas individuais, que são convidados a pensar o caso a partir de suas próprias maneiras de realizá-lo. Temos gestaltistas, junguianos, psicanalistas... Mais ainda, há outros espaços, pensados à medida que o cuidado com o caso se encaminhe para outras intervenções, tais como o serviço social e terapia ocupacional. Tudo isso dá ao GIPSI sempre possibilidades de pensar o caso de maneiras as mais diferentes, sem prescrições generalizadas, exceto aquela que diz respeito ao foco na família, que corresponde à psicoterapia familiar. Essa é a perspectiva do grupo, o que dá a unidade conceitual para pensar os dados.

É no contexto deste grupo que atendi “Júlio”, ao mesmo tempo em que era realizada uma psicoterapia de família. Ele nos foi encaminhado por um profissional do serviço de saúde pública. Não se encontrava medicado e não parecia oferecer risco para si ou para os outros. De qualquer maneira, para dirimir seu próprio sofrimento, terminamos por convencê-lo a ver um psiquiatra, mas sem pressões ou posições apriorísticas.

## **6.3 Narração**

### *6.3.1 Sobre as sessões e histórias lá contadas*

Júlio foi encaminhado ao GIPSI porque estava passando por uma crise psicótica. O momento em que a família decidiu procurar ajuda foi depois de algum tempo em que ele agia diferente do que costumava, com interpretações delirantes do comportamento dos que estavam a sua volta, foi encontrado banhando-se na caixa

d'água do vizinho. Ele é estudante de direito, mas não frequentava mais as aulas e tinha se demitido dos estágios que trabalhava, perdendo toda a sua fonte de renda. A principal queixa dele não dizia respeito propriamente a estes sinais e sintomas. Ele queria voltar a dormir, pois sofria de forte insônia e ficava dias sem conciliar o sono. Essa queixa foi refeita inúmeras vezes ao longo do tratamento, de maneiras diferentes.

Conheci Júlio em uma primeira sessão daquilo que no GIPSI é chamado de psicoterapia individual, mas cuja orientação prática e teórica dada por mim é a psicanálise. Ele me esperava com a esposa na sala de espera e usava uma camisa do Fortaleza, time de futebol. Nossa primeira conversa foi sobre times, porque eu perguntei se aquele era o time para o qual ele torcia. Ele disse que não, tinha uma coleção dessas camisas, mas o time dele é o Flamengo. Já jogou futebol, falou que jogava bem, tendo inclusive tentado a sorte em algumas equipes.

Sentou-se e começou a falar do seu problema, sem que eu perguntasse. Sua fala era algo desconexa, no sentido de que se perdia em detalhes, e principalmente, algo que pude perceber depois, como se os elos de seu discurso fossem já conhecidos por seu interlocutor. Digo isso porque ele falava às vezes de coisas que podiam ser compreendidas se eu já entendesse do que se tratava, como, por exemplo, falar da reação de pessoas com quem convivia sem falar do que causou tal reação. Ao mesmo tempo, ele falava bastante, bem rápido, em voz alta. Ao longo do tempo, pude perceber que suas pausas, que eram muitas, não eram necessariamente o ensejo de um pingue-pongue comum de um diálogo, mas a marcação de um peso nas suas palavras, de um sofrimento. Sua pausa não era sempre um pedido de interrupção, ou de uma resposta.

O problema que Júlio me contou neste primeiro dia dizia respeito ao seu trabalho, ou estágio, para ser mais exato. Ele é um estudante de direito, de 31 anos. Tem uma esposa, mas não é casado, apesar de morar junto e ter um filho com essa mulher. Seu pai é mestre de obras. Assim como o pai, trabalhou quando jovem com a construção civil. Mais tarde abandonou esta profissão para levar adiante o desejo de ser advogado. Esta opção foi tomada por ele por conta de uma experiência com a lei quando era jovem. Houve um advogado que o ajudou em uma acusação injusta de roubo, que não merece uma descrição completa, talvez apenas dizer que ele foi acusado de roubo quando tentava devolver o bem roubado. Ao fim do processo foi absolvido, o que deixou um sentimento de gratidão enorme pelo advogado. Este teve uma atitude

compreensiva com Júlio e deu conselhos para que não fizesse nada parecido de novo. Sessões depois ele me disse que, por causa deste ocorrido, tudo o que queria era ajudar gente na mesma situação. Uma boa parte de sua escolha de profissão passa por aí. “Ajudar uma pessoa que cometeu um deslize”, era algo que ele pensava como possível e bom para esta pessoa, porque ele poderia regenerar-se, como ele próprio.

Mas não houve apenas este encontro com a lei. Em outro momento de sua vida, ele teve uma condenação por porte de arma de fogo. Acontece, e é preciso que se diga, Júlio vive em uma parte violenta da cidade. Seu irmão, hoje já morto, era um artista em conexão com os problemas desse lugar. Houve um momento em que este irmão sofreu ameaças na rua, quando andava com sua irmã. Chegou em casa e contou tudo para Júlio, que, transtornado, pegou uma arma e saiu de casa. Bebeu um pouco, e foi pego pela polícia, que o abordou e terminou por levá-lo à delegacia. Foi condenado, e seu surto se deu pouco tempo depois de conseguir a reabilitação para este crime. Sua pena foi de fazer serviços comunitários, apesar de ter passado uma semana na cadeia.

O seu irmão, este que fora ameaçado, se suicidou algum tempo depois. Diz-se que foi por conta de uma mulher que o deixou e levou os filhos. O suicídio foi com um revólver, de maneira que os vizinhos ouviram e chamaram Júlio. Ele chegou lá e o irmão estava agonizante. Morreu nos braços de Júlio.

Ele me disse depois que se fosse para “endoidar”, teria endoidado naquele momento. Isso veio tanto como uma argumentação no sentido de dizer que não estava doido como de falar do sofrimento que passou nesse dia e nos que se seguiram. A única pessoa com quem se dava bem era o irmão. Com o resto da família, podemos dizer que as relações não são tão amistosas. A esta morte, seguiu-se uma “depressão”, que só foi superada em sofrimento pelo que aconteceu com ele durante a crise.

### *6.3.2 Sobre o Delírio e outros fenômenos*

Há um momento do Seminário III de Lacan (1955-1956) onde há uma menção à problemas que não parecem diretamente relacionados à psicanálise, e aponta um delírio necessário a sociedade, discutindo a dialética do escravo e do mestre.

A escravidão formou o Brasil, e talvez precisamente por isso nos achemos em posição de percebê-la até mesmo no que se chama “empregos liberais”. Mesmo que



ela tenha sido abolida, como se diz por aqui, não quer dizer que ela não está presente. Mais ainda, Lacan (1955-1956) aponta que não, ela não está abolida. Ela está aí, generalizada. “a relação daqueles a que a gente chama os exploradores não deixa de ser uma relação de servidores com o conjunto da economia” (p. 154). Há aí toda uma relação do mestre e escravo com o capital, termo que, não sei porque, Lacan evitou, para falar “conjunto da economia”.

Ao mesmo tempo em que faz aparecer assim nossa condição de escravos ou servidores, ele aponta que tal função é algo recalcada, e que haveria um discurso secreto, de “liberação”, “fraternidade”. Mas relacionada a uma “servidão básica da consciência”. Haveria, como contraposição, não como algo recalcado, mas como um delírio, o discurso da liberdade, autonomia do indivíduo, escolha. A “respiração mental do homem moderno”, ela precisa deste delírio, encarado como tal por Lacan (1955-1956). À qualquer intersubjetividade, é necessário um delírio. Isto vale tanto para o neurótico quanto para o psicótico, que aproxima o pequeno outro do Grande Outro, para que este seja alguém que se sirva do significante com alguma intenção, que se sirva do significante para significar. Decorrem disso as proliferações onde até a própria natureza, que é perscrutada pela ciência na assunção de que nela “nada aí se sirva do significante para significar” (LACAN, 1955-1956, p. 210), venha querer significar alguma coisa.

No que tange ao delírio, há uma subjetividade do Outro, um Outro que quer as coisas. Ora, um Outro desejante, ao qual possamos contrapor nossa própria vontade, não é exatamente isto que está em jogo nesse delírio de autonomia? Mas a real é que este que delira, ele é escravo. Não há escolha, quando muito, a escolha é forçada. Precisamos de dinheiro, este valor referendado por todos, para poder até mesmo comer ou habitar. No entanto, somos livres. Ora, que liberdade é essa? Pergunto isso não apenas de maneira retórica. Quais são suas características, o que a define? Há lugares onde a liberdade é tão somente ter dinheiro para gastar. Autodeterminação, isso é um problema ainda maior, porque caminha no sentido delirante. Até nosso desejo não é autodeterminado, ele nos “corneia” (LACAN, 1957-1958, p. 155), é o desejo do Outro.

Há sempre esta dimensão do fora, daquilo que na linguagem está para além de nós e nos excede. Podemos, por exemplo, pensar no supereu e suas vociferações, seu discurso que não pára de martelar, nos colocar numa posição culpada, atralhar. Ele aponta para a definição do real no âmbito do seminário três, é o discurso que nos

acontece. Nesse nível, em uma crise psicótica, temos principalmente a alucinação verbal. Não é o supereu, porque este dá o sentimento de realidade (LACAN, 1957-1958) enquanto a alucinação verbal é vivenciada como irrealidade. Em certo sentido, é de onde veio o supereu, da dimensão da voz.

O delírio de uma crise psicótica é algo diferente desse, porque no lugar de auto-determinação, temos uma “hetero-determinação”. No lugar de se fazer ser, coloca-se o “Tu és”. O Outro diz o que se é. Vamos ao caso para clarear.

À primeira sessão, Júlio começou a falar de forma algo desconexa sobre uma folha que teria perdido no estágio. Também falou de um colega em que confiara, mas se arrependeu. Este pediu a ele uma folha com informações sobre empresas que estavam devendo ao Estado. Esta folha normalmente iria pro lixo, não era considerado um papel tão importante. “Mas, se vai pro lixo, é que não é para ficar com ninguém.”. O colega, ao que parece, estava querendo oferecer seus serviços de advogado para estas empresas. Ele me disse sentir muita “culpa”, mas é preciso cuidado com esta palavra, porque ainda é preciso explorar como ela se apresenta.

No que tange a culpa como sentença, imposição do assim chamado “mundo exterior”, a entrega do papel desencadeou uma série de assunções que ocuparam sua mente de maneira concentrada. Sentia que todos os olhares, principalmente dos colegas, eram acusadores. A coisa se deu de tal forma que ele chegou a acreditar que isso fosse um teste, cujo objetivo era testar sua moral. Nessa primeira sessão, Júlio já tinha começado a questionar isso. Algo estranho estava acontecendo. “Mas seria mesmo um teste?” -- perguntava-se. Neste primeiro momento, em que eu o conheci, a pervasividade dos fenômenos era enorme. Junto aos olhares, havia a crença de que tinha sido drogado, ou mesmo envenenado com risperidona. O momento em que percebeu isso foi quando tomou água no tribunal onde trabalhava e sentiu um gosto estranho. Essa água foi dada a ele por uma senhora idosa. Depois de bebê-la tudo começou a mudar. Algum tempo antes de eu vir a atendê-lo, ele foi a um pronto-socorro psiquiátrico onde tomou risperidona por via oral. Ele achou que o gosto do comprimido era igual ao da água que tinha bebido. Desde então, não quer mais tomar este medicamento e ficou muito desconfiado do médico que o atendeu, passando a achar que ele era um “deles”, pessoas do governo que testavam se ele podia ser advogado.

Primeiro, uma dor enorme na coluna, mas diferente. Depois, os olhares se transformaram em reprimendas, bem como as falas das pessoas a sua volta. Começou também a ver sinais em tudo: A “linguagem corporal” onde, por exemplo, o cotovelo de alguém estivesse como uma seta apontando. Depois, o mundo mesmo passou a dar estes sinais. Como exemplo, dou esse: uma pessoa olhava para cima, na rua, e isso era um sinal para apontar para o poste de luz, que apontava para a caixa d’água do vizinho, onde terminou indo e sendo encontrado pelos bombeiros. Foi encaminhado à emergência psiquiátrica, onde tomou a risperidona que relacionou à água que a senhora tinha oferecido no trabalho.

A relação com as cores também mudava, e aí todo um campo significativo se abria. Havia dias em que via o verde mais que outras cores; outro dia era o vermelho, e tudo isso correspondia às suas mudanças de humor e expectativas para o dia. O dia vermelho era um dia raivoso, no dia amarelo ele devia “prestar atenção”, e assim se dava com diversas cores. Tudo fazia nexos.

Em uma das sessões ele falou de seus olhos, porque a pupila esquerda estava alongada, na horizontal. Ele fez questão de chegar bem próximo para me mostrar. Realmente estava um pouco, pelo que pude ver. Ele consultou um oftalmologista, que disse que isso era normal, mas ele não se contentou com esta explicação. Estava passando por transformações que “eles fizeram”, isso misturado com a dor na coluna.

Tudo isso era coadunado com seu delírio, onde o governo todo estaria atrás dele, infernizando sua vida. Ele se perguntava, se era para ser tudo isso, porque não falavam logo? Tudo procedia por aquelas alusões e pequenos sinais que o infernizavam. Até cachorros latindo e pássaros cantando davam a ele esta impressão. Ele já estava completamente invadido por estas significações e fenômenos quando comecei a atendê-lo. Foi preciso um tempo para convencê-lo a ir a um psiquiatra. Isso só se deu sob o argumento que o remédio ia fazê-lo dormir melhor. Outros argumentos não funcionaram. Ele se queixava muito de insônia e pensou que o médico poderia ajudá-lo. Problemas com o sono persistiram de maneira diferente ao longo do tratamento. Associe isto às conotações de consciência moral. É comum a ideia de que uma pessoa com a consciência pesada não consegue dormir. No caso de Júlio, ele não conseguia dormir porque estas vozes o atormentavam.

Há uma problemática, que vai para além do que se convencionou como realidade, e que perpassa o problema de Júlio com a referida folha de papel. Ao que parece, não há nada de ilegal em repassar tal folha. Mas ela assume uma importância capital, de algo sigiloso que não deveria de forma alguma ser revelado a quem quer que fosse. Entregar este papel pode levar a dois caminhos, uma culpa no sujeito, direcionada a este e uma culpa que é imputada por outros. A segunda alternativa está presente, mas a primeira ainda é mistério. Parece estar presente, até pelo próprio enunciado, sob a forma de “sentir culpa” no lugar de “sentir-se culpado”. No entanto, ao fim da sessão em que o tema apareceu, ele disse que “não poderia ser culpado, mas me culpam”. Ou seja, culpado ele não é, mas sente culpa e o culpam. Abre-se toda a perspectiva de um “sentir culpa” que não é sentir-se culpado. No lugar da falha engendrada em si próprio pela castração, se interpõe toda uma revisão da culpa que no nosso caso vai bem longe. Não que ele não ache que tenha feito mal, errado, quando deu a folha ao colega. No entanto, ao redor disso está um “complozo (sic)” para ver se ele podia mesmo ser advogado, se tinha boa reputação. Tudo isso ligado ao problema colocado pelos delitos pregressos e sua não aceitação em um outro estágio, que segundo parece a ele, foi motivado pelo “nome sujo” na polícia.

Ou seja, a questão da culpa para ele ia além de seu erro, apesar de não estar abolida. Ela perpassa o dispositivo jurídico e o valor de uma pena, que foi colocada para ele, marcando de maneira polarizada todas as suas relações com outras pessoas.

Mais adiante, a relação de Júlio com os sinais que recebia foi se modificando. Antes, achava muito ruim e protestava. Mais tarde, mudou de ideia. Acontecia que junto a estas vozes, acreditava ter pensamentos, que tomava como seus, de coisas que tinha repugnância. Pensamentos sexuais, agressivos, ou megalomaniacos. Foi aí que ia se transformar em lobisomem, ou no próprio diabo. Isto veio como sem explicação, e algo nele dizia que não era para se achar tão poderoso.

Era algo que ficou duvidoso. Ele não se reconhecia nesses pensamentos, mas eles vinham. Ele chegou mesmo a “uivar” para a lua, enquanto se tornava lobisomem. Lacan (1955-1956, p.204) disse, falando sobre a questão histórica, “o que é uma mulher?” que interrogar-se é, em certo sentido, o contrário de tornar-se. Pois bem, Júlio se tornava algo que não queria, mas não havia dúvidas que estava se tornando. Restava a ele tentar combatê-los.

As pessoas na rua o enervavam, porque se sentia sinalizado por elas. Às vezes escutava alguns xingamentos. Certa vez, veio à sessão morrendo de raiva, porque uma pessoa tinha feito isso na rua com ele, no banheiro da rodoviária. Ele discutiu com a pessoa, pensou em brigar fisicamente, mas como seu oponente só ficou olhando assustado e sem compreender, foi embora. Falei para ele tomar cuidado com essa agressividade, porque, como o que vivia era ser assombrado por repreensões, imagine o que aconteceria se ele fizesse algo assim. Não ia melhorar, ia piorar. Ele concordou, e passou nas sessões seguintes a falar como manteve sua calma diante destas interpelações.

Chegou a falar de telepatia, que as pessoas estariam vendo estes pensamentos e o julgando. Daí tantos sinais. Esta foi uma virada, pois o governo se afastou e um dilema moral externalizado tomou conta. Não havia mais uma entidade perseguidora definida. É uma nuance, porque este momento guarda muitas semelhanças com o anterior, com a diferença do lugar do delírio, agora mais relacionado a seus valores para além do mundo jurídico, mas ainda no tema do julgamento.

A respeito de fenômenos como o automatismo mental (LACAN, 1955-1956, p. 304), Júlio me contou que se passava com ele algo que chamava “jogo da memória”. Era só pensar em alguém que conhecesse, por qualquer motivo, que aparecia um sinal. Poderia ser qualquer pessoa na rua que lembrasse a pessoa em que havia acabado de pensar. Às vezes só um detalhe, como um corte de cabelo, ou os óculos, o mesmo carro que essa pessoa dirige. Isso o fez pensar em telepatia e veio a perturbá-lo bastante.

Outras vezes, encontrava alguém que o tinha magoado no passado e sentia a mesma raiva, o mesmo sentimento, tal qual tinha vivido antes, chegando a quase discutir com essa pessoa por causa de um assunto de dez anos. É nesses momentos, como nos diz Lacan (1956, p. 304), citando Clérambault, que “sentimos a necessidade de reorganizar nosso equilíbrio e campo significativo, no sentido em que se fala de campo social”, ou, no popular, aperceber-se que não é aceitável brigar com alguém por conta de algo que aconteceu a muito tempo e já se considera perdoado. Este é o momento mais favorável para a “emergência puramente automática de alguns trechos de frase tomados da experiência mais recente” (p.305).

Coisas que aconteceram na sua vida, especialmente na infância, voltavam, se seguiam uma após a outra, sem que houvesse o menor controle de sua parte. O que mais retornava era o tempo dele de “menino danado”, bem como reprimendas do pai. Estes eventos, do “jogo da memória”, eram tomados por ele em continuidade, estavam “usando” sua memória para dar sinais. Parece que sua própria moralidade e encontros com lei iam fazendo seu caminho. Mesmo que acontecendo de forma automática, sem que algo de sua vontade parecesse implicado, a persistência destes fenômenos apontou para uma história própria, reavaliada à sua revelia.

Contou-me, consternado, que não conseguia mais ler a Bíblia. Enquanto lia, havia pensamentos de ser como Jesus. Falou também que não queria mais ter “preconceito religioso”, porque pensava coisas sobre a religião que não encarava como certas. Ele percebeu então que longe de ser um complô do governo, esses sinais estavam lá para ajudá-lo a se afastar destes pensamentos. Pode-se dizer que um delírio passa por uma elaboração. Se não é uma elaboração, pelo menos é uma construção, nada estática.

Essa mudança de perspectiva engendrou uma segunda parte do delírio, mística. A frase que se impunha a ele era “parar, observar”. Os sinais proliferavam ainda. Os fenômenos não tinham mudado tanto, mas a maneira de vê-los sim. Traziam uma mensagem de “humildade”, para que ele não “se achasse muito”. Sentiu-se em uma disputa entre Deus e o Diabo, coisas que só aconteciam, segundo ele, “de cem em cem anos”. Isso afetou alguns aspectos transferenciais. Ele passou a me perguntar se eu já tinha visto algum caso assim, ou se alguém já vira. Para mim, isso indicava que queria ser único, ou melhor, se acreditava único. Essa ideia se manteve mesmo depois do delírio desfeito.

Nesta época, começaram associações por oposição. O lado esquerdo, o lado do olho deformado, era o lado ruim, portanto tudo que estivesse a sua esquerda era sina de algo ruim, demoníaco e o lado direito era o lado do bem, de Deus. Sobre o lado direito, há muita condensação, pois pode significar desde a disciplina que estuda até o lado que Jesus está de Deus-pai, como ainda direito como contrário de errado. Isso é uma orientação, mas tomada em sua literalidade, o lado direito. Este esquema também passou a predominar no que ele chamava de “linguagem corporal”. Em vez de ficar estarecido, passou a tomar esse código a partir desta oposição. Tudo isso se deu de tal forma que ficava perambulando por aí, em busca de sinais. Assim passava seus dias,

vendo “nexo” nas coisas. Disse-me até que gostaria de ser como era antes, pelo sofrimento que passava agora, mas tinha medo de “não gostar”. Depois de passada esta crise, ele disse que apesar de estar sofrendo muito, sabia o que fazer e tudo fazia sentido.

Ao falar da metáfora da estrada principal como Nome-do-Pai, Lacan (1955/1956, p. 322) disse que a estrada principal polariza as significações. Cidades são criadas às suas margens e, no entanto, podemos passar direto pelo que vai ao longo da estrada, se temos um destino. Imagine que estas estradas não existam, iríamos de cidade em cidade por inúmeros caminhozinhos que não ligam de forma direta a origem e o destino. Que fazemos então? “Seguimos os letreiros postos à beira da estrada” (p. 330). Essa seria a função dessas alucinações auditivas verbais, nos psicóticos. No caso de Júlio, isto é ainda mais patente. Ele literalmente procurava sinais à beira do caminho.

### *6.3.3 Sobre a remissão do delírio e continuidade do tratamento*

Um detalhe importante do período em que estava em crise era que quando as coisas ficaram “espirituais”, ele se voltou a uma religião, as testemunhas de Jeová. Parece-me que isto tenha sido determinante para o fim da sua crise. Sentia-se mais tranquilo depois da virada espiritual. Certa sessão, ele começou dizendo que se sentia melhor e me agradeceu pelo tempo que passei o escutando. Não via mais os sinais, as cores, e a memória não lhe retornava de maneira incontrolável.

“Foi como você falou, demoníaco”. Usei a palavra só como força de expressão em um momento anterior, em que ele disse estar atormentado pela perseguição por parte do governo, mas as palavras são tomadas ao pé da letra. De qualquer maneira, algo de uma confirmação do delírio, bem como uma composição, se deu com o uso desta palavra. Sua explicação para tudo foi um conflito espiritual, onde ele foi palco da luta destas duas forças, o bem e o mal. A escolha da sua religião não foi à toa, pois foi mesmo testemunha de Jeová.

Ele começou a frequentar os “Salões”, como são chamados os cultos, por causa de um amigo. Ele queria ajudá-lo no período de crise por que passava. Esta

religião professa o estudo da Bíblia, o que foi complicado para Júlio, porque enquanto lia não conseguia se concentrar, como já foi relatado. No entanto, a noção mesma, ou melhor, a nomeação mesma do cristão como “escravo fiel e discreto”, lhe trouxe essa palavra, “observar”. Voltando aqui à literalidade dos significantes, a palavra observar, ao mesmo tempo em que se relaciona a ver, relaciona-se ao cumprimento da lei, como na expressão “observar a lei”.

A primeira coisa que falou, na sessão seguinte àquela em que disse estar “curado” foi um dilema moral. Tinha bebido na festa de ano novo, mesmo que prometido parar. A culpa parecia vir depois de certa impulsividade e situações sociais, com os amigos principalmente. O álcool e o cigarro eram coisas das quais queria se livrar. Pelo que ele me relata, foram apenas duas vezes que bebeu, voltou a fumar por dois meses e depois parou. Hoje, ele persiste em abstinência, tanto por orientação do médico, como da Igreja. Além disso, algumas coisas tinham mudado em sua vida. Já não morava mais sozinho, foi morar com os pais porque perdeu o estágio, na crise.

A ânsia pré-crise, de se sustentar e fazer o curso tinha voltado. Queria voltar logo à faculdade, o que fez assim que pôde. Pegou diversas matérias, fez dois semestres em um, para não atrasar o curso. Incomodava-se de incomodar seus pais, voltando a morar na casa deles quando já era mais velho. Fez o possível para sair logo e saiu. Enfim, tentou retomar a vida tal qual era antes. De qualquer forma, uma das coisas que eu mais me detive, neste tempo, era fazê-lo repensar a crise, para que não ficasse como uma descontinuidade total com o que vivia.

Por causa disso, eu tentava associar a acontecimentos da crise aquilo que estava vivendo. Nem sempre se fazia a ligação, mas algumas vezes sim, especialmente em questões relacionadas ao curso e um trabalho que se propôs a fazer, sobre a lei de Reabilitação. Outro tema eram seus anseios enquanto advogado. Não nos limitamos a isso. A história de vida pôde ser contada com mais calma, bem como as relações com a família, colegas, educação dos filhos. Discutiremos estes temas mais adiante, as vezes mais longamente, as vezes pontualmente.

Enquanto estava em crise, Júlio vinha sempre. Depois, dava mostras de resistências ao tratamento. Ainda havia certa resistência à medicação, manifesta em várias queixas. A maioria dizia respeito a dificuldades de acordar. Estava dormindo



muito e sem ânimo para fazer as coisas que gostaria, como estudar e fazer exercícios físicos. Parou por alguns dias a medicação, mas retornou por aconselhamento dos terapeutas de família. Outra vez, recusou-se a fazer o Teste de Rorschach, instrumento comum do grupo para coleta de dados para a pesquisa continuada. Temia que no teste o declarassem “louco”, ou dessem diagnósticos inconsequentes, mesmo que eu o assegurasse que não se tratava disso. Além disso, ficava me dizendo das dificuldades que tinha com a psicoterapia de família. Ele se sentia como um “boi indo para o abate”. Os outros membros da família, especialmente o pai, o acusavam o tempo todo, ele dizia. Recusou-se também a ir a um psiquiatra da rede pública, porque temia que os registros ficassem armazenados. Assim, se ele tentasse a carreira de juiz ou promotor, os investigadores de vida pregressa leriam o prontuário.

Estes eventos, bem como faltas seguidas às sessões, preocuparam a equipe, quem me instruíram a perguntar sobre sua desconfiança. Ora, a desconfiança é sempre desconfiança de alguma coisa, e não dizia respeito sempre à equipe. Em todos estes eventos, menos naquele que diz respeito à medicação, o temido era um julgamento, uma sentença de alguma ordem, ou sobre sua sanidade, ou sobre seu valor moral. O tema da culpa retorna. Ele teme o julgamento, em alguns casos presentes, em outros, futuros. A tônica é uma sentença, uma ratificação de seu valor em termos absolutos. Ou é apto ou não. Podemos aqui recorrer a algo já exposto no capítulo “A invocação em Lacan”, já que todas as situações temidas apontam para um proferimento na forma “tu és”.

Allouch (1997) para falar da transferência psicótica conta uma piada.

Conta-se que um alienado se tomava por um grão de trigo. Como parecia ter criticado perfeitamente seu delírio, seu psiquiatra lhe deu alta. Mas, tão logo saiu pela porta do hospício, voltou correndo ao consultório do médico. “E então, o que houve?” E ele ainda esbaforido: “Encontrei uma galinha!” – “mas você já não sabe que não é um grão de trigo?” – “Oh sim, doutor, eu sei. Mas será que ela sabe?” (ALLOUCH, 1997, p. 431).

É algo que acontece quando depois da injunção não há disjunção. É a maneira psicótica. Não é tomar-se por algo, juiz, louco, lobisomem, ou que quer que seja, é ser “[tomado (no passivo)]<sup>5</sup>” por tal (ALLOUCH, 1986, p. 5). Tanto o delírio, como o automatismo mental, são expressões deste “ser tomado por”. Mais ainda, se

---

<sup>5</sup> No original “*est prise (au passif)*”

trata de uma interpelação direta do Outro, como se este fosse diretamente um interlocutor. Isto retira o terceiro da fala, onde nos reconhecemos e a partir de onde podemos falar, para um estrutura binária onde o interlocutor é ao mesmo tempo este que seria o lugar terceiro, o Outro. Na neurose ele é quieto, é um lugar, ao passo que nas psicoses, ele pode ser qualquer pessoa. Quando Júlio foi interpelado por mim, em seu período delirante, se ele achava que “todo mundo o perseguia”, respondeu: “Todo mundo não, mas da cidade de x até y sim”. Parece a mesma coisa, mas não é. Ele aponta para todo mundo que ele possa encontrar, personifica.

Allouch (1997, p. 444) fala, sobre isso, um “posar transferencialmente”, ou seja, o próprio da transferência psicótica não é exatamente transferir, como faz o neurótico, mas colocar-se como alguém que possa sustentar uma transferência. Há a alusão a um mesmo modo de enunciação entre o gesto de publicar a “Interpretação dos Sonhos” e publicar as “Memórias de um neuropata”. Nos dois casos, “o autor não transfere para seu leitor, mas, testemunhando sua relação com o Outro, testemunhando não ser sem saber o que vem a ser a estrutura deste Outro, se apresenta, para seu leitor, como uma figura possível do Sujeito suposto Saber (ALLOUCH, 1997, p. 446)”. A transferência psicótica, portanto fica do lado de um possível analista. Este ponto foi também explorado por Quinet (2009): “Ser um analista diante de um psicótico é, portanto, em uma certa medida, rivalizar com este” (p. 125). Allouch(1997) diz outra coisa, mas que vem a se coadunar com este dito. “A transferência psicótica é, em primeiro lugar, uma transferência para com o psicótico”(p. 447).

O medo do julgamento, por parte de Júlio, aponta para este dito, este lugar que não é bem de identificação. Não podemos chamar de identificação uma aceitação tão sumária da sentença. Allouch (1986) propõe o termo “*prise d’empreinte*” (que pode ser traduzido por receber uma impressão, marca, sinal) para falar disso, algo de que o sujeito sofre, digamos precisamente. É a impressão de um conteúdo determinado, feita pelo Outro.

Existe um detalhe de alto valor sobre o modo de Júlio posar transferencialmente, relacionado aos eventos de resistência ao tratamento. Nessa saída da crise, um dos conselhos tanto meu quanto de outros da equipe foi de pedir para ele “relaxar”, pegar leve, já que queria reassumir tudo o que tinha abandonado quando da crise, estágios e trabalhos. Duas semanas depois, um tanto bravo, Júlio reclamou que

este pedido o tinha feito “relaxar demais” pois se sentia indisposto. Ele “relaxou” de acordo com que aconselhamos, mas em um sentido passivo, pois ele como que “sofreu” de relaxamento. Isto nos fez mudar a perspectiva de como usamos a palavra e nosso lugar no tratamento. Cuidado para não ser sentencioso. Esta última palavra foi usada por Lacan(1955-1956) como a característica de um analista que pode vir a desencadear uma crise, rebatendo a crítica comum de que a psicanálise pode desencadear crises psicóticas.

Cabe uma palavra a respeito do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. É uma norma ética que quem quer que participe de uma pesquisa deve dar seu consentimento para tanto. Eu tinha um pouco de medo do que Júlio pudesse vir a achar se soubesse que faria parte desta pesquisa. A ideia de ser perscrutado era uma das coisas que mais se queixava. A própria ideia de “teste” no período inicial de sua crise me fez temer que, se ele soubesse que escrevia um estudo de caso a seu respeito, poderia me ver como um perseguidor, o que é obviamente problemático para o prosseguimento do tratamento. Pois bem, apresentei o termo meses depois que ele saiu de crise, porque não me pareceu certo, apesar da orientação do conselho de ética a que me submeti, pedir apenas a família que assinasse. Ele me disse: “tem todo meu aval” e assinou. O temor que eu sentia se mostrou injustificado. Mais ainda, isso representou um engajamento maior de sua parte no tratamento.

Nesse documento, constava o nome de minha pesquisa: “A injunção como acontecimento”. Ele me perguntou o que era. Eu disse, reticente em apresentar a ele o que queria dizer com esta palavra, que o direito tem uma noção própria do que é isso. Ele me explicou então o mandado de injunção, que esta presente na seção “Razões de uma escolha”. Pois bem, apresento mais essa razão: foi ele que me apresentou a esta noção do direito que muito contribuiu para a escolha do termo, porque até então estava inclinado a usar o termo “invocação”. No entanto, a maneira mesma do direito, de apontar para um acontecimento para o qual não existe norma, mas que se deve criar, me pareceu, se não necessariamente mais adequado, mais esclarecedor. Eu não havia pesquisado a noção do direito até Júlio me mostrar.

Depois de sua explicação, eu disse: “Pois bem, é algo parecido com isso. O que estava acontecendo em sua vida, de novidade, à época da crise?” Ele me respondeu que até então era muito dependente da mãe, vivia em “sub-empregos”, como o de

faxineiro e construtor civil e nunca tinha trabalhado tanto quanto estava fazendo a época da crise, mais de 60 horas semanais. Não tinha tempo de ver a esposa e filhos, mas estava vivendo uma coisa nova em sua vida. Além disso, tinha acabado de conseguir sua reabilitação. Discutiremos esses dados no capítulo a seguir.

## 7 INJUNÇÕES

### 7.1 Injunções de um ponto de vista familiar

Na perspectiva de Lacan (1955-1956, p. 343) o significante a ser “invocado, evocado”, é o “*tu és aquele que é, ou que será, pai* (grifo do autor)”. Na perspectiva do que já foi discutido sob a miríade de palavras ao redor deste acontecimento, temos que por em causa a relação do “significante primordial”. Há certa confusão entre função e significante, recolocada quando se tratou, em seminários mais tardios do que esse a que a dissertação se detém, de pensar a nomeação. Não é tanto que o sujeito não compreenda o que é pai, nem mesmo simbolizá-lo, mas não acontece a assunção do Nome-do-Pai que é a reduplicação do significante já simbólico pai, no lugar do Outro (PORGE, 1998, p. 44). Esta reduplicação, mais do que levar ao pai simbólico, é na relação com o falo que se impõe. Isso nos leva aos dois esquemas propostos por Lacan (1958b), o esquema R, que diz do enquadramento da realidade, e o esquema I, que fala como esquema R seria construído a partir de uma psicose como a do caso Schreber (FREUD, 1917). O primeiro esquema, que diz respeito à neurose, coloca o significante pai e o falo nos dois polos opostos de enquadramento da realidade. Ou seja, algo estabelecido depois da metáfora paterna a que nós nos referimos, em um processo de assunção da castração e a promessa que se faz na ligação topológica de ideal-do-eu e eu-ideal. Basta lembrar-nos do esquema I (LACAN, 1958b, p. 578) para se mostrar que a realização do delírio é o que pode advir como resposta possível de fora, para nos mantermos naquilo que é necessário ao compartilhamento de uma realidade.

O Nome-do-Pai é um significante em certa posição, ou melhor, o pai simbólico em certa posição com relação ao desejo da mãe (falo). É um processo que não se pode dizer que seja meramente simbólico, porque certas consistências imaginárias e insistências do real devem ser realizadas. Talvez a palavra que melhor descreva seja, precisamente, de um tratamento simbólico do desejo da mãe. No entanto, se isso falta, é aqui que incidimos sobre a nossa questão. Se há na psicose não desencadeada identificações conformistas, é porque uma injunção pede minimamente uma não conformação, uma “injunção, seguida de disjunção (LACAN, 1955-1956, p. 340)”, isso, para dizer o mínimo da realidade consensual neurótica, em que se inscreve o falo em certa posição. Na psicose, por outro lado, arrisco-me a fornecer outra fórmula,

“injunção, seguida de dissociação”. Não faço isso por capricho, mas para juntar ao momento de injunção a dissolução imaginária que segue nas psicoses. Na falta da duplicação do nome-do-pai que arranja os registros do objeto de determinado modo, exponho o efeito em cascata que tem o acontecimento-injunção.

Existe um impasse posto por Laplanche (1961; PORGE, 1998). Resumidamente, ele diz respeito ao que é o Nome-do-Pai. Seria um significante ou uma função? Retomando este impasse, tomarei as possíveis injunções a partir de dois lugares. O foco não é em um significante que seria foracluído, mas na interpelação deste significante. Isso implica que a discussão vai além do significado comum de ser pai, isto é, além de ter um filho, embora que haja filhos seja algo que mereça ser posto em destaque. Dizendo de outra maneira, um lugar há para ser pai, mas existe também a morte do irmão, os problemas com a lei, entre outros ocorridos, que não interpõem o significante, ou invocação “ser pai”, de forma direta. Isso caminha no sentido muito próprio da ideia mesma de um significante só ser na relação com outros significantes. Pode advir de conflitos geracionais, “desoladoras noites místicas”(JULIEN, 2002, p.47), enfim, lugares onde se é convocado não apenas como algo a se conformar, mas tomar a voz, assumir. Tudo isso tem a ver com o Nome-do-Pai, enquanto função armadilha, daquelas em que não é possível estar inteiro, mas com certa lateralidade, disjunção, separação. Para assumir tal lugar, o saber tem que ser suposto fora, algo da ordem “Não faço a mínima ideia do que isso seja, mas vou”.

Não posso, no entanto, apontar um lugar inquestionável para o que teria sido este acontecimento injuntivo no caso de Júlio. Em primeiro lugar, a pergunta, “há um?”, no sentido de apenas um. É na intenção de não cometer arbitrariedades, que evito a escolha. Tenho uma coleção de falas, de um tempo posterior ao momento, tanto do que tenha tido caráter injuntivo, quanto do início da crise. Ao mesmo tempo, é necessário ver que como a crise é desencadeada por uma função ou significante foracluído, o efeito que de uma coisa como uma “injunção eficiente” (CALLIGARIS, 1989, p. 36), não é no sentido de uma historização, apesar de colocar um antes e um depois. O “depois” de uma crise, ao contrário do caminho de uma história, é algo que tem o ar de, recordando a metáfora, “clivagem do cristal” (FREUD, 1933, p.77). Não se trata de a cada novo acontecimento, especialmente algum de caráter injuntivo, “convocar os outros significantes”, a história, os saberes, para se haverem e reverem o acontecido. No caso de uma clivagem, é de um rompimento dos saberes que se trata, ficando o sujeito dando

voltas em um tempo diferente, ao redor deste significante que não se liga a nada, estatelado. A palavra “voltas” talvez não seja a melhor, até porque o que se segue é imobilidade, não integração. Em resumo, não se pode falar disso, levando isso a falar.

Daí segue algumas das dificuldades de pensar este lugar. Ao mesmo tempo em que algo disso transparece na crise e nos fenômenos elementares, é o lugar da forclusão. É algo “fora”. Ora, veja, uma infinidade de coisas em qualquer vida vai ter uma invocação desta ordem. Pode ser do sexo, passando pela paternidade ela mesma, até a escolha de profissão, enfim. Qualquer coisa que corresponda a uma identificação em que o desejo seja convocado, que vá além de responder “Sim, sim”, algo que convoca que se “tome a palavra”. (LACAN, 1955-1956, p. 285).

O nosso tempo é o tempo de um relato. É depois de a crise desencadeada e depois do sujeito sair dela, falando do que estava acontecendo à época. Podemos ir alguns anos atrás, mas o privilégio será de certa proximidade cronológica. Ao mesmo tempo, algumas investigações sobre a história do sujeito, a ser integrada em uma construção, podem dar algumas coordenadas e falar de algo sem o qual esta empreitada é infrutífera: a maneira própria de reconhecer-se e ser reconhecido de Júlio, para que uma diferença emerja.

Comecemos pela estrada principal, o que tange às vezes em que foi pai. Talvez até como uma maneira de responder à questão “ser pai”, Júlio teve filhos de todas as maneiras possíveis, colocando a questão da injunção como sendo respondida por uma passagem ao ato. Existe um filho do qual ele é padrasto, filho de sua mulher com um homem que já é falecido. Hoje, Júlio tenta registrar seu próprio sobrenome neste filho, pois é pai de consideração e marido de sua mãe. Uma de suas narrações mais contundentes diz respeito um momento em que não pôde acompanhar este filho em uma consulta na rede pública, pois não era considerado pai ou parente.

Outro filho é aquele que veio de sua relação com a sua esposa, neste caso, ele é aquele que gerou o filho e é marido da mãe. Algumas das sessões, tanto no período em que estava delirante, quanto no período de estabilização, giraram em torno da relação com este filho. Na segunda sessão, Júlio me disse “sentir-se mal” ao bater em seu filho quando ele fazia uma coisa errada. Relacionou isto à maneira como seu próprio pai o tratava, batendo nele com violência quando errava. Se digo “com

violência” é porque nesse momento, Júlio descreveu diversas formas de apanhar, e do medo que sentia sempre. Disse que não queria repetir isso e ficava chateado quando a pedagoga da escola do filho dizia para este filho que o pai era bravo, porque ele odiava “ter que bater”.

O tema da disciplina veio diversas vezes, quando falou deste filho biológico, esta é só a primeira vez que apareceu. Nessa época, ele ainda se encontrava francamente delirante, mas ainda preocupado com sua parentalidade. Essa fala é ao mesmo tempo uma conformação e um desalento. Não é o que quer, mas como “tem que” ser ele o faz. Essa formulação parte de um Outro, mas não necessariamente é invocativa, no sentido do que Lacan falava, o “tu és aquele que me seguirás”. É um comportamento com referente unívoco ao qual o sujeito tem que se conformar, mais para o lado da asserção. Um pai faz isso, paciência.

Esse tema reaparece, meses depois, já depois da saída da crise delirante, por ocasião de outro problema escolar de seu filho. É uma história um pouco mais longa, que dominou uma sessão inteira. Seu filho havia recebido uma advertência escrita por conta de uma brincadeira de mau-gosto que fizera com um colega. Na escola, três dessas advertências significam expulsão. Isso deixou Júlio preocupado com seu filho. Na mesma semana, deixaram seu filho, que tem oito anos, sair do colégio para pegar um ônibus sozinho. Este fato irritou Júlio, muito preocupado com a segurança de seu menino.

No calor desses acontecimentos, ele foi um dia à escola pegar seu filho mais cedo, por conta da vida atarefada que começou a reviver, passado o problema com Deus e o diabo. Ele adentrou a escola e viu, fora da sala de aula, seu filho chorando e a professora brigando com ele. Júlio achou a situação revoltante e começou a discutir com a professora. No meio da discussão ele disse que a escola teria feito um *bullying* com seu filho. Essa fala deixou a professora muito irritada, a ponto de ir parar na direção. Enquanto lá, Júlio pediu desculpa pelo que falou, mas disse que não era para a professora que ele tinha falado aquilo tudo, mas para a “escola”, no genérico. Essa argumentação foi utilizada por ele para recusar-se a assinar a ata daquela reunião. A professora disse que aceitava as desculpas, mas ainda estava ofendida. No entanto, Júlio defendeu seu filho, falou que ele não poderia estudar se estivesse sendo “perseguido”. Disse que não dava mais porque ele fazia sua parte, corrigia o filho, punindo-o, mas que



não poderia fazer isso toda a vida. Neste ponto de sua narração, repetiu seus sentimentos sobre “bater” no filho, tal qual fizera na segunda sessão. No dia seguinte, a professora não deixou que o filho de Júlio entrasse na aula, porque “não se sentia à vontade para dar aula para ele”. Isso fez com que meu paciente fosse novamente à direção, onde já é tratado como “estudante de direito”, com as diversas conotações que este termo pode ter. Ele citou diversas leis na sua argumentação, inclusive aquela do direito de seu filho a uma educação de qualidade perto de casa, e disse que poderia retirar seu filho da escola.

Não me proponho aqui a fazer qualquer julgamento de sua atuação, até porque a maneira como se lida com o *bullying* na mídia é temerária. Mas a atuação de Júlio neste caso, apontei, foi como de advogado de defesa, o que não está muito longe das expectativas de reconhecimento por parte de Júlio. Como esse acontecido faz parte do período pós-crise, não afirmo que esta seja uma injunção desencadeante, mas é importante perceber que ele é convocado aí de maneira especial e repete a resposta para o enigma da função. Minha maneira de manejar sua fala foi de trazer alguma alteridade à sua autoridade como pai, isto é, disse algo como “cuidado para não deslegitimar a bronca da professora, já que ela pode ter um papel também importante na educação do filho”. No entanto, em outro momento da mesma sessão, ele próprio disse que agiu como “advogado de defesa” de seu filho. Isso o levou a toda uma fala sobre o que é ser pai. “Eu puno, mas também converso”. “Já disse para ele que no mundo há dois tipos de homem, o homem e o cabra safado. Se você é homem, é respeitado, se não for é marginalizado”. Depois saiu, dizendo que ia pensar naquela história de advogado de defesa.

Por último, outra situação em que Júlio foi colocado em situação de responder ao vocábulo “pai”. Duas filhas fora do casamento, com mulheres diferentes. A primeira delas, que foi descoberta antes do período de crise, foi acolhida por Júlio depois de um exame de DNA. Ele paga a pensão e a trata como filha, acolhendo-a em casa de quando em quando. Sua esposa se queixa muito, mesmo que trate bem a criança quando ela chega em casa. Esta filha foi gerada como resultado de uma escapadela de Júlio, coisa que é algo frequente. Pelo menos já foi, no passado.

A outra filha apareceu enquanto ele estava em crise, foi mais uma bomba no casamento e pode até vir a ser a gota d’água. Achava-se que o pai era outra pessoa, mas

depois se descobriu que era Júlio, com a criança já com três anos. À época ele estava às voltas com figuras enigmáticas e pássaros falantes, a ficha só caiu depois. Como esta notícia foi ao final da crise, cabe se perguntar, mesmo que não seja possível uma resposta, se esta notícia teve um efeito, ora, veja só, estabilizador. A maneira de falar desse acontecido era tranquila, quase como se fosse algo a mais. Havia queixa, sim, mas quase nada da sua implicação pessoal nisso. Esta aparecia de outro modo. Ele reclamava muito das atitudes da esposa. Houve discussão e ela ficou por dias brigando com ele. Era algo que, segundo Júlio, podia acontecer de uma hora para a outra, deixando-o sempre na iminência de uma briga. Ao longo do tempo, a resposta dele para a esposa também portava a linguagem jurídica. Ele disse que a pena dele não podia ser perpétua, emendando que ela tinha que decidir se ela perdoa e fica ou se não perdoa e vai embora.

O que mais o deixava irritado era que a esposa chamasse qualquer uma de suas filhas de “bastarda”. Era um nome horrível.

O que se aponta com estas histórias é o lugar do “ser pai”, como isso era tomado por Júlio. Mesmo com excesso, não há nada de estranho na maneira como ele assume este lugar. Mas o fato de não ser estranho não impede que apontemos algumas particularidades. Em primeiro lugar, como ele foi pai de maneiras as mais diferentes: pai marido, marido pai, pai DNA.

No entanto, não se pode dizer que o aparecimento de qualquer um destes filhos tenha sido uma injunção eficiente, por conta do momento em que nasceram, e mais ainda, dá pra perceber que Júlio não fugiu à luta e se reconhece como pai de todos eles. Isso aponta para a diferenciação entre “Nome-do-Pai” e pai simbólico. Este último se liga a diversos significantes e pode até se dizer que algo da ordem do significado intervém. É algo presente e assumido, ao mesmo tempo em que intervêm outros significantes. O filho que não foi gerado por ele, por exemplo, foi algo que Júlio decidiu assumir, para além de ter acontecido a ele. O par injunção-disjunção, mesmo que associado a algo *com-formista*, como um *com-portamento*, é algo presente no que se fala sobre essa forma de “educar” que é bater. As filhas fora de seu relacionamento com a esposa são, todas as duas, assumidas e ratificadas judicialmente pelo teste de DNA. Há até mesmo algo da ordem de uma denegação, pela raiva que sente quando escuta que sua filha é bastarda.

De qualquer maneira, é interessante a quantidade, e nos perguntamos o que há de particular nisso. Parece que há, pelo contrário, respostas demais, do que se pode depreender a pergunta: O que é ser pai? Aqui vale a pena falar do pai de Júlio. Para começar, ele não teve pai, teve um tio. Já foi vereador e é mestre de obras. Um arquiteto, ou engenheiro, não sei, lhe deu este lugar, observando a maneira como este se comportava com os seus colegas. Um dia, já mestre, foi encontrado pelo empregador ajudando seus companheiros com uma pá. Aquele teria dito: “Não é mais para você usar nenhum instrumento, agora você é mestre. Você não trabalha como eles, mas se responsabiliza.” Não sei se a elipse do “de obras” foi de Júlio ou do relato de seu pai, mas apareceu em sua fala. Com os filhos, era um pai severo, castigava bastante. Já foi dito que Júlio era conhecido como “Au-Au”, pelo que seus amigos associavam sua relação com o pai com a de um cachorro com seu dono. Quando ele me disse isso, não houve como não pensar de cara com o que estava se tornando no delírio: um lobisomem. Apontei, ele viu a relação, mas isso não parece ter surtido nele tanto efeito, nunca mais falou disso.

Quando de sua saída da crise psicótica, uma crise familiar se instaurou. Estava muito irritado com o pai. Depois de perder os estágios por conta da crise, ele voltou a morar com os pais, em outra casa no mesmo lote. A maior preocupação de Júlio era a de sair da casa de seus pais; queria voltar à antiga, onde morava, onde seu irmão já havia morado, e que era propriedade de seu pai. Este queria vendê-la, mesmo contra Júlio e sua mãe, porque a casa lhe trazia más lembranças e porque era dele e ele que decidia.

Lógico que falando assim, a coisa toda parece unilateral, mas os outros participantes da equipe de tratamento, que fazem a psicoterapia familiar, apontam para o “provocador passivo” (PALAZZOLI, 1998, p. 200) nessa história. A mãe, que é muito ligada a Júlio, que já tinha ironizado o pai, chamando-o de “sargento” na psicoterapia familiar, por fim convenceu o marido a deixar que Júlio voltasse. No entanto, antes disso, ele vinha à sessão esbravejando contra o pai. Disse que nem conseguia falar com ele, porque ficava muito nervoso. “Como pode? Ele sempre acha que eu sou safado, os outros estão sempre com a razão.” Afirmou que ia arranjar um meio de ir embora, se distanciar. Só ia manter contato com quem o “respeitasse”, e muito de seu diálogo envolvia este significante. Quem o respeitava, segundo me disse, era apenas a mãe.

Por conta de estes e outros dados, o Pai é identificado com a função paterna. Júlio se viu impossibilitado de tomar a palavra perto de seu pai. Quando isso acontecia logo seguia uma briga, como que para ver quem fala mais alto. Isso era muito difícil para Júlio, de modo que passou a evitar o pai, mesmo morando no mesmo lote.

Bem, mais importante de saber como é o pai, que parece alguém muito identificado com a função, é a própria disputa não velada entre os dois. Nas psicoterapias de família, me dizem os respectivos terapeutas, as primeiras sessões começaram com uma predominância da fala de Júlio, em crise, para se seguir um período onde o pai dominava inclusive tematicamente a sessão, entrando em conflito mesmo com os terapeutas. A formulação era que um não podia falar ao mesmo tempo que o outro. Era uma disputa de puro prestígio, ou um, ou outro, e no meio de tudo, aparentemente calada, mas atuando nos bastidores, a mãe.

Quando inquirido a respeito de sua vida antes da crise, Júlio se descreveu, de primeira, como um sujeito dependente da mãe, inclusive financeiramente. O momento de sua crise foi uma virada nesta disposição, conseguia se sustentar. Teve que assumir um lugar diferente, paterno, não dependia mais de ninguém. Isso pode ser uma injunção. O ódio que sentia pelo pai, a impossibilidade de falar com ele, porque ele sempre tinha um julgamento a dar, pode ser o que o levou a falar de reabilitação, que é o mesmo tema, em outro lugar. Há uma coincidência entre sua reabilitação e se libertar da família. Exploreemos isso a seguir.

## **7.2 De um ponto de vista jurídico**

Houve uma conexão temporal entre conseguir sua reabilitação criminal e o momento de irrupção da crise. Pouco antes de acontecer os problemas com a folha de papel entregue ao colega, Júlio, de acordo com a lei Nº 7.209, de 11 de julho de 1984 (Anexo A) conseguiu sua reabilitação. Levou ao fórum um calhamaço de papel, com declarações de emprego, dos lugares onde havia trabalhado, junto a algumas declarações de bom comportamento. O seu pai havia escrito algumas destas declarações, pois Júlio havia trabalhado com ele na construção civil.

Antes da sua reabilitação, Júlio não conseguiu um estágio, segundo ele, por causa da condenação anterior por porte de arma. No entanto, à época em que entrou em

crise, estagiava em uma defensoria pública, onde seu trabalho e atenção com quem vinha procurar se defender de uma acusação era reconhecido e apreciado. Isso entra em conexão com o momento em que colocou como desejo pessoal o de ajudar quem não tivesse meios de se defender na justiça. Pois bem, a atitude dele foi sempre a de ser muito cordial e solícito, bem como se esforçar para construir bons argumentos para a defesa. Não discriminava quem quer que fosse e se condoía quando um funcionário destratassem um réu.

Ao mesmo tempo, realizava outro estágio, onde ficou pouco tempo, em um tribunal federal. Conseguiu isso passando em uma prova. Era um trabalho mais burocrático, dizendo respeito a dívidas contraídas junto ao Estado. Pouco me foi dito sobre esse lugar, exceto pela hierarquia pronunciada, ilustrada pelos corredores onde passavam ministros cheios de soberba. Havia também uma chefia justa, mas pouco afeita a intimidades com quem trabalhava e muito rígida no cumprimento de prazos.

Em cerca de alguns dias, ele começou a se sentir desconfortável no ambiente. Achou as pessoas diferentes, frias. O ambiente ao redor era “feio”, aquelas “luzes fosforescentes”, o ar condicionado “muito frio”, a decoração, as divisórias, os corredores iguais. Um pensamento lhe veio à mente. “nunca estive tão longe de Deus.” Quando me relatou isso, Júlio começou a chorar. Era uma coisa horrível de se pensar, como poderia pensar que Ele havia o abandonado?

Achei isso tocante o suficiente para não inquiri-lo, do que me arrependo. Seria importante não deixar o tema morrer. Pois bem, dias depois da sensação de distância de Deus o atingir, e permanecer, ocorreu a entrega da folha. De certa maneira, Deus se aproximou, mas por caminhos de significâncias que se impunham. Por volta dos meses finais, a questão deixou de ser com o governo e passou a ser uma batalha entre pensamentos impostos, e os pássaros, cachorros, pessoas e postes de luz pareceram mais um guia no caminho do que é correto. A religião teve um papel determinante para sua estabilização, pois foi por essa época que passou a parar de ver significância nessas coisas “insignificantes”.

Uma coisa curiosa, e parto disso para apontar uma possível injunção eficiente, é que, com o delírio, toda a sua empreitada para conseguir sua reabilitação caiu por terra. Como se algo dissesse a ele: “Reabilitado? Não. Você sempre será

marginal.” Havia mais pena a pagar. Certo dia, depois da crise, ele me disse sobre algo chamado “reputação ilibada”, necessária para que se tornasse um juiz ou promotor. De acordo com os critérios, ele não poderia ser, dado que já teve uma condenação. Quer dizer, não é assim tão simples, porque uma pessoa reabilitada, na letra da lei, não tem mais seu registro na polícia, pois esse é apagado. A única maneira de obter estas informações é pedindo este registro por ordem judicial, o que pode ocorrer caso queira concorrer a um cargo de Juiz ou Promotor. Júlio chegou, um dia, a reavaliar seus projetos de vida por causa disso. “Gostaria de ser juiz ou promotor, para que logo depois que eu assinar o meu primeiro processo, largar tudo para virar advogado”. Não sei se isso foi uma brincadeira ou não, mesmo que Júlio não costume fazer humor. No entanto diz algo sobre reabilitar, que é, mais precisamente, ser habilitado.

Júlio está escrevendo sua monografia de conclusão de curso, ao mesmo tempo em que escrevo esta dissertação. Ele tem um projeto, relacionado à lei de reabilitação (Anexo A). Não conheço muito de direito. O que me leva a escrever neste campo do saber foram as próprias vicissitudes do caso. Júlio estuda o Direito com muito entusiasmo, o que o levou a falar bastante disso durante as sessões. A reabilitação, tema do projeto de Júlio e direito buscado por ele, é um capítulo na lei de execução penal. Diz respeito ao sigilo da informação de condenação prévia. Nem a polícia, nem a seleção para um cargo público (exceto o de juiz ou promotor), nem ninguém tem a informação da condenação anterior de determinada pessoa. O registro só se torna público caso haja outra condenação que não seja de multa. Pode ser requerido após dois anos da extinção da condenação ou fim da pena, ou seja, não é algo automático. Para tanto o requerente deve mostrar pareceres de bom comportamento e provar que está empregado. Para Júlio, isso é um novo começo.

O projeto dele é uma pesquisa. Perguntará a condenados ou egressos do sistema penitenciário (ainda é um objeto a se definir) o que eles sabem da lei de reabilitação, como forma de investigar se os presos conhecem a lei. Esta lei existe com base em um dos princípios da execução penal: a ressocialização. É o outro lado da função punitiva, que é de reinserir o condenado socialmente. Isto é um grande problema para os que saem das prisões, pois eles normalmente não conseguem empregos por conta do estigma social. Este foi um tema seu, para além deste trabalho, por conta do que já tinha passado antes. A realidade de amigos de longa data, alguns presos o tinham também levado a pensar seriamente neste assunto. Júlio também diz já ter sofrido

preconceito e ainda teme que haja alguns problemas em sua carreira de advogado por causa da condenação pregressa.

Este projeto mesmo o deixava algo temeroso, principalmente de enfrentar a banca que aprovaria o referido trabalho de conclusão de curso. É uma cena que se repete em seu discurso desde que saiu da crise, mesmo que remodelada. Júlio temia que, ao enfrentar a banca, os professores questionassem sua moral. Citou um *rap* que dizia de identidade social, como ela transparece à nossa revelia. Esse “um jeito de falar, um jeito de andar” entregaria que ele faz parte de certo grupo social sofre o preconceito de ser associado à marginalidade. Dizia que seria algo evidente que o trabalho dizia respeito à seu passado e por isso questionassem seus motivos. Algo como “ah, já sei qual é a desse aí”. Outra frase: “mas você quer ajudar estes marginais?”. Eu disse então: “Mas ora, você sabe bem como replicar.” Ele: “é, sei sim... podia falar da constituição e direitos humanos”, e citou o artigo primeiro da constituição, de “dignidade da pessoa humana” como princípio da República Federativa do Brasil. No entanto, ele ainda continuou temendo, “os professores lá são assim”.

Eu me propus em ajudá-lo a escrever este trabalho, tivemos inclusive algumas sessões discutindo-o. Que tipo de pesquisa era? Quantitativa ou qualitativa. Entrevista estruturada ou semi-estruturada? Qual o objetivo? Acredito que com este trabalho algo da ordem de uma suplência (QUINET, 2009), uma metáfora delirante (CALLIGARIS, 1989) pudessem ser desenvolvidos. O delírio é “um duplo, perfeitamente legível, do que aborda a investigação teórica” (LACAN, 1955-1956, p. 38). Delírio e teoria não são a mesma coisa, mas guardam relações, por serem ambos emulações de metáforas, de criações de realidade. Maneiras de “lançar mundos no mundo”, ou de fazer mundos. Não que a intervenção de Júlio seja teórica nem delirante, aliás, são propostas bem concretas, mas ligados à ideia de reabilitação e ressocialização, que não são tão concretos assim.

Um dos temas mais delicados sobre a produção deste trabalho dizia respeito ao uso do pronome pessoal “eu”. A experiência que fizera Júlio escrever era própria, como o pronome. Tinha medo de ser visto como ex-condenado, não porque tivesse vergonha. Pelo contrário, quando cumpria sua condenação prestando serviços, tomando conta de um parque, falava a todos que estava cumprindo pena. No entanto, tinha medo do preconceito de que sua monografia podia ser objeto, pelo fato de ser seu autor um

ex-condenado, daí uma passagem direta para o denominativo “delinquente”. Isso gerou uma dúvida: escreveria em primeira pessoa na introdução, local onde normalmente se colocam as intenções do autor para com o estudo, ou evitaria, usando a terceira pessoa e afirmações mais gerais sobre o tema. Eu recomendei, seguindo a orientação mais ou menos comum de evitar frases na primeira pessoa ou sua história pessoal.<sup>6</sup> Isso pareceu um desafio para ele, já que era óbvio que era relacionado com sua vida. Era difícil esconder. Ele me disse, então: “Aposto que no doutorado, eu posso falar eu”.

É no recobrimento da enunciação pelo enunciado que se dá tal dilema. O enunciado de seu trabalho trazia a enunciação de sua luta. Ele gostaria de fazer valer o propósito de ressocialização do código penal, bem como defender quem cometeu um deslize. É uma resposta possível à marca da condenação, que desempenhou um papel importante em seu delírio.

No entanto, uma diferenciação precisa ser feita. Aparentemente não foi exatamente a condenação que deve ter tido um caráter injuntivo, mas a sua reabilitação. A volta da condenação parece ter um papel outro, de “suplência” (QUINET, 2009), já que é o tema retomado no reconhecimento outro que é o delírio. A partir do momento em que a marca da condenação não pesa, no momento em que ele não mais tem que lutar contra ela ou ser impedido por ela, que eclode a crise. Como não ver aqui que assumir uma identidade que não é mais marcada pelo significado do Outro (LACAN, 1960), mas o seu próprio, a partir do vazio, de um lugar que não é mais de conformação (mesmo que esta seja uma injustiça, isto é, algo para se contrapor), mas de assunção do desejo de ser advogado, sem este grande impedimento. O campo ficou aberto para ele. Não é só ser advogado, mas que advogado seria? O trabalho, bem como o delírio, retomam isso, apesar do delírio colocar este lugar em termos inviáveis socialmente.

Além do encontro com a religião, a assunção de uma maneira diferente de ver as vozes levaram Júlio à compensação, seguido por uma série de questões que o levaram a escrever seu trabalho. Ele percebeu que o impedimento continuava realmente, pelo preconceito, e pela dificuldade de fazer valer seu discurso por este mesmo preconceito. O poder judiciário tem seus preconceitos. É atravessado não apenas pelas leis, mas pelas pessoas que detém um saber sobre a lei. Lacan (1958/1998), lembremos

---

<sup>6</sup> Em um trabalho de psicanálise, ao contrário, é até recomendado usar o pronome pessoal da primeira pessoa, desde que isso implique em atenção às próprias contratransferências, anunciadas a partir deste articulador.



aqui, afirma o Nome-do-Pai como “alguma coisa que se coloca como conferindo autoridade à lei” (p. 152). A última, ele especifica como algo que se articula “ao nível do significante, ou seja, o texto da lei”. O poder judiciário não é a mesma coisa, até porque é mais no caminho da exegese da lei e da autoridade sobre a lei que ele se encontra. Mas não é esse poder que confere autoridade à lei, quem é ou qual poder faz isso não é responsável. Até mesmo porque este lugar circula: presidente, congresso, juiz, um preceptor, um pai, um filho, etc.

Ora, mas é isso, uma reabilitação, uma injunção eficiente no caso de Júlio? Há algo na própria ideia levantada por Lacan, da forclusão, que leva a problemas no apontamento de uma “causa”. Como falar de um acontecimento que não é possível falar, porque não é articulado com o resto da cadeia? O caminho que tentamos aqui de tentar aborda-lo pelo que se segue é o melhor caminho, mas nos deixa muitas incertezas. Falo de “reabilitação” porque é o tema do delírio, bem como a proximidade temporal da crise.

No entanto, há outra coisa, à mesma época. Ele trabalhava bastante, e com diversos estágios, começava a se sustentar financeiramente pela profissão que escolhera, sem o impedimento que ele considerava a respeito de um estágio perdido. A sua hipótese depois da crise era que estava trabalhando demais. Posso acrescentar que estava trabalhando demais naquilo que ia constituir sua profissão. Acabara de assumir um estágio em um tribunal federal. Temos que ficar abertos à possibilidade que tenha sido isso, porque uma responsabilidade apenas um pouco maior pode se desencadeante (CALLIGARIS, 1989). Mas esta hipótese, posta por Júlio ele mesmo, apenas como um “talvez”, nos mostra a ânsia em ser advogado e não pode ser apenas isolada como hipótese, dado que tanto na hipótese de reabilitação, quanto nesta, existe o mesmo chamado que é habilitar-se para exercer uma função que ultrapassa a conformação.

Por um lado, temos a reabilitação criminal e o apagamento dos registros pregressos na polícia e em qualquer consulta pública, e de outro, a ânsia de fazer valer um desejo, de ser advogado. Isso diz respeito ao nosso método, psicanalítico. Não é possível encontrar a injunção em si, mas seguir sua trilha pelo trabalho da psicose, sim. Em jogo está aquele campo aberto onde se faz o ser entrar na via do desejo do Outro (LACAN, 1957-1958, p. 157), desejo enunciado. Se o significante em tal posição falta, a fala pode ser “Tu és aquele que serás [...] Lobisomem”.

Algumas questões ficam em aberto, como se pode perceber. Porque este momento permanece opaco. Especialmente porque os fenômenos elementares e o dizer psíquico, mesmo tendo relação com a verdade, mudam o plano de realização daquilo que se tratava de reconhecer. Mesmo o significante no real, especialmente por não ser metafórico, quer dizer que não se trata da mesma coisa. Se o plano se altera será o caso de restabelecê-lo.

As duas possibilidades nos levam a uma questão específica no que concerne à forclusão. Parece que mais do que simplesmente cair como um chamado, há o efeito de toda a sua situação de vida ser interposta com a função Nome-do-Pai. Ou seja, ficasse entre o significante “reabilitação” e um discurso. Isso nos leva à questão posta à Lacan por Laplanche (1961), entre Nome-do-Pai como função e como significante. Hoje ela é considerada resolvida, por Porge (1998), a partir do trabalho com a topologia e a tomada de perspectiva pela nomeação. Não me utilizei deste momento, pelos motivos explicitados no início do trabalho. No entanto, o ponto de inflexão cai aqui sobre um impasse daquela época, se trata de um significante, mas em uma função. Ora, parece que uma formulação do tipo “forclusão do significante Nome-do-Pai” não seja coerente com a noção mesma de significante. Com a nomeação não é diferente, especialmente porque nomear é “a função nomeante do pai” (PORGE, 1998, p. 148). Disso decorre a função do significante, que pode ser qualquer, mas é “nomeável por um nome” (p. 58).

Júlio decidiu ser advogado, mas não um advogado qualquer. Ele queria ser advogado de defesa, para repetir com outros um momento de sua história, em que foi absolvido. Ele me disse que não estava nessa por dinheiro, mas por “conhecimento”, um conhecimento que é o caminho de desempenhar uma função. É nesse momento em que a moral, não exatamente a sua, mas de outros, se impõe como obstáculo. Para além da pesquisa sobre injunção, aponto para a questão de como seria possível para ele exercer esta função. O destino dado por ele, da questão ir ao social, ao preconceito, à contraposição, pode lhe dar a estabilidade de ter um inimigo conhecido. Inimigo muito parecido com seu próprio pai. A reabilitação, segundo o próprio, tem como característica mais importante que o sigilo, seu próprio nome. Mas, o que fazer depois disso, quando a marca não é de uma condenação, mas de uma habilitação? Bem, aí esta uma situação nova, sem referência unívoca. O que ele fez foi trabalhar bastante,

assumindo um desejo de forma que poucos fazem, mas durou pouco. Sua crise é uma crise de reorganização. Precisou que algo o dissesse o que fazer, o que “observar”.

Uma das conclusões a que chego é que não é preciso a conotação de violência à injunção. Ela pode ser amorosa, como foi o advogado que o defendeu quando era mais jovem, ou mesmo a reabilitação. Basta apenas que a falta apareça, ou mesmo que uma referência não seja apenas de conformação. Um desejo aponta sempre para a falta no Outro. A injunção, ela também tem uma característica que é até comumente relatada, por exemplo, por Calligaris (1989) e Julien (2002), sair da casa dos pais e sustentar-se, em um sentido que vai para além do financeiro. “Tomar o falo e ir na vida, referir-se a uma instância paterna, entrar na vida ‘ativa’”(CALLIGARIS, 1989, p. 36). Isso tira Júlio de certo lugar que ocupava para outro, é um acontecimento. Só que para ele não basta apenas ser advogado. É preciso ser o advogado, com uma missão.

Se a falta no Outro é o limite encontrado, isso aponta para dois modos de concebê-la. Há o modo neurótico, onde isso é concebido como tal, mesmo que recalcado. São parcialidades, que deságua no conceito de objeto *a*, causa do desejo (LACAN, 1962-1963). Por outro lado, parece que a proximidade na psicose não é tanto com a falta, mas com uma totalidade do Outro, que mais que apenas consisti-lo aponta para um nada. À parcialidade, portanto, contrapõe-se o desmembramento, a dissolução imaginária. Não é à parcialidade, mas a múltiplos pedacinhos que depois tentam se juntar que nos referimos. Ora, esta é a própria falta no Outro, mas não recapturada por alguma função que tenha algo a dizer sobre isso. É quem sofre a crise que vai tentar fazê-lo, sendo sua testemunha.

Como problema possível para ser discutido em estudos posteriores, temos esta questão, que é pensar o tudo ou nada psicótico à luz da parcialidade neurótica. Talvez seja por isso que a psicose, que revela de maneira especial a falta no Outro, possa por vezes ocupar, na transferência, o lugar de analista.

## 8 CONCLUSÃO

O seminário III de Lacan (1955-1956) trata do desencadeamento de uma psicose. Esta palavra, “desencadeamento”, aponta precisamente para aquilo que “desencadeou” -- a cadeia significante. Lacan tentava fazer do seu seminário o estudo do desencadeamento da psicose de Schreber, tudo isso apontado de acordo com as conceituações que estava fazendo desde algum tempo de simbólico, real e imaginário. Tudo apontava para um problema ao nível do significante, a forclusão de um significante primordial, o Nome-do-Pai.

É uma construção importante, feita para dar conta dos problemas que a psicose põe aos psicanalistas. Ao mesmo tempo em que ela aponta para um além do inconsciente, para a perdição que tange o contato com a Coisa, para a realidade enquanto construída pelo “sentimento de respeito” (LACAN, 1932, p.242) , vemos um grande embaraço, pelo menos até Lacan, em pensar o problema da psicose. A abordagem lacaniana permitiu que uma pequena diferença, mesmo que fundamental, estabeleça os campos da psicose e da neurose.

Aqui, nosso projeto é algo similar, pelo que aponta de um mesmo percurso, em uma primeira crise. O que muda tudo é uma pequena diferença também. Nosso foco é a injunção a referenciar-se a esta mesma metáfora paterna que falta. No entanto, a ideia de apontar a forclusão do Nome-do-Pai como elemento diferenciador, negativo ao que diz respeito a uma neurose, onde esta metáfora teria se dado, é apontar a forclusão enquanto conceito que, mais do que diferenciar, tenta dar conta de uma dialética do sujeito com o Nome-do-Pai, servindo para explicar às vezes mais a neurose que a psicose.

Conta-se (STRIEDER, 1995) que à época dos primeiros momentos da colonização do Brasil, houve o relato de um viajante, que afirmava que os índios daqui não falavam a letra “l”, nem “r”, nem “f”. De forma que não tinham nem “lei”, nem “rei”, nem “fé”. Isso não devia ser problema para os índios, afinal o limite é o que pode-se conceber, essas palavras não podem ser “imaginadas como ausentes”, como enuncia Benveniste (1968/2005, p. 96), apontando para as diferenças entre as línguas. Mas a partir do momento em que esses índios não se encontram isolados, quando começam a falar com outros, os colonizadores, por exemplo, aí esse problema começa a se colocar.

A questão da psicose que foi interpelada aqui é esta. Como é possível conceber uma palavra desconhecida se não for por um processo de mudança de toda a estrutura? Passamos então para a discussão da foraclusão tendo por articulador este encontro com uma alteridade radical o suficiente para que o saber anterior caia. O objetivo de buscar as injunções e investiga-las em seus desenvolvimentos sintomáticos foi seguido tanto no estudo de caso, quanto nas discussões teóricas.

No que diz respeito ao objetivo específico, que fala de descobrir o que é continuidade, o que é descontinuidade, faço aqui uma revisão. As descontinuidades são tratadas elas mesmas pelo trabalho da psicose, bem como o tratamento psicanalítico. Não é possível distinguir exatamente o que é do que não é porque não se trata de algo estático. O próprio tratamento é uma maneira de dotar de continuidade com a história aquilo que é descontínuo, de tal forma que aquilo que poderia ser visto como descontínuo pode passar a não ser mais, pelo simples fato de podermos vir a falar sobre ele e o encadearmos. No entanto, não quero dizer com isso que a função Nome-do-Pai pode vir integrada. Afirmo, isso sim, que é possível abrir espaço para a novidade em uma crise.

A foraclusão está fora, presente na fala de quem percebe o que alguém não tem. Mas o que seria então este significante, seria algo como cadeira, mesa, lobisomem? Não, é de “Nome-do-Pai” que se trata. Estamos em um campo aberto, não há definidor, porque a definição é dada por aquilo mesmo que se quer definir. Por isso o dizer psicótico incomoda. Na busca mesma de se haver com isso, é revelada a sua falta de significado.

Se isso volta no âmbito do despedaçamento, da perfuração literal do corpo, da tirania, é porque é realmente disso que se trata. Mas como fazer diferente? A assunção de um desejo, sempre “cornudo” (LACAN, 1957-1958), porque se deita com Outro, é a questão aqui, inclusive na escolha do termo “injunção”, porque é como se escuta a fala de um Outro que trata esta dissertação.

O caso clínico termina com mais questões que resoluções. É vicissitude do tratamento. Durante um tratamento, focar-se exclusivamente em um aspecto do que vem sob a forma da fala é reproduzir no tratamento mesmo a injunção. Por conta disso, um

privilégio especial do que o próprio sujeito de pesquisa pôde articular sobre o período antes da crise foi necessário.

Não se pode parar por aí também. A conexão com o “trabalho da psicose”, associar a história própria do sujeito, tanto no sentido de uma continuidade quanto de uma descontinuidade foi vicissitude do tratamento. Assim, se deter no tema da parentalidade e a “reabilitação” foi proveitoso. A injunção é acontecimento, abertura para uma relação com o Outro, esse lugar onde a abertura pode ser ruptura.

## REFERÊNCIAS

ALLOUCH, Jean. *Marguerite ou A “Aimé de Lacan”*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1997.

\_\_\_\_\_. Vous êtes au courant, il y a un transfert psychotique. *Littoral*, [S.l.], n. 21, p. 89-110, 1986. Disponível em: <<http://www.jeanalouch.com/document/170/1986-vous-etes-au-courant-il-y-a-un-transfert-psychotique.html>>. Acesso em: 12 jan. 2012.

\_\_\_\_\_. Sobre la Destitución Subjectiva. Disponível em <<http://www.jeanalouch.com/document/52/1986-sobre-la-destitucion-subjectiva.html>>. Acesso em 12 jan. 2012

American Psychiatric Association. *DSM-IV, Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (4th. Ed., International Version). Washington, DC: Autor, 1995

AUSTIN, John L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

BARBERIS, Osmar. *Psicosis no desencadenadas*. Buenos Aires: Letra Viva, 2005.

BENVENISTE, Emile. *Problemas de linguística geral 1*. Campinas: Pontes, 2005.

BENVENISTE, Emile. *Problemas de linguística geral 2*. Campinas: Pontes, 2005.

CALLIGARIS, Contardo. *Introdução a uma clínica diferencial das psicoses*. Porto Alegre: Artmed, 1989.

COSTA, Ileno Izídio. Psicose: um conceito (?) absolutamente impreciso. In: COSTA, I. I. et al. *Da psicose aos sofrimentos psíquicos graves: caminhos para uma abordagem complexa*. Brasília: Kaco, 2010.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Nerícia Regina. Primeiras crises psicóticas: identificação de pródromos por pacientes e familiares. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 153-164, 2008.

DIAS, Mauro M. As psicoses: público-privado. In: SANTOS, Ricardo Gomes. *Textos, texturas e tessituras no acompanhamento: terapêutico*. São Paulo: Hucitec, 2006.

DIDIER-WEIL, Alain. Pai no real – Pai simbólico – Pai real. In: MOINGT, Joseph et al. *Littoral: do Pai*. Rio de Janeiro: Campo Matemático, 2002.

FREUD, Sigmund. (1900) *A Interpretação dos sonhos*. In: *EDIÇÃO Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1974. Vols IV e V

\_\_\_\_\_. (1911) Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia. In: *EDIÇÃO Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1974. v. XII.

\_\_\_\_\_.(1913) *Totem e tabu*. In: *EDIÇÃO Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1974. v. XIII.

\_\_\_\_\_. (1925) A negativa. In: *ESCRITOS sobre a psicologia do inconsciente*. Rio de Janeiro: Imago, 2007 . v. 3.

\_\_\_\_\_. (1924) A perda da realidade na neurose e psicose. In: FREUD, Sigmund. *Escritos sobre a psicologia do inconsciente*. Rio de Janeiro: Imago, 2007a. v. 3.

\_\_\_\_\_. (1933) Novas Conferências Introdutórias Sobre a Psicanálise. In: *EDIÇÃO Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1975. v. XXII.

\_\_\_\_\_. (1937) Construções em Análise. In: *EDIÇÃO Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1975. v. XXIII.

HERÁCLITO. *Fragmentos*. Trad. de LEÃO, Emanuel C.(1980) Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

JULIEN, Phillipe. *Psicose, perversão, neurose: a leitura de Jacques Lacan*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2002.

LACAN, Jacques. (1932) *Da psicose paranóica em suas relações com a personalidade*. Rio de Janeiro: Forense-Univesitária, 1987.

\_\_\_\_\_. (1951) Intervenção sobre a Transferência. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_.(1953a). O Simbólico, o Imaginário e o Real. In: *Nomes-do-Pai*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. (1953b). Função e Campo da Fala e da Linguagem em Psicanálise. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. (1955-1956) *O Seminário 3: as psicoses*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

\_\_\_\_\_. (1957 – 1958a) *O Seminário 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. (1957 – 1958b) De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. (1960) Subversão do Sujeito e Dialética do Desejo no Inconsciente Freudiano. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. (1962-1963). *O Seminário 10: a angústia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. (1963). Introdução aos Nomes-do-Pai. In: LACAN, Jacques. *Nomes-do-Pai*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. (1964). *O Seminário 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.



\_\_\_\_\_. (1972-1973) *O Seminário 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

LAURENT, Éric. Alienação e Separação. In: FELDSTEIN, R.; FINK, B.; JAANUS, Maire (Org.). *Para ler o Seminário 11 de Lacan: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LECLAIRE, Serge. Em busca dos princípios para uma psicoterapia das psicoses. In: KATZ, Chaim S. *Psicose: uma leitura psicanalítica*. 2. ed. São Paulo: Escuta, 1991.

MARTINS, Francisco. *O Complexo de Édipo*. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. *Psicopathologia 1: prolegômenos*. Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

\_\_\_\_\_. *Psicopathologia 2: semiologia Clínica*. Brasília: ABRAFIPP, 2003.

MELMAN, Charles. *Estrutura Lacaniana das psicoses*. Porto Alegre: Artmed, 1991.

MEZAN, Renato. *Escrever a clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2007.

OURY, Jean.; DEPUSSÉ, Marie. *À quelle heure passe le train? Conversations sur la folie*. Paris, Editions Calmann-Lévy, 2003.

PALAZZOLI, Mara S. et Al. *Os jogos psicóticos da família*. 2. ed. São Paulo: Summus, 1998.

PEDINELLI, Jean Louis.; FERNANDEZ, Laura. *O estudo de caso e a observação clínica*. Lisboa, Portugal: Clipmepsi, 2005.

PORGE, Erik. *Os Nomes do Pai em Jaques Lacan*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1998.

PYNCHON, Thomas. *Slow learner*. 2. ed. New York: Little, Brown and Company, 1984.

QUINET, Antônio. *Psicose e laço social: esquizofrenia, paranóia e melancolia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

\_\_\_\_\_. *Teoria e clínica da psicose*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

RABINOVICH, Solal. *A Foraclusão: presos do lado de fora*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SAGGESE, Edson. *Adolescência e psicose*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2001.

SOLLER, Collete. A esquizofrenia. In: QUINET, Antônio (Org.). *Psicanálise e psiquiatria: controvérsias e convergências*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

\_\_\_\_\_. *O Inconsciente a céu aberto da psicose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

STRIEDER, Inácio (1996). O Tolerável e o Intolerável. Disponível em: <[http://www.ufpe.br/ppgfilosofia/images/pdf/pf09\\_artigo10001.pdf](http://www.ufpe.br/ppgfilosofia/images/pdf/pf09_artigo10001.pdf)>. Acesso em 12 de janeiro de 2012

VIGANÒ, Carlo. A Construção do Caso Clínico em Saúde Mental. *Curinga, Psicanálise e Saúde Mental*, Belo Horizonte, EBP-MG, n. 13, 1999.

## **ANEXO A - Capítulos da Lei de Execução Penal sobre Reabilitação**

Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 7.209, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - O Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

### **CAPÍTULO VI**

#### **DOS EFEITOS DA CONDENAÇÃO**

##### **Efeitos genéricos e específicos**

Art. 91 - São efeitos da condenação:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;

II - a perda em favor da União, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé:

a) dos instrumentos do crime, desde que consistam em coisas cujo fabrico, alienação, uso, porte ou detenção constitua fato ilícito;

b) do produto do crime ou de qualquer bem ou valor que constitua proveito auferido pelo agente com a prática do fato criminoso.

Art. 92 - São também efeitos da condenação:

I - a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo:

a) quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a 1 (um) ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública;

b) quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a 4 (quatro) anos nos demais casos.

II - a incapacidade para o exercício do pátrio poder, tutela ou curatela, nos crimes dolosos, sujeitos à pena de reclusão, cometidos contra filho, tutelado ou curatelado;

III - a inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso.

Parágrafo único - Os efeitos de que trata este artigo não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

## CAPÍTULO VII

### DA REABILITAÇÃO

#### Reabilitação

Art. 93 - A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em sentença definitiva, assegurando ao condenado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação.

Parágrafo único - A reabilitação poderá, também, atingir os efeitos da condenação, previstos no art. 92 deste Código, vedada reintegração na situação anterior, nos casos dos incisos I e II do mesmo artigo.

Art. 94 - A reabilitação poderá ser requerida, decorridos 2 (dois) anos do dia em que for extinta, de qualquer modo, a pena ou terminar sua execução, computando-se o período de prova da suspensão e o do livramento condicional, se não sobrevier revogação, desde que o condenado:

I - tenha tido domicílio no País no prazo acima referido;

II - tenha dado, durante esse tempo, demonstração efetiva e constante de bom comportamento público e privado;

III - tenha ressarcido o dano causado pelo crime ou demonstre a absoluta impossibilidade de o fazer, até o dia do pedido, ou exiba documento que comprove a renúncia da vítima ou novação da dívida.

Parágrafo único - Negada a reabilitação, poderá ser requerida, a qualquer tempo, desde que o pedido seja instruído com novos elementos comprobatórios dos requisitos necessários.

Art. 95 - A reabilitação será revogada, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, se o reabilitado for condenado, como reincidente, por decisão definitiva, a pena que não seja de multa.

[...]

Brasília, em 11 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Ibrahim Abi-Ackel*

**ANEXO B – APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA CEP/II**